

- Jordan Douglas Borges Santos - Ajudante I, ID Funcional nº 51177706 - Fiscal Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria surtirá efeitos a constar de 24 de março 2022.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022

ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Id: 2382480

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 25.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000345/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas apresentadas. **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA, para, no mérito, **ACOLHER** suas razões, diante da reconsideração da decisão pela Comissão Permanente de Licitação, para tornar sua Proposta de Preços classificada a prosseguir no certame da CO 07/2021, cujo objeto é drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização nos bairros Morada da Barra, Morada da Colina e Engenheiro Passos, em Resende - RJ, com fundamento nos documentos SEI nº 30328812 e 30447091.

Id: 2382631

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/001583/2021 - **RECONHEÇO** o direito ao benefício de isenção do desconto de Imposto de Renda de Pessoa Física à servidora Therezinha Nunes Zamboni, ID Funcional nº 2972158-1, consubstanciado no parecer SES/SUPCPMSO (SEI 30172911), bem como na apresentação do laudo médico (SEI 24289602 - 25959147 - 25959023 e 25959900).

Id: 2382473

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO AUDITOR-GERAL

PORTARIA AGE Nº 08 DE 23 DE MARÇO DE 2022

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2021, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL À AUDITORIA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018. Processo nº SEI-320001/000704/2022.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de atender ao previsto no § 3º, do art. 6º da Resolução CGE nº 55, de 31 de março de 2020;

- a divulgação da relação das unidades estaduais selecionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ para apresentarem a prestação de contas anual da gestão, relativas ao exercício de 2021, por meio da Portaria SGE nº 03, de 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma de entrega dos documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual:

a) em até 120 (cento e vinte) dias contados do encerramento do exercício financeiro, para os órgãos e entidades selecionados pelo TCE-RJ para fim de instrução e julgamento da PCA.

b) em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro, para os demais órgãos e entidades não selecionados.

Art. 2º - Os documentos relacionados no Anexo da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, devidamente preenchidos, serão encaminhados à AGE, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para CGE/SUPEXT.

§ 1º - O(s) responsável(is) deverá(ão) juntar Declaração Formal no SEI atestando que a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS está atualizada com dados/informações relacionados ao período da PCA.

§ 2º - O processo SEI referente à respectiva PCA deverá, nos prazos estipulados no art. 1º desta Portaria, ser disponibilizado à respectiva Unidade de Controle Interno - UCI e mantido aberto nesta unidade para eventual complementação de informação ou inserção de documento.

Art. 3º - A AGE remeterá, em até 170 (cento e setenta) dias do encerramento do exercício financeiro, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, selecionados pelo TCE-RJ para fins de julgamento, seu Relatório, Parecer e Certificado de Auditoria, para serem juntados aos documentos da respectiva PCA.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Auditoria Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE SODRÉ COUTINHO
Auditor-Geral do Estado

Id: 2382405

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 24/03/2022

PROCESSO Nº SEI-350099/000374/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000041/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000042/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2382242

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/03/2022

PROCESSO Nº SEI-400002/000634/2022 - **RECONHEÇO** a dívida de exercícios anteriores relativa a despesa de pessoal, no valor de R\$ 925,32 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) referente ao pagamento de despesas com gratificação deliberada coletiva - JETTON que está sendo regularizada na Folha de Ativos da Fundação Santa Cabrini, competência março de 2022, com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e Resolução SEPLAG nº 110, de 09 de maio de 2008.

Id: 2382525

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
OZIEL GOMES VIANA JUNIOR	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV.ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	02/04/2022
LIVIA DOS SANTOS SENA	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	02/04/2022

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2382600

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 02 de abril de 2022, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019; Processo nº SEI-140001/000269/2022.

OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991292, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo DG, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

LIVIA DOS SANTOS SENA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 99991470, do cargo em comissão de Assessora Chefe, Símbolo DG, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2382625

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

NOMEIA OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 9999129-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Polícia Militar, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 02 de abril de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA LIVIA DOS SANTOS SENA, Procuradora do Estado, Id. Funcional nº 9999147-0, para exercer o cargo em comissão de Assessora Chefe, Símbolo DG, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Oziel Gomes Viana Junior, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 02 de abril de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

Id: 2382626

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

NOMEIA LUCAS RANGEL PIRES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, oriundo da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.823 de 08 de novembro de 2021, com exercício na Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de abril de 2022. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

NOMEIA VINÍCIUS PAIVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, oriundo da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.823 de 08 de novembro de 2021, com exercício na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Gestão, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 01 de abril de 2022. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

Id: 2382628

Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/03/2022

***PROCESSO SEI-240002/001042/2021** - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Instituto Nemesis de Estudos Avançados em Direito, inscrita no CNPJ sob o n. 24.848.485/0001-36, cujo objeto é a contratação de empresa organizadora de seminários de capacitação, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993. *Omitido no D.O. de 24/03/2022.

Id: 2382555

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4834 DE 24 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-140001/000203/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

NOMEIA PRISCILLA GARCIA LISBÔA, para exercer com validade a contar de 14 de março de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Daniel Carvalho Cardinali. Processo nº SEI-040062/000028/2022.

Id: 2382629

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.03.2022

PROC. Nº SEI-140017/000221/2022 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, que tem como objeto o IX Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais - ENPF 2022, no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2382597

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA CEJUR/PGE Nº 691 DE 25 DE MARÇO DE 2022

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, selecionados no 2º Processo Seletivo Especial a que se submeteram, para admissão no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE nºs 1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.618, de 16.10.2020, e 4.785, de 08.12.2021, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

SEDE:

Aldenir Campos Barbosa
Alex Wanderley Mendonca De Oliveira
Amanda Eline De Lima Moraes
Amanda Luiz Santos
Ana Beatriz Faria Da Silva
Ana Carolina Dos Santos De Assis
Ana Storni
Anderson Lucas Matias Cabral
Andre Luiz Tescardo Da Silva
Andrea Cristina Da Silva De Chiara
Andrea De Mendonca Soares
Anna Clara Silva Da Gama
Anna Luisa Lotti Vasconcellos
Antonia Nathali Da Penha Pinto
Arthur Canelha Ribeiro Soares
Beatriz Macedo De Souza

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO VI DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Aplicável às Empresas Estatais Não Dependentes

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF
2	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pela Unidade de Controle Interno - UCI - do órgão/entidade/Poder; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º do artigo 10 desta Deliberação.	PDF
3	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros I e II, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF
4	Cópia do extrato das contas bancárias em 31/12 .	PDF
5	Relatório elaborado pela Unidade de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3A desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
6	Relatório elaborado pela Unidade Central do Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis.	PDF
7	Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno.	PDF
8	Declaração do responsável pelo setor contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	PDF
9	Lei de Criação/Autorização, Estatuto e demais Normas Regulamentadoras e posteriores alterações havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência.	PDF
10	Cópias dos relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, dentre outros), quando aplicáveis.	PDF
11	Cópias de todas as Atas de Reunião dos órgãos colegiados da unidade jurisdicionada, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos, realizadas no exercício em análise ou que lhes façam referência (Assembléias-Gerais, Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, dentre outros), quando aplicáveis.	PDF
12	Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária (AGO/AGE) que elegeu ou destituiu os administradores.	PDF
13	Cópia dos Termos de Posse dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis".	PDF
14	Cópia dos Termos de Rescisão, caso ocorram no exercício, dos administradores relacionados no "Rol de Responsáveis".	PDF
15	Relatório anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras (inciso I do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores).	PDF
16	Balancete Analítico evidenciando a movimentação acumulada de receita e despesa e o saldo de dezembro do exercício encerrado.	XLS e PDF
17	Balanço Patrimonial, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF
18	Demonstração do Resultado do Exercício, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF
19	Demonstração dos Fluxos de Caixa, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF
20	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e posteriores alterações.	XLS e PDF
21	Demonstração do Resultado Abrangente, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	XLS e PDF
22	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, elaborado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores.	PDF
23	Cópia da publicação das Demonstrações Financeiras do exercício, contendo o Parecer dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração, caso existam (Inciso II do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores).	PDF
24	Parecer dos Auditores Independentes, obrigatório para empresas de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, conforme parágrafo único e artigo 3º da Lei Federal nº 11.638/07 e alterações posteriores.	PDF
25	Composição Acionária do Capital Social, no caso de S/A.	PDF
26	Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas, conforme Modelo 5 desta Deliberação.	XLS e PDF
27	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 desta Deliberação.	XLS e PDF
28	Demonstrativo das contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 desta Deliberação.	XLS e PDF

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

Declaração

A Agência de Fomento do Estado do RJ S/A, CNPJ: 05.940.203.0001-81, UG 227200, em atendimento ao art. 2º, § 1º da Portaria AGE nº 08 de 29 de março de 2022, atesta que a base de dados do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS está atualizada com dados/informações relacionados ao período da PCA.

Atenciosamente,

André Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
Presidente
Ordenador de Despesas Principal

OF AgeRio/PR nº 08/2022

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022

Ilmo. Sr.
Jurandir Lemos Filho
Controlador-Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ
Av. Erasmo Braga, nº 118 - 12º e 13º andares, Centro
20020-000 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Prestação de Contas Anual da AgeRio – 2021

Senhor Controlador-Geral do Estado,

1 Cumprimentando-o, encaminhamos a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021 da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, elaborada em conformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 278/17.

Atenciosamente,

TATIANA OLIVER GUERRERO DE SOUZA
Presidente E.E.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão/Entidade: Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro	Órgão Superior: SEDEERI	Exercício: 2021
--	-------------------------	-----------------

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
Banco do Brasil	Ag. 2234-9 C/C 100000-4	722,84					722,84
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 61-2	252,26					252,26
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 62-0	52,47					52,47
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 63-9	2.864,84					2.864,84
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 637-8	12.503,96					12.503,96
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 773-0	227,63					227,63
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 774-9	357,04					357,04
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 1042-1	216,43					216,43
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 1584-9	0,00					0,00
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 2737-5	88,99					88,99
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 4183-1	43,78					43,78
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 4260-9	14.320,44					14.320,44
Banco do Bradesco	Ag.6898 C/C 4275-7	25.073,38					25.073,38
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000131-3	0,00					0,00
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000132-1	0,00					0,00
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000281-6	0,00					0,00
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000282-4	0,00					0,00
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000290-5	0,00					0,00
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000291-3	56.335,78					56.335,78
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000292-1	0,00					0,00
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000682-0	0,00					0,00
Caixa Econômica Federal	4263/003/00000686-2	16.387,34					16.387,34
Caixa Econômica Federal	3225/003/00002151-9	260,50					260,50
Caixa Econômica Federal	4263/003/00900572-9	0,00					0,00
Total Bancos em 31/12 (I)		129.707,68					129.707,68
Total em Espécie em 31/12 (II)		288,19					288,19
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							129.995,87

Nome: Rodrigo Chifarelli Troncoso Villarino		Tesoureiro
Matrícula: 350	Data: 11/05/2022	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº113.499/O-7
Nome: Vitor Rodrigues Prado		
Matrícula: 232	Data: 11/05/2022	Assinatura:

Tutorial Modelo 2

Débitos (B): Neste campo indicar o saldo relativo a Débitos Vários Não Contabilizados e Depósitos ainda não Creditados no Extrato, segregando os saldos relativos aos exercícios anteriores e os do exercício de referência.

Créditos (C): Neste campo indicar o saldo relativo a Cheques emitidos e ainda não apresentados e Créditos Vários Não Contabilizados, segregando os saldos relativos aos exercícios anteriores e os do exercício de referência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
QUADRO 1 - MODELO 2

DÉBITOS

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	(R\$)		(R\$)		Saldo Contabil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
Total Bancos em 31/12 (I)							0,00
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							0,00

Nome: Rodrigo Chifarelli Troncoso Villarino		Tesoureiro	
Matrícula: 350	Data: 11/05/2022	Assinatura:	
registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº113.499/O-7
Nome: Vitor Rodrigues Prado	Data: 11/05/2022	Assinatura:	
Matrícula: 232			

Tutorial Modelo 2

Débitos (B): Neste campo indicar o saldo relativo a Débitos Vários Não Contabilizados e Depósitos ainda não Creditados no Extrato, segregando os saldos relativos aos exercícios anteriores e os do exercício de referência.

Créditos (C): Neste campo indicar o saldo relativo a Cheques emitidos e ainda não apresentados e Créditos Vários Não Contabilizados, segregando os saldos relativos aos exercícios anteriores e os do exercício de referência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
QUADRO 2 - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: _____ Órgão Superior: _____ Exercício: _____

Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)						

Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)						
Total (A+B)						

Nome: Rodrigo Chifarelli Troncoso Villarino			Responsável pela Tesouraria	
Matrícula: 350	Data: 11/05/2022	Assinatura: _____		
Explicativas:			Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº113.499/O-7
Nome: Vitor Rodrigues Prado				
Matrícula: 232	Data: 11/05/2022	Assinatura: _____		

Tutorial Quadro II do Modelo 2

Data do Evento: Neste campo indicar a data em que foi efetuada a operação.

Número do Documento: Neste campo indicar o número do documento relativo aos créditos vários não contabilizados e aos cheques emitidos e ainda não apresentados.

Natureza/Histórico do Crédito: Neste campo identificar a natureza ou histórico correspondente ao crédito, de forma a possibilitar sua imediata identificação.

Valor (R\$): Neste campo indicar o valor correspondente ao crédito.

Nota Explicativa para Regularização: Neste campo indicar as providências adotadas para regularização das pendências demonstradas neste Anexo.

Data da Regularização: Neste campo indicar a data de regularização do evento..

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA UNIDADE JURISDICIONADA

Medidas tomadas para saneamento de irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno – **Ref.: Prestação de Contas Anual da AgeRio – 2021**

(Item 7 do Anexo VI da Deliberação TCE-RJ nº 278/17)

Eu, TATIANA OLIVER GUERRERO DE SOUZA, Presidente E.E. da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. (AgeRio), sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.940.203/0001-81, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 245 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.040-917, tendo em vista o disposto na item 7 do Anexo VI da Deliberação TCE-RJ nº 278/17, venho informar, quanto à **Prestação de Contas Anual da AgeRio – 2021**, que as medidas para saneamento de irregularidades estão registradas na Matriz de Monitoramento das Recomendações, emitida pela Auditoria Interna da AGÊNCIA.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.

TATIANA OLIVER GUERRERO DE SOUZA
Presidente E.E.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão/Entidade: Agência de Fomento do Estado do RJ	Órgão Superior: SEDEERI	Exercício: 2021
--	-------------------------	-----------------

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	x			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	x			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa			x	
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita			x	
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis			x	
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	x			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	x			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	x			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	x			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	x			
(K) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores			x	
(L) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	x			

Notas Explicativas (em caso de a condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

(C e D) A Agerio possui autonomia financeira. A partir do ano 2020 passou a informar o orçamento para o Estado.

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis	Sim	(x)	Não	()
---	-----	-------	-----	-----

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras	Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 113499/O-7
Nome: VITOR RODRIGUES PRADO		
Matrícula: 232	Data: 06/05/2022	Assinatura:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento
Presidência

ATA DE REUNIÃO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ/MF 05.940.203/0001-81

JUCERJA/NIRE 3330027235-6

CAPITAL AUTORIZADO: 400.000.000 (QUATROCENTOS MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 479.504.097,72 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), representado por 170.880.389 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove) ações ordinárias.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021, POR MEIO DE ASSEMBLEIA DIGITAL

I – DATA, HORA e LOCAL: dia 29 de abril de 2021, às 17:00 (dezessete horas), na sede da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., situada na Avenida Rio Branco, nº 245, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme disposto no art. 1º, §3º, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

II – MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Luciana da Costa Martins de Almeida, representante do Acionista Controlador; Secretário: Igor Barbosa Oliveira, Chefe de Gabinete da Presidência e responsável pela Secretaria de Governança da AGÊNCIA.

III – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, afastado, portanto, eventual vício de convocação por força do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76.

IV – CONVOCAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA: Por ofício encaminhado aos acionistas, contendo a ordem do dia e informando tratar-se de assembleia digital, conforme disposto no art. 121, Parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. A participação e a votação a distância dos senhores Acionistas ocorreu mediante atuação remota, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RJ, com acesso, mediante login e senha, pelo link:

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=ERJ&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=.

O acesso ao processo eletrônico SEI-220009/000112/2021 se deu por meio do link:

[https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&id_procedimento=17743453&infra_sistema=10000)

[acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&id_procedimento=17743453&infra_sistema=10000](https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&id_procedimento=17743453&infra_sistema=10000)

V – ORDEM DO DIA: 1 – Reformulação do Conselho de Administração, para o atual mandato de 2019/2021, por meio de destituições dos Conselheiros Henrique de Castro Augusto Alvarenga e Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa; 2 – Alteração do Parágrafo Único do art. 11 do Estatuto Social quanto aos requisitos para composição da Diretoria Executiva; 3 – Inclusão de Parágrafo Único no art. 24 do Estatuto Social em razão da alteração da Política de Remuneração dos Administradores (POL.019) da AGÊNCIA; 4 – Alteração do Parágrafo Único do art. 25 do Estatuto Social quanto à ajuste de forma; e 5 – Consolidação do Estatuto Social após as alterações dos itens 2 a 4 acima.

VI – DELIBERAÇÃO: Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram, conforme instruído no Processo eletrônico SEI-220009/000112/2021: **1** – Pela reformulação do Conselho de Administração, para o atual mandato de 2019/2021, da seguinte forma: **1.1** – Pelas destituições dos seguintes membros do Conselho de Administração: Conselheiro **HENRIQUE DE CASTRO AUGUSTO ALVARENGA** e Conselheiro **FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA COSTA**. **2** – Pela aprovação dos itens 2 a 4 da ordem do dia, passando o Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação, conforme proposto em reunião do Conselho de Administração e Deliberação do Conselho de Administração nº 150/2021, de 29 de janeiro de 2021:

Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETO, OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 1º – A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, de capital fechado e autorizado, rege-se pelo presente Estatuto, pela Lei Estadual nº. 3.517, de 27 de dezembro de 2000, pelas Leis Federais nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303 de 30 de junho de 2016, suas posteriores alterações, e demais disposições legais aplicáveis.

§1º – A AGÊNCIA é Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, sujeita às normas, à fiscalização e às decisões do Banco Central do Brasil.

§2º – A AGÊNCIA tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

§3º – O prazo de duração da AGÊNCIA é indeterminado.

Art. 2º – Sempre que for necessário à consecução do objeto social e observada sua área de atuação, a AGÊNCIA poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, agências, escritórios ou representações, ou ainda designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

Art. 3º – A AGÊNCIA tem por objeto a concessão de apoio financeiro a empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

§1º – A AGÊNCIA poderá, ainda, realizar operações e atividades previstas na Resolução nº 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la e demais normas que regulam as Agências de Fomento, observadas a regulamentação pertinente e também:

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18541108&inf... 1/10

Estatuto Social AGERIO (33163224)

SEI SEI-220009/000183/2022/ pg. 12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



I – prestar serviços, na condição de agente financeiro, de administração e gerenciamento de fundos de desenvolvimento, vedada, nesta hipótese, a assunção de riscos, e observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 101/00;

II – realizar diagnósticos setoriais e regionais, diretamente ou mediante a contratação de terceiros;

III – prestar serviços de consultoria, assessoria ou assistência técnica aos municípios e órgãos da administração pública;

IV – adquirir, manter e alienar participação societária, direta ou indiretamente, no país, inclusive por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, organizadas sob a forma de sociedade limitada, cujo capital esteja totalmente integralizado, ou de sociedade anônima, desde que se trate de operação compatível com seu objeto social, e que sejam observadas as seguintes condições:

a) não se configure a condição de sócio ou acionista controlador;

b) a sociedade não seja controlada, direta ou indiretamente, por Unidade da Federação;

c) a Unidade da Federação não tenha influência significativa na sociedade; ou

d) a participação no capital social total de uma mesma sociedade ou no patrimônio de um mesmo fundo de investimento não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

V – divulgar o Estado como opção locacional para investimentos.

Art. 4º – A AGÊNCIA poderá realizar operações com recursos próprios e/ou de terceiros, captados no país e/ou no exterior nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º – À AGÊNCIA é vedado, além das proibições fixadas na Resolução CMN nº 2.828/01, o seguinte:

I – a aplicação de recursos com rendimento inferior aos custos de captação;

II – a concessão de financiamento a órgãos e/ou entidades da administração pública estadual.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6º – O capital social é de R\$ 479.504.097,72 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), representado por 170.880.389 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1º – A sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§2º – Não serão emitidos certificados e todas as ações serão nominativas.

§3º – Os acionistas terão direito de preferência à subscrição das ações emitidas, na forma prevista neste artigo, devendo exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do anúncio do aumento de capital.

§4º – O preço de emissão das ações nos aumentos de capital será definido, dentre outras formas, em função do valor do patrimônio líquido das ações.

§5º – As sobras de ações não subscritas serão rateadas na proporção dos valores subscritos entre os acionistas que tiverem pedido, no respectivo boletim, reserva de sobras, podendo o saldo eventualmente remanescente ser subscrito por terceiros, atendidos os critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração na reunião que deliberou sobre o correspondente aumento de capital.

Art. 7º – O Estado do Rio de Janeiro deterá o controle acionário da AGÊNCIA, conservando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante.

Parágrafo Único – Somente poderão ser acionistas da AGÊNCIA pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 8º – A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei.

§1º – A Assembleia Geral será convocada, em regra, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelos Conselheiros em exercício.

§2º – A Assembleia Geral será instalada pelo acionista majoritário.

§3º – A Assembleia Geral será presidida pelo acionista majoritário ou por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo o secretário escolhido pelos acionistas presentes.

§4º – A ata da Assembleia Geral poderá ser lavrada na forma de sumário, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei federal nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA

Art. 10 – A administração da AGÊNCIA compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

§1º – Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação pelo Banco Central do Brasil.

§2º – Os deveres e responsabilidades dos administradores são aqueles previstos nos artigos 153 a 159 da Lei nº 6.404/76.

§3º – A posse e o exercício dos cargos de membro do Conselho de Administração e da Diretoria estão condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

§4º – Os Conselheiros e Diretores deverão apresentar Declaração Anual de Ajuste de Imposto de Renda de Pessoa Física e respectivo recibo de entrega no ato de posse, anualmente, e no ato de desligamento.

§5º – Os Conselheiros e Diretores serão eleitos de forma unificada, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§6º – O administrador que houver sido reconduzido 3 (três) vezes consecutivas somente poderá voltar a fazer parte do mesmo colegiado após decorrido, no mínimo, 2 (dois) anos do término do seu último mandato.

§7º – Não se considera recondução a eleição de Diretor para atuar em outra Diretoria da AGÊNCIA

§8º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela AGÊNCIA sobre os temas previstos na Lei nº 13.303/16.

§9º – Em caso de conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva deverão se abster das discussões e deliberações sobre a matéria, cumprindo-lhes comunicar seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e a extensão de seu interesse

§10 – Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente da AGÊNCIA, ainda que interinamente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Art. 11 – A indicação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva observará ao disposto na Lei n.º 13.303/16, no Decreto Estadual nº 46.188/17, na Política de Sucessão dos Administradores da AGÊNCIA e nos demais normativos aplicáveis.

Parágrafo Único – Na composição da Diretoria Executiva serão observados, além dos requisitos mencionados no caput, que os demais indicados à Diretoria Executiva, que não sejam empregados do quadro permanente da AGÊNCIA, deverão ter exercido, nos últimos 10 (dez) anos e por pelo menos 2 (dois) anos, cargo ou função nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos de instituição financeira de mesmo porte ou de porte superior à AgeRio, conforme classificação definida pelo Banco Central do Brasil.

Seção I – Do Conselho de Administração

Composição

Art. 12 – O Conselho de Administração é o órgão de deliberação responsável pela orientação geral dos negócios da AGÊNCIA, e é composto por 7 (sete) membros residentes e domiciliados no Brasil.

§1º – O mandato do Conselho de Administração estender-se-á até a investidura dos novos Conselheiros eleitos, exceto nos casos de renúncia ou destituição.

§2º – Cabe ao acionista majoritário indicar à Assembleia Geral os nomes dos Conselheiros que exercerão os cargos de Presidente e Vice-Presidente do colegiado.

§3º – É assegurado um representante dos empregados da AGENCIA no Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos, pelo voto direto, universal e com igual peso de seus pares, observado o quantitativo de empregados estabelecido no Decreto Estadual nº 46.188/17.

§4º – É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger 1 (um) Conselheiro, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto na Lei nº 6.404/76.

§5º – O Conselho deve ser composto, no mínimo, por 2 (dois) membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, na forma prevista pela Lei nº 13.303/16.

Funcionamento

Art. 13 – O funcionamento do Conselho de Administração será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

§1º – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, conforme agenda fixada pelo mesmo a cada exercício e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por 2 (dois) Conselheiros ou, ainda, pelo Presidente da AGÊNCIA.

§2º – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante aviso por escrito, enviado a cada Conselheiro com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião, contendo a descrição das matérias da Ordem do Dia, sendo dispensado se o Conselheiro presente não o reclamar até o início da reunião.

§3º – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.

§4º – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em atas, podendo a participação do Conselheiro na reunião se dar por meio de videoconferência ou outro meio certificado que possa assegurar a participação efetiva e autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

§5º – Nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração, o seu Presidente terá o voto de desempate, além do voto pessoal.

§6º – Excepcionalmente a reunião poderá ser realizada por meio eletrônico, de acordo com o seu regimento interno.

§7º – As atas poderão ser lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos e conterão apenas as deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Vacância

Art. 14 – Ocorrendo vacância de mais de três cargos de membros do Conselho de Administração, decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade, a Assembleia Geral deverá ser obrigatoriamente convocada para eleição de novos membros para os cargos vagos.

Competência

Art. 15 – Competem ao Conselho de Administração as atividades previstas na Lei Federal nº 6.404/76, ou outra que venha substituí-la ou alterá-la, observada a regulamentação pertinente, e também:

I – assegurar a implementação e supervisão dos sistemas de gestão de riscos, controle interno e canal de denúncias e demais mecanismos estabelecidos, pela Lei 13.303/16 e pelas normas do Banco Central do Brasil, para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está sujeita a AGÊNCIA, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.

II – deliberar sobre:

- a aquisição, a alienação, a transferência, o arrendamento, a cessão e a oneração de bens imóveis ou de direitos a estes relativos, do Ativo Permanente da AGÊNCIA, obedecido o disposto na legislação estadual vigente;
- b) o encaminhamento, à Assembleia Geral, de proposta versando sobre reforma estatutária, dissolução ou liquidação da AGÊNCIA, fusão ou incorporação sob qualquer modalidade;
- c) a abertura e o fechamento de filiais, agências e escritórios ou representações, bem como a transferência da sede social;
- d) a proposta orçamentária e o plano de negócios da AGÊNCIA para o exercício anual seguinte;
- e) o Plano Estratégico da AGÊNCIA;
- f) o seu regimento interno, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria;
- g) o regime de alçadas, com suas instâncias e níveis de alçadas decisórias, bem como sobre as atribuições dos comitês e dos demais órgãos colegiados instituídos;
- h) operações, renegociações e atos complementares cujo valor total exceda o limite da alçada da Diretoria Executiva, disposto no Regime de Alçadas;
- i) o Plano de Cargos e Salários e o Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados e dos membros da Diretoria Executiva;
- j) a concessão de licença aos seus membros, sem remuneração;
- k) a concessão de afastamento e licença ao Presidente da AGÊNCIA, inclusive a título de férias, nos termos do art. 27 deste Estatuto.
- l) o aumento de capital social e a correspondente emissão de ações, observado o limite do capital autorizado;
- m) a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício anterior ou de reserva de lucros, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;
- n) a minuta do relatório da administração, ao fim de um semestre e anualmente, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com os pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Conselho Fiscal e, se for o caso, a proposta de destinação do resultado do exercício;
- o) analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- p) as propostas de constituição de fundos, reservas e provisões e de absorção de eventuais prejuízos;
- q) o regulamento interno de licitações e contratos;
- r) as omissões do presente Estatuto, ad referendum, da Assembleia Geral de Acionistas;
- s) o afastamento do Presidente ou dos Diretores por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, com interstício mínimo de 12 (doze) meses, a qual deverá ser registrada em ata;
- III – aprovar e divulgar o Código de Conduta e Integridade da AGÊNCIA, conforme previsto na Lei n.º 13.303/16;
- IV – aprovar a estrutura, o regulamento para atividades e o Plano Anual de Atividades, e examinar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da AGÊNCIA, bem como nomear e dispensar o responsável pela Auditoria Interna, por indicação do Presidente da AGÊNCIA ou por iniciativa do próprio Conselho de Administração;
- V – aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- VI – designar e destituir o Diretor responsável pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos, mediante proposta do Presidente da AGÊNCIA;
- VII – avaliar anualmente o desempenho, individual e coletivo, dos membros da Diretoria Executiva, na forma da Lei n.º 13.303/16, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Remuneração;
- VIII – realizar uma autoavaliação anual do desempenho do Colegiado;
- IX – aprovar e revisar, anualmente, as políticas de atuação da AGÊNCIA e as políticas corporativas de Gerenciamento e Gestão de Riscos e de Capital;
- X – manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- XI – autorizar a participação direta da AGÊNCIA no capital social de empresa privada, quando a participação estiver em linha com o plano de negócios da AGÊNCIA;
- XII – eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;
- XIII – designar e destituir o Diretor responsável pela gestão de controle interno, conformidade e riscos, mediante indicação pelo Presidente da AGÊNCIA;
- XIV – eleger, em caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, o membro substituto, que completará o mandato do substituído;
- XV – conceder licença ao Presidente da AGÊNCIA, observada, na concessão, a época que melhor atenda ao interesse da empresa;
- XVI – eleger e destituir os membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração;
- XVII – eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria; e
- XVIII – indicar um dos integrantes do Comitê de Auditoria para exercer o cargo de Presidente do referido Comitê.

Seção II – Da Diretoria Executiva

Composição

Art. 16 – A Diretoria Executiva é órgão colegiado responsável pela gestão da AGÊNCIA e compõe-se de 3 (três) a 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Presidente e até 5 (cinco) Diretores sem designação específica.

§1º – Um dos Diretores estatutários responderá pela gestão do controle interno, conformidade e riscos, estando vinculado diretamente ao Presidente da AGÊNCIA, não podendo ter sob sua direção ou supervisão direta outras áreas ou atividades que possam gerar conflito de interesses.

§2º – O Diretor responsável pela gestão do controle interno, conformidade e riscos exercerá suas atribuições de maneira independente, sendo-lhe assegurado o acesso às informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições, podendo se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, nas situações em que houver suspeita do envolvimento do Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. Quando a suspeita do envolvimento for em relação a um dos Diretores, o Diretor responsável pela gestão do controle interno, conformidade e riscos poderá se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria Executiva, ao Presidente da AGÊNCIA e/ou ao Conselho de Administração.

§3º – Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as respectivas atribuições serão desempenhadas por outro membro da Diretoria, indicado pelo Presidente, observada a restrição prevista no § 2º deste artigo.

§4º – Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até que seus substitutos sejam empossados.

Funcionamento e Competência

Art. 17 – O funcionamento da Diretoria Executiva será disciplinado por meio do seu regimento interno, observando o disposto neste artigo.

§1º – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana preferencialmente, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da AGÊNCIA o exigir.

§2º – As reuniões da Diretoria Executiva realizar-se-ão por convocação do Presidente ou de 2 (dois) outros Diretores, mediante aviso, por escrito, enviado a cada Diretor, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, contendo a descrição das matérias da Ordem do Dia e sendo considerado dispensado se o Diretor presente não o reclamar até o início da reunião.

§3º – O quórum para a instalação das reuniões será o da maioria absoluta e as deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade.

§4º – No caso do disposto no §3º do art. 16 deste Estatuto Social, o Diretor exercerá os votos referentes às atribuições pelas quais esteja acumulando.

§5º – As atas poderão ser lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos e conterão apenas os assuntos e as respectivas deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Art. 18 – Compete à Diretoria Executiva:

I – aprovar as linhas orientadoras da ação da AGÊNCIA e suas normas de operação e de administração, mediante expedição de normas e regulamentos internos específicos, quando referentes às matérias de sua competência;

II – cuidar da execução do Planejamento Estratégico e respectivos programas de ação da AGÊNCIA;

III – aprovar plano operacional proposto pelos integrantes da Diretoria Executiva e controlar a sua execução;

IV – aprovar e apresentar ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente da AGÊNCIA, as matérias previstas no art.15 deste Estatuto Social, exceto o Plano Anual de Atividades disposto no inciso IV do referido artigo;

V – deliberar sobre:

a) a estrutura organizacional da AGÊNCIA e a distribuição interna das atividades administrativas;

b) o regulamento de pessoal da AGÊNCIA, no qual constem os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre a apuração de responsabilidade funcional;

c) aquisição ou alienação, direta ou indireta, inclusive por meio de fundos de investimento, de créditos oriundos de operações compatíveis com o objeto social;

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18541108&inf... 4/10
Estatuto Social AGERIO (33163224) - SEI SEI-220009/000183/2022/ pg. 15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



d) aquisição ou alienação de participação societária por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, desde que se trate de operação compatível com o objeto social e que também sejam observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela política de investimentos da AGÊNCIA e pelo regime de alçadas;

e) remuneração do Comitê de Investimentos;

f) aquisição, alienação, transferência, cessão e oneração de bens não enquadrados na categoria de "bens imóveis do ativo permanente", bem como a renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral, observado o regime de alçadas;

g) realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a AGÊNCIA, observado o regime de alçadas;

h) negociação de bens e direitos adquiridos pela AGÊNCIA em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução e a venda ou utilização produtiva de bens móveis dispensáveis em razão de obsolescência, processo de deterioração ou não utilidade;

i) abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas previstas no Plano de Cargos e Salários; e

j) as propostas de realização de operações, de prestação de garantias e de serviços, de renegociação, de recebimento de bens em dação em pagamento de dívidas, de declaração de vencimento antecipado e autorização para cobrança judicial, desistência de demandas judiciais, bem como os termos de transações judiciais e extrajudiciais, renúncia de direitos e compromisso arbitral, nos limites do regime de alçadas.

VI – autorizar renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral nas operações de que trata o inciso V alíneas c e d do presente artigo, ressalvada a competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, sem prejuízo do previsto no art. 57;

VII – cumprir e fazer cumprir as prescrições legais, regulamentares e as deste Estatuto;

VIII – pronunciar-se sobre todas as matérias que, por sua iniciativa, devam ser submetidas ao Conselho de Administração;

IX – distribuir e aplicar os lucros apurados, nos termos de Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, observada a legislação vigente;

X – instituir os Comitês do artigo 28 como componentes organizacionais da AGÊNCIA, cuja composição e o funcionamento serão disciplinados por regimentos internos, submetidos à aprovação da Diretoria Executiva, com exceção do Comitê de Elegibilidade e Remuneração e do Comitê de Auditoria, conforme disposto no art. 15, inciso II, alínea "f", deste Estatuto Social;

XI – estabelecer métricas para a gestão de riscos, considerada sua integração ao planejamento estratégico da AGÊNCIA;

XII – fomentar a cultura de gestão de riscos, a cultura de gestão por processos e a integração das práticas de gestão de riscos aos negócios e aos objetivos estratégicos da AGÊNCIA;

XIII – monitorar o cumprimento e revisar periodicamente as Políticas e as iniciativas relativas à conformidade, integridade, gestão de riscos e de capital, observadas as disposições estatutárias e legais;

XIV – assegurar a implementação do Programa de Integridade da AGÊNCIA.

Do cargo de Presidente

Art. 19 – É de competência do Presidente:

I – convocar, presidir e supervisionar a atuação da Diretoria;

II – dirigir as atividades da AGÊNCIA, conforme orientação geral fixada pelo Conselho de Administração;

III – admitir, promover, punir, contratar, demitir e praticar demais atos compreendidos na administração de pessoal, na forma constante do Plano de Cargos e Salários e do Regulamento de Pessoal, podendo delegar esta atribuição no todo ou em parte;

IV – propor a criação de empregos na carreira permanente e a fixação de salários e vantagens;

V – apoiar as Secretarias de Estado na definição de políticas que tenham como objeto o incentivo financeiro à atividade econômica fluminense;

VI – coordenar as relações da AGÊNCIA com as diferentes instituições envolvidas nas operações societárias, particularmente as Secretarias de Estado, bem como com as agências nacionais e internacionais de crédito e fomento;

VII – coordenar a captação de recursos para a AGÊNCIA;

VIII – responder pela Ouvidoria da AGÊNCIA perante o Banco Central do Brasil;

IX – designar e dispensar o Ouvidor;

X – indicar ao Conselho de Administração a designação e a dispensa do titular da unidade de Auditoria Interna da AGÊNCIA;

XI – indicar ao Conselho de Administração a designação e a destituição do Diretor estatutário responsável pela Gestão do Controle Interno, Conformidade e Riscos;

XII – superintender e coordenar o trabalho das unidades da AGÊNCIA, podendo delegar competência executiva e decisória, bem como distribuir, entre os demais diretores, a coordenação dos serviços da AGÊNCIA;

XIII – designar substitutos para os membros da Diretoria, em seus impedimentos temporários, que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas, e, no caso de vacância, até o preenchimento desta pelo Conselho de Administração;

XIV – designar, dentre os membros da Diretoria, a quem caberá a representação junto ao Banco Central do Brasil;

XV – deliberar sobre sua substituição eventual por um dos Diretores;

XVI – conceder afastamento e licenças aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias, nos termos do art. 27 deste Estatuto, sendo as atribuições do Diretor licenciado desempenhadas conforme o disposto no §3º do art. 16 deste Estatuto, devendo ser observada, na concessão, a época que melhor atenda ao interesse da AGÊNCIA;

XVII – exercer todos os atos de Administração Geral, podendo delegar competência; e

XVIII – exercer outras atividades determinadas pelo Conselho de Administração ou Diretoria.

Atribuições e Competências dos Diretores

Art. 20 – A cada Diretor compete:

I – integrar a Diretoria Executiva na forma disposta neste Estatuto, relatando os assuntos da respectiva área de coordenação;

II – coadjuvar o Presidente na direção e coordenação das atividades da AGÊNCIA;

III – propor à Diretoria Executiva modelo de funcionamento de sua Diretoria;

IV – propor alçadas à Diretoria Executiva, no âmbito de atuação da Diretoria;

V – subsidiar a Diretoria Executiva na elaboração do plano de implementação do Plano Estratégico da AGÊNCIA;

VI – acompanhar a execução dos planos operacionais;

VII – exercer as tarefas de coordenação que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

VIII – exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva;

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18541108&inf... 5/10

Estatuto Social AGERIO (33163224)

SEI SEI-220009/000183/2022/ pg. 16

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IX – decidir sobre atos normativos concernentes às atividades que lhe forem atribuídas pela Presidente ou pelo Diretoria Executiva; e

X – zelar pela fiel observância das leis, regulamentos e atos normativos, podendo, sempre que tiver conhecimento de sua inobservância ou inexata aplicação, requisitar elementos ou solicitar informações aos órgãos da AGÊNCIA.

Representação da Agência

Art. 21 – A AGÊNCIA será representada por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, por um membro da Diretoria Executiva e um procurador ou por dois procuradores.

§1º – Os instrumentos de mandato especificarão os poderes conferidos e serão outorgados por dois membros da Diretoria Executiva, com prazo determinado, exceto os judiciais, os quais poderão ter prazo indeterminado.

§2º – A AGÊNCIA poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula ad judicium et extra, para os casos de representação judicial e extrajudicial, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a AGÊNCIA participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- d) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique a assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela AGÊNCIA;
- e) em depoimentos judiciais; ou
- f) outras hipóteses deliberadas pela Diretoria Executiva.

Art. 22 – A AGÊNCIA manterá um arquivo cronológico com todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, cabendo a elaboração, guarda e controle à Superintendência Jurídica.

Seção III - Da Remuneração dos Administradores

Art. 23 – Os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

Art. 24 – A remuneração e as verbas de representação do Presidente e dos demais Diretores serão fixados pela Assembleia Geral, tendo como parâmetro máximo o valor pago no mercado a administradores de empresas do mesmo porte e setor de atuação.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese, a remuneração dos Diretores poderá ultrapassar 95% da remuneração do Presidente.

Art. 25 – O empregado eleito para integrar a Diretoria Executiva terá suspenso seu contrato de trabalho durante o período de gestão, assegurado seu retorno ao cargo efetivo.

Parágrafo Único – O empregado da AGÊNCIA, quando eleito para exercer o cargo de Diretor/Presidente, poderá optar por perceber os honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva ou perceber honorários calculados com base na sua última remuneração total como empregado acrescida de 20% (vinte por cento) dos honorários de Diretor ou Presidente.

Art. 26 – Aos membros da Diretoria Executiva será atribuída uma gratificação única, do mesmo valor de sua remuneração, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, proporcionalmente ao número de meses em que o Diretor tiver exercido o seu mandato.

Art. 27 – É facultado aos membros da Diretoria Executiva gozar, a título de férias, após 1 (um) ano de mandato, licença especial remunerada de 30 (trinta) dias, a cada ano de mandato, sendo vedada sua conversão em espécie e indenização.

Parágrafo Único – O período de 1 (um) mês poderá ser fracionado em tantos períodos quantos necessários ao atendimento dos interesses da AGÊNCIA.

CAPÍTULO V – DOS COMITÊS

Art. 28 – A AGÊNCIA constituirá os seguintes Comitês:

- I – Comitê de Investimentos;
- II – Comitê de Crédito e Renegociação;
- III – Comitê de Ética;
- IV – Comitê de Compras e Contratações;
- V – Comitê de Elegibilidade e Remuneração; e
- VI – Comitê de Auditoria.

§1º – Os Comitês de que trata este artigo, e os outros que venham a ser criados, constituem componentes organizacionais da AGÊNCIA e serão compostos por até 5 (cinco) membros indicados pelo Presidente, ouvida a Diretoria Executiva, exceto os Comitês de Elegibilidade e Remuneração e de Auditoria, que terão seus membros indicados pelo Conselho de Administração.

§2º – A composição e o funcionamento dos colegiados de que trata este artigo, e os demais que venham a ser criados, serão disciplinados por regimento interno editado com observância, no que couber, às disposições deste Estatuto.

Comitê de Investimentos

Art. 29 – O Comitê de Investimentos será um órgão de caráter propositivo e deliberativo, composto por membros escolhidos dentre empregados da AGÊNCIA, e até 2 (dois) membros independentes, com a finalidade de apreciar as propostas de operações de participação societária direta ou indireta, por meio de fundos de investimento.

Parágrafo Único – Os membros independentes terão sua remuneração fixada pela Diretoria Executiva, por reunião, conforme a sua especialidade e limitada à quantia de 5% (cinco por cento) da remuneração média da Diretoria Executiva, enquanto os membros empregados não possuírem direito a remuneração pela participação nas reuniões do Comitê de Investimentos.

Comitê de Crédito e Renegociação

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18541108&inf... 6/10

Estatuto Social AGERIO (33163224)

SEI SEI-220009/000183/2022/ pg. 17

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Art. 30 – O Comitê de Crédito e Renegociação será um órgão autônomo e de caráter opinativo e deliberativo, a quem compete opinar ou decidir, nos limites de sua competência e alçadas, as concessões de crédito, realização de negócios e renegociações.

Comitê de Ética

Art. 31 – O Comitê de Ética será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos empregados da AGÊNCIA e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas da AGÊNCIA levadas ao seu conhecimento.

Comitê de Compras e Contratações

Art. 32 – O Comitê de Compras e Contratações será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de opinar e decidir, nos limites de sua competência, sobre as compras e as contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica, e opinar sobre a deflagração de processos licitatórios de alçada superior.

Comitê de Elegibilidade e Remuneração

Art. 33 – O Comitê de Elegibilidade e Remuneração será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de auxiliar os acionistas, exercendo suas atribuições e responsabilidades no âmbito da Política de Sucessão de Administradores e Conselheiros Fiscais e da Política de Remuneração de Administradores.

§1º – O Comitê de Elegibilidade e Remuneração será composto pelos mesmos membros que integram o Comitê de Auditoria, sem remuneração adicional.

§2º – Constituem atribuições do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, além de outras previstas na legislação própria:

I – opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

II – verificar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;

III – elaborar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e orientações de indicação;

IV – supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da AGÊNCIA;

V – revisar anualmente a política de remuneração de administradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

VI – propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;

VII – avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VIII – analisar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

IX – zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da AGÊNCIA e com o disposto nas disposições legais; e

X – cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil, observada a pertinência temática com suas atribuições ordinárias.

Comitê de Auditoria

Art. 34 – O Comitê de Auditoria será um órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, nos limites de sua competência, sobre as matérias previstas no art. 24 da Lei nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 46.188/17, nas normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, demais normas aplicáveis e no seu regimento interno.

Art. 35 – O Comitê de Auditoria, com funcionamento de modo permanente, será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição.

§1º – Os membros do Comitê de Auditoria farão jus a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral, no valor equivalente a 30% (trinta por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

§2º – Caso o integrante do Comitê de Auditoria seja também membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração de membro do referido Comitê.

§3º – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovada experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, auditoria ou no setor de atuação da AGÊNCIA.

§4º – O funcionamento do Comitê de Auditoria será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

Art. 36 – Competirá ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I – opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II – supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da AGÊNCIA;

III – supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da AGÊNCIA;

IV – monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela AGÊNCIA;

V – avaliar e monitorar exposições de risco da AGÊNCIA, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da AGÊNCIA;

c) gastos incorridos em nome da AGÊNCIA.

VI – avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;

VII – elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

VIII – avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando AGÊNCIA for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Art. 37 – O Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, uma reunião mensal, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Da Composição, Eleição e Posse

Art. 38 – O Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

§1º – Na constituição do Conselho Fiscal, deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 46.188/17, ou outro que venha alterá-lo ou substituí-lo.

§2º – A posse e o exercício dos cargos de membro do Conselho Fiscal estão condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

§3º – Não havendo titular(es) indicado(s) para ocupar a vaga destinada aos acionistas minoritários, caberá ao acionista controlador sua livre indicação.

§4º – O Conselho Fiscal, sem prejuízo das normas contábeis e fiscais aplicáveis, deverá observar, ainda, no que couber, as instruções editadas pela Auditoria Geral do Estado.

§5º – Os membros do Conselho Fiscal devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela AGÊNCIA sobre os temas previstos na Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 46.188/17.

Deveres, Responsabilidades e Competência

Art. 39 – Aos membros do Conselho Fiscal aplica-se o disposto nos arts. 153 a 156 e 165 da Lei nº 6.404/76 e no Decreto Estadual nº 46.188/17, e, ainda, o disposto no § 6º do art. 77 da Constituição Estadual.

Art. 40 – Além das atribuições contidas no art. 163 da Lei nº 6.404/76, compete especialmente ao Conselho Fiscal:

I – eleger seu Presidente, na primeira reunião realizada após a posse.

II – manifestar-se sobre o relatório das Auditorias Interna e Externa e sobre os atos de gestão da AGÊNCIA, recomendando à Diretoria a adoção de medidas corretivas que julgar conveniente; e

III – apresentar parecer conclusivo à Assembleia Geral Ordinária, sobre as contas da Agência referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 41 – Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão uma vez por mês, em caráter ordinário, podendo ser extraordinariamente convocados por qualquer um de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

Da Remuneração

Art. 42 – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus a honorários mensais de valor equivalente a 15% (quinze por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

§1º – O suplente que venha a substituir o membro efetivo, nos seus impedimentos, fará jus à percepção da remuneração atribuída ao titular.

§2º – Caberá ao Presidente da AGÊNCIA a indicação de um empregado qualificado para secretariar o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, FUNDOS E DIVIDENDOS

Art. 43 – O exercício social da AGÊNCIA abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 44 – Do lucro líquido do exercício, apurado conforme prescrito pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Na forma do art. 195, da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva para contingências.

Art. 45 – Do resultado do exercício, a parcela remanescente do lucro anual não destinada à constituição da reserva legal e/ou da reserva para contingências, se for o caso, e à distribuição de dividendos, será transferida à conta de reserva especial de lucros, nos moldes do art. 194 da Lei nº 6.404/76, até o limite do capital social, com a finalidade de aumentar o capital social da AGÊNCIA.

Parágrafo Único – O valor a que se refere o caput deste artigo será transferido para a conta capital social, mediante proposta da Diretoria, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, bem como aprovado pela Assembleia Geral, obedecidas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Art. 46 – Todas as ações terão direito a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da lei.

Parágrafo Único – O valor dos juros, creditado ou pago, a título de remuneração sobre o Capital Próprio, poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios.

Art. 47 – O pagamento de dividendos será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, sempre dentro do exercício social.

Art. 48 – O não reclamados prescreverão em 3 (três) anos, após o que serão destinados para Reserva para Aumento de Capital, devendo ser incorporados por ocasião da primeira Assembleia Geral Extraordinária subsequente.

CAPÍTULO VIII – DOS EMPREGADOS DA AGÊNCIA

Art. 49 – O regime jurídico dos empregados da AGÊNCIA será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 50 – A admissão na AGÊNCIA somente será realizada mediante a aprovação em concurso público, nos níveis salariais iniciais de cada cargo, salvo para o exercício de cargos em comissão, de livre provimento e exoneração, na forma da Lei Estadual nº 1.692/90, que regulamentou o art. 77, II, da Constituição Estadual.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CAPÍTULO IX – DA AUDITORIA INTERNA

Art. 51 – A AGÊNCIA possui, em sua estrutura, um sistema de Auditoria Interna, subordinado diretamente ao Conselho de Administração, que será responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Art. 52 – Sem prejuízo do sistema de Auditoria Interna, a AGÊNCIA deverá contratar, em caráter permanente, serviços de Auditoria Independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Único – Nenhuma contratação de auditoria independente poderá ser efetuada por um período superior a 5 (cinco) anos e sua recontração somente poderá ocorrer após um interstício de 3 (três) anos.

Art. 53 – Os auditores independentes deverão elaborar os relatórios previstos na Resolução CMN nº 3.198/04 ou outra que venha alterá-la ou substituí-la, considerando o mesmo período e data-base das demonstrações financeiras a que se referirem

CAPÍTULO X – DA OUVIDORIA

Art. 54 – A AGÊNCIA dispõe de uma Ouvidoria, vinculada diretamente à Presidência, a qual tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, clientes e demais interessados, permitindo-lhes a comunicação com a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., mediante o registro de reclamações, elogios e/ou sugestões.

§1º – É atribuição da Ouvidoria prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e demais interessados que não tiverem sido solucionadas nos demais canais de atendimento da AGÊNCIA, podendo abranger, excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente por esses canais.

§2º – A atuação da Ouvidoria deve pautar-se pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento, competindo-lhe elaborar respostas adequadas às reclamações recebidas, bem como requisitar as informações e os documentos que considerar necessários às suas atividades.

§3º – A Ouvidoria tem assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§4º – A Ouvidoria ao receber comunicações referidas no caput deve dar ciência imediata à área de controle interno da AGÊNCIA e à Auditoria Interna, quando for o caso.

§5º – O Ouvidor é designado, mediante portaria, pelo Presidente dentre empregados da AGÊNCIA, cabendo-lhe atuar sem prejuízo do desempenho de suas atribuições, não recebendo qualquer remuneração além daquela prevista para o seu cargo de origem.

§6º – O mandato do Ouvidor é de 3 (três) anos, permitida a recondução para um único mandato consecutivo, podendo, antes disso, ser destituído por decisão do Presidente.

§7º – O Ouvidor deve estar devidamente apto para o exercício da atividade, comprovado por meio de exame de certificação, que deve abranger, no mínimo, temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

§8º – O Presidente é o responsável pela Ouvidoria junto aos sistemas de controle do Banco Central do Brasil, devendo o Ouvidor estar registrado nos referidos sistemas.

§9º – Nas ausências legais e temporárias do Ouvidor, o Presidente designará, mediante Portaria, dentre os empregados da AGÊNCIA, que preencherem os requisitos exigidos para o exercício do cargo, o substituto que responderá como Ouvidor durante o período de afastamento do titular.

§10 – O Ouvidor pode ser destituído da função pelo Presidente, pelo não cumprimento das atribuições a ele determinadas, inadequação à função, não apresentação de certificação ou pela recusa de atualização periódica de seus conhecimentos.

Art. 55 – Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e demais interessados;

II – prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III – controlar e manter os registros referentes às atividades da Ouvidoria;

IV – informar aos reclamantes o prazo previsto para a resposta final, o qual não ultrapassará o máximo previsto em Resolução do Banco Central do Brasil, contados da data de protocolização da ocorrência;

V – encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo máximo previsto em resolução do Banco Central do Brasil, o qual pode ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas do mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

VI – produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação de clientes e da sociedade e sugerir mudanças, tanto gerenciais como procedimentais, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas;

VII – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas da AGÊNCIA, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

VIII – elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria Executiva da AGÊNCIA e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso VI;

IX – guardar sigilo referente a informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções e manter sigilo sobre a identidade de denunciante, sempre que solicitado; e

X – divulgar, por meio dos diversos canais de comunicação da AGÊNCIA, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como informações e orientações que considerar necessárias ao desenvolvimento de suas ações.

CAPÍTULO XI – DA GESTÃO DO CONTROLE INTERNO, CONFORMIDADE E RISCOS

Art. 56 – A AGÊNCIA disporá de unidade(s) dedicada(s) à Gestão do Controle Interno, Conformidade e Riscos, sob a liderança de Diretor com independência de atuação, na forma do §4º deste artigo e do art. 16, §1º deste Estatuto.

§1º – São atribuições da unidade que for responsável pela gestão de riscos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco Central do Brasil e da AGÊNCIA, a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos a que estão sujeitos os negócios e processos da AGÊNCIA.

§2º – São atribuições da unidade que for responsável pelo controle interno e conformidade, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco Central do Brasil e da AGÊNCIA, a avaliação e o monitoramento da eficácia dos controles internos e do estado de conformidade corporativo.

§3º – A unidade responsável pelo processo de controle interno e conformidade deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

§4º – A AGÊNCIA deverá proporcionar condições adequadas para o funcionamento e independência da(s) unidade(s) responsável(is) pela Gestão de Controle Interno, Conformidade e Riscos, bem como assegurar o seu acesso às informações necessárias ao exercício de suas atividades.

CAPÍTULO XII – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 57 – A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A, seus acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis às atividades da Agência observada a ressalva aplicável aos direitos indisponíveis.

Parágrafo Único – Cada uma das partes envolvidas no litígio indicará 1 (um) árbitro para buscar a solução de controvérsia, e sempre que a quantidade destes for em número par, caberá aos mesmos a indicação de 1 (um) árbitro, de forma tal que a comissão de arbitragem seja sempre composta por um número ímpar de integrantes, com obediência às determinações da Lei nº 9.307/96.

CAPÍTULO XIII – DOS MECANISMOS DE DEFESA

Art. 58 – A AGÊNCIA, por intermédio de seu corpo jurídico próprio ou mediante advogado especialmente contratado, assegurará a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos ou prestação de serviços, aos seus administradores, membros de seus órgãos estatutários e empregados mandatários ou prepostos desta AGÊNCIA, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

§1º – Além de assegurar a defesa técnica, a AGÊNCIA arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§2º – O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à AGÊNCIA dos valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse da Agência.

§3º – A AGÊNCIA poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de suas funções.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59 – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições legais em vigor, e, no silêncio destas, por deliberação do Conselho de Administração.

VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS: As Resoluções de Diretoria Executiva nº 656/2021, 657/2021 e 659/2021, todas de 26 de janeiro de 2021, e as Deliberações do Conselho de Administração nº 148/2021, 149/2021 e 150/2021, todas de 29 de janeiro de 2021, encontram-se arquivadas na sede da AGÊNCIA.

VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Presidente: Sra. Luciana da Costa Martins de Almeida; Secretário: Sr. Igor Barbosa Oliveira; Acionistas: Estado do Rio de Janeiro, representado pela Sra. Luciana da Costa Martins de Almeida, conforme Ofício GG nº 155/2021, de 29 de abril de 2021, e Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Carlos Adriano Klafke dos Santos. O Secretário Sr. Igor Barbosa Oliveira declara expressamente que atendeu todos os requisitos para a realização desta ata, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro respectivo de Atas das Assembleias Gerais nº 4, fls. 98 a 120.

Igor Barbosa Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barbosa Oliveira, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16358684** e o código CRC **F0954BBC**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 15306/2021-BCB/Deorf/GTRJA
Processo 190237

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2021.

À

Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.
Avenida Rio Branco, nº 245 - 2º, 3º, 4º, 5º e 6º andares – Centro
20040-917 Rio de Janeiro – RJ

A/C dos Senhores
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva - Presidente
Gustavo Madureira Fonseca - Diretor

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou a reforma estatutária, conforme deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2021.

2. Deverá essa sociedade, na próxima reforma estatutária que realizar, promover a alteração das cláusulas referentes ao componente organizacional de ouvidoria com a finalidade de especificar o tempo de duração do mandato do ouvidor, **fixado em meses**, conforme estabelecido no inciso III, do art. 8º, da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020.

3. Anexamos o estatuto social consolidado com as alterações aprovadas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Alexandre Martins Bastos
Gerente-Técnico

Gustavo Vieira Ferreira
Coordenador, substituto

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bc.gov.br

Estatuto Social AGERIO (33163224)

SEI SEI-220009/000183/2022 / pg. 22

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 13/35



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETO, OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 1º – A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, de capital fechado e autorizado, rege-se pelo presente Estatuto, pela Lei Estadual nº. 3.517, de 27 de dezembro de 2000, pelas Leis Federais nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303 de 30 de junho de 2016, suas posteriores alterações, e demais disposições legais aplicáveis.

§1º – A AGÊNCIA é Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, sujeita às normas, à fiscalização e às decisões do Banco Central do Brasil.

§2º – A AGÊNCIA tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

§3º – O prazo de duração da AGÊNCIA é indeterminado.

Art. 2º – Sempre que for necessário à consecução do objeto social e observada sua área de atuação, a AGÊNCIA poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, agências, escritórios ou representações, ou ainda designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

Art. 3º – A AGÊNCIA tem por objeto a concessão de apoio financeiro a empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

§1º – A AGÊNCIA poderá, ainda, realizar operações e atividades previstas na Resolução nº 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional, ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la e demais normas que regulam as Agências de Fomento, observadas a regulamentação pertinente e também:

I – prestar serviços, na condição de agente financeiro, de administração e gerenciamento de fundos de desenvolvimento, vedada, nesta hipótese, a assunção de riscos, e observado o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 101/00;

II – realizar diagnósticos setoriais e regionais, diretamente ou mediante a contratação de terceiros;

III – prestar serviços de consultoria, assessoria ou assistência técnica aos municípios e órgãos da administração pública;

IV – adquirir, manter e alienar participação societária, direta ou indiretamente, no país, inclusive por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, organizadas sob a forma de sociedade limitada, cujo capital esteja totalmente integralizado, ou de sociedade anônima, desde que se trate de operação compatível com seu objeto social, e que sejam observadas as seguintes condições:

a) não se configure a condição de sócio ou acionista controlador;

b) a sociedade não seja controlada, direta ou indiretamente, por Unidade da Federação;

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

- c) a Unidade da Federação não tenha influência significativa na sociedade; ou
 - d) a participação no capital social total de uma mesma sociedade ou no patrimônio de um mesmo fundo de investimento não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- V – divulgar o Estado como opção locacional para investimentos.

Art. 4º – A AGÊNCIA poderá realizar operações com recursos próprios e/ou de terceiros, captados no país e/ou no exterior nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º – À AGÊNCIA é vedado, além das proibições fixadas na Resolução CMN nº 2.828/01, o seguinte:

- I – a aplicação de recursos com rendimento inferior aos custos de captação;
- II – a concessão de financiamento a órgãos e/ou entidades da administração pública estadual.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6º – O capital social é de R\$ 479.504.097,72 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos), representado por 170.880.389 (cento e setenta milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1º – A sociedade está autorizada a aumentar o capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§2º – Não serão emitidos certificados e todas as ações serão nominativas.

§3º – Os acionistas terão direito de preferência à subscrição das ações emitidas, na forma prevista neste artigo, devendo exercê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do anúncio do aumento de capital.

§4º – O preço de emissão das ações nos aumentos de capital será definido, dentre outras formas, em função do valor do patrimônio líquido das ações.

§5º – As sobras de ações não subscritas serão rateadas na proporção dos valores subscritos entre os acionistas que tiverem pedido, no respectivo boletim, reserva de sobras, podendo o saldo eventualmente remanescente ser subscrito por terceiros, atendidos os critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração na reunião que deliberou sobre o correspondente aumento de capital.

Art. 7º – O Estado do Rio de Janeiro deterá o controle acionário da AGÊNCIA, conservando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante.

Parágrafo Único – Somente poderão ser acionistas da AGÊNCIA pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 8º – A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e deliberará na forma da lei.

§1º – A Assembleia Geral será convocada, em regra, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pelos Conselheiros em exercício.

§2º – A Assembleia Geral será instalada pelo acionista majoritário.

§3º – A Assembleia Geral será presidida pelo acionista majoritário ou por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo o secretário escolhido pelos acionistas presentes.

§4º – A ata da Assembleia Geral poderá ser lavrada na forma de sumário, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei federal nº 6.404/76.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA

Art. 10 – A administração da AGÊNCIA compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

§1º – Os Conselheiros e Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação pelo Banco Central do Brasil.

§2º – Os deveres e responsabilidades dos administradores são aqueles previstos nos artigos 153 a 159 da Lei nº 6.404/76.

§3º – A posse e o exercício dos cargos de membro do Conselho de Administração e da Diretoria estão condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

§4º – Os Conselheiros e Diretores deverão apresentar Declaração Anual de Ajuste de Imposto de Renda de Pessoa Física e respectivo recibo de entrega no ato de posse, anualmente, e no ato de desligamento.

§5º – Os Conselheiros e Diretores serão eleitos de forma unificada, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§6º – O administrador que houver sido reconduzido 3 (três) vezes consecutivas somente poderá voltar a fazer parte do mesmo colegiado após decorrido, no mínimo, 2 (dois) anos do término do seu último mandato.

§7º – Não se considera recondução a eleição de Diretor para atuar em outra Diretoria da AGÊNCIA

§8º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela AGÊNCIA sobre os temas previstos na Lei nº 13.303/16.

§9º – Em caso de conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva deverão se abster das discussões e deliberações sobre a matéria, cumprindo-lhes comunicar seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião, a natureza e a extensão de seu interesse

§10 – Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente da AGÊNCIA, ainda que interinamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

4

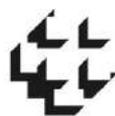
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Art. 11 – A indicação dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva observará ao disposto na Lei n.º 13.303/16, no Decreto Estadual nº 46.188/17, na Política de Sucessão dos Administradores da AGÊNCIA e nos demais normativos aplicáveis.

Parágrafo Único – Na composição da Diretoria Executiva serão observados, além dos requisitos mencionados no caput, que os demais indicados à Diretoria Executiva, que não sejam empregados do quadro permanente da AGÊNCIA, deverão ter exercido, nos últimos 10 (dez) anos e por pelo menos 2 (dois) anos, cargo ou função nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos de instituição financeira de mesmo porte ou de porte superior à AgeRio, conforme classificação definida pelo Banco Central do Brasil.

Seção I – Do Conselho de Administração

Composição

Art. 12 – O Conselho de Administração é o órgão de deliberação responsável pela orientação geral dos negócios da AGÊNCIA, e é composto por 7 (sete) membros residentes e domiciliados no Brasil.

§1º – O mandato do Conselho de Administração estender-se-á até a investidura dos novos Conselheiros eleitos, exceto nos casos de renúncia ou destituição.

§2º – Cabe ao acionista majoritário indicar à Assembleia Geral os nomes dos Conselheiros que exercerão os cargos de Presidente e Vice-Presidente do colegiado.

§3º – É assegurado um representante dos empregados da AGENCIA no Conselho de Administração, escolhido dentre os empregados ativos, pelo voto direto, universal e com igual peso de seus pares, observado o quantitativo de empregados estabelecido no Decreto Estadual nº 46.188/17.

§4º – É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger 1 (um) Conselheiro, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto na Lei nº 6.404/76.

§5º – O Conselho deve ser composto, no mínimo, por 2 (dois) membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, na forma prevista pela Lei nº 13.303/16.

Funcionamento

Art. 13 – O funcionamento do Conselho de Administração será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

§1º – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, conforme agenda fixada pelo mesmo a cada exercício e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por 2 (dois) Conselheiros ou, ainda, pelo Presidente da AGÊNCIA.

§2º – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante aviso por escrito, enviado a cada Conselheiro com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião, contendo a descrição das matérias da Ordem do Dia, sendo dispensado se o Conselheiro presente não o reclamar até o início da reunião.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

5

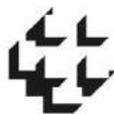
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

§3º – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.

§4º – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em atas, podendo a participação do Conselheiro na reunião se dar por meio de videoconferência ou outro meio certificado que possa assegurar a participação efetiva e autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

§5º – Nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração, o seu Presidente terá o voto de desempate, além do voto pessoal.

§6º – Excepcionalmente a reunião poderá ser realizada por meio eletrônico, de acordo com o seu regimento interno.

§7º – As atas poderão ser lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos e conterão apenas as deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Vacância

Art. 14 – Ocorrendo vacância de mais de três cargos de membros do Conselho de Administração, decorrente de falecimento, renúncia ou incapacidade, a Assembleia Geral deverá ser obrigatoriamente convocada para eleição de novos membros para os cargos vagos.

Competência

Art. 15 – Competem ao Conselho de Administração as atividades previstas na Lei Federal nº 6.404/76, ou outra que venha substituí-la ou alterá-la, observada a regulamentação pertinente, e também:

I – assegurar a implementação e supervisão dos sistemas de gestão de riscos, controle interno e canal de denúncias e demais mecanismos estabelecidos, pela Lei 13.303/16 e pelas normas do Banco Central do Brasil, para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está sujeita a AGÊNCIA, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude.

II – deliberar sobre:

- a) a aquisição, a alienação, a transferência, o arrendamento, a cessão e a oneração de bens imóveis ou de direitos a estes relativos, do Ativo Permanente da AGÊNCIA, obedecido o disposto na legislação estadual vigente;
- b) o encaminhamento, à Assembleia Geral, de proposta versando sobre reforma estatutária, dissolução ou liquidação da AGÊNCIA, fusão ou incorporação sob qualquer modalidade;
- c) a abertura e o fechamento de filiais, agências e escritórios ou representações, bem como a transferência da sede social;
- d) a proposta orçamentária e o plano de negócios da AGÊNCIA para o exercício anual seguinte;
- e) o Plano Estratégico da AGÊNCIA;
- f) o seu regimento interno, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria;

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

6

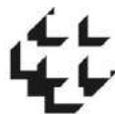
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

- g) o regime de alçadas, com suas instâncias e níveis de alçadas decisórias, bem como sobre as atribuições dos comitês e dos demais órgãos colegiados instituídos;
- h) operações, renegociações e atos complementares cujo valor total exceda o limite da alçada da Diretoria Executiva, disposto no Regime de Alçadas;
- i) o Plano de Cargos e Salários e o Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados e dos membros da Diretoria Executiva;
- j) a concessão de licença aos seus membros, sem remuneração;
- k) a concessão de afastamento e licença ao Presidente da AGÊNCIA, inclusive a título de férias, nos termos do art. 27 deste Estatuto.
- l) o aumento de capital social e a correspondente emissão de ações, observado o limite do capital autorizado;
- m) a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício anterior ou de reserva de lucros, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;
- n) a minuta do relatório da administração, ao fim de um semestre e anualmente, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com os pareceres das Auditorias Interna e Externa e do Conselho Fiscal e, se for o caso, a proposta de destinação do resultado do exercício;
- o) analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- p) as propostas de constituição de fundos, reservas e provisões e de absorção de eventuais prejuízos;
- q) o regulamento interno de licitações e contratos;
- r) as omissões do presente Estatuto, ad referendum, da Assembleia Geral de Acionistas;
- s) o afastamento do Presidente ou dos Diretores por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, com interstício mínimo de 12 (doze) meses, a qual deverá ser registrada em ata;
- III – aprovar e divulgar o Código de Conduta e Integridade da AGÊNCIA, conforme previsto na Lei n.º 13.303/16;
- IV – aprovar a estrutura, o regulamento para atividades e o Plano Anual de Atividades, e examinar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da AGÊNCIA, bem como nomear e dispensar o responsável pela Auditoria Interna, por indicação do Presidente da AGÊNCIA ou por iniciativa do próprio Conselho de Administração;
- V – aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- VI – designar e destituir o Diretor responsável pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos, mediante proposta do Presidente da AGÊNCIA;
- VII – avaliar anualmente o desempenho, individual e coletivo, dos membros da Diretoria Executiva, na forma da Lei n.º 13.303/16, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Remuneração;
- VIII – realizar uma autoavaliação anual do desempenho do Colegiado;

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

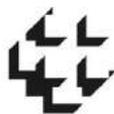
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

IX – aprovar e revisar, anualmente, as políticas de atuação da AGÊNCIA e as políticas corporativas de Gerenciamento e Gestão de Riscos e de Capital;

X – manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;

XI – autorizar a participação direta da AGÊNCIA no capital social de empresa privada, quando a participação estiver em linha com o plano de negócios da AGÊNCIA;

XII – eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

XIII – designar e destituir o Diretor responsável pela gestão de controle interno, conformidade e riscos, mediante indicação pelo Presidente da AGÊNCIA;

XIV – eleger, em caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, o membro substituto, que completará o mandato do substituído;

XV – conceder licença ao Presidente da AGÊNCIA, observada, na concessão, a época que melhor atenda ao interesse da empresa;

XVI – eleger e destituir os membros do Comitê de Elegibilidade e Remuneração;

XVII – eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria; e

XVIII – indicar um dos integrantes do Comitê de Auditoria para exercer o cargo de Presidente do referido Comitê.

Seção II – Da Diretoria Executiva

Composição

Art. 16 – A Diretoria Executiva é órgão colegiado responsável pela gestão da AGÊNCIA e compõe-se de 3 (três) a 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Presidente e até 5 (cinco) Diretores sem designação específica.

§1º – Um dos Diretores estatutários responderá pela gestão do controle interno, conformidade e riscos, estando vinculado diretamente ao Presidente da AGÊNCIA, não podendo ter sob sua direção ou supervisão direta outras áreas ou atividades que possam gerar conflito de interesses.

§2º – O Diretor responsável pela gestão do controle interno, conformidade e riscos exercerá suas atribuições de maneira independente, sendo-lhe assegurado o acesso às informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições, podendo se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, nas situações em que houver suspeita do envolvimento do Presidente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. Quando a suspeita do envolvimento for em relação a um dos Diretores, o Diretor responsável pela gestão do controle interno, conformidade e riscos poderá se reportar, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria Executiva, ao Presidente da AGÊNCIA e/ou ao Conselho de Administração.

§3º – Na hipótese de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as respectivas atribuições serão desempenhadas por outro membro da Diretoria, indicado pelo Presidente, observada a restrição prevista no § 2º deste artigo.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

§4º – Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até que seus substitutos sejam empossados.

Funcionamento e Competência

Art. 17 – O funcionamento da Diretoria Executiva será disciplinado por meio do seu regimento interno, observando o disposto neste artigo.

§1º – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana preferencialmente, e, extraordinariamente, sempre que o interesse da AGÊNCIA o exigir.

§2º – As reuniões da Diretoria Executiva realizar-se-ão por convocação do Presidente ou de 2 (dois) outros Diretores, mediante aviso, por escrito, enviado a cada Diretor, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, contendo a descrição das matérias da Ordem do Dia e sendo considerado dispensado se o Diretor presente não o reclamar até o início da reunião.

§3º – O quórum para a instalação das reuniões será o da maioria absoluta e as deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em atas, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o voto de qualidade.

§4º – No caso do disposto no §3º do art. 16 deste Estatuto Social, o Diretor exercerá os votos referentes às atribuições pelas quais esteja acumulando.

§5º – As atas poderão ser lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos e conterão apenas os assuntos e as respectivas deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Art. 18 – Compete à Diretoria Executiva:

I – aprovar as linhas orientadoras da ação da AGÊNCIA e suas normas de operação e de administração, mediante expedição de normas e regulamentos internos específicos, quando referentes às matérias de sua competência;

II – cuidar da execução do Planejamento Estratégico e respectivos programas de ação da AGÊNCIA;

III – aprovar plano operacional proposto pelos integrantes da Diretoria Executiva e controlar a sua execução;

IV – aprovar e apresentar ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente da AGÊNCIA, as matérias previstas no art.15 deste Estatuto Social, exceto o Plano Anual de Atividades disposto no inciso IV do referido artigo;

V – deliberar sobre:

a) a estrutura organizacional da AGÊNCIA e a distribuição interna das atividades administrativas;

b) o regulamento de pessoal da AGÊNCIA, no qual constem os direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre a apuração de responsabilidade funcional;

c) aquisição ou alienação, direta ou indireta, inclusive por meio de fundos de investimento, de créditos oriundos de operações compatíveis com o objeto social;

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

d) aquisição ou alienação de participação societária por meio de fundos de investimento, em instituições não financeiras, desde que se trate de operação compatível com o objeto social e que também sejam observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, pela Comissão de Valores Mobiliários, pela política de investimentos da AGÊNCIA e pelo regime de alçadas;

e) remuneração do Comitê de Investimentos;

f) aquisição, alienação, transferência, cessão e oneração de bens não enquadrados na categoria de "bens imóveis do ativo permanente", bem como a renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral, observado o regime de alçadas;

g) realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a AGÊNCIA, observado o regime de alçadas;

h) negociação de bens e direitos adquiridos pela AGÊNCIA em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução e a venda ou utilização produtiva de bens móveis dispensáveis em razão de obsolescência, processo de deterioração ou não utilidade;

i) abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas previstas no Plano de Cargos e Salários; e

j) as propostas de realização de operações, de prestação de garantias e de serviços, de renegociação, de recebimento de bens em dação em pagamento de dívidas, de declaração de vencimento antecipado e autorização para cobrança judicial, desistência de demandas judiciais, bem como os termos de transações judiciais e extrajudiciais, renúncia de direitos e compromisso arbitral, nos limites do regime de alçadas.

VI – autorizar renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral nas operações de que trata o inciso V alíneas c e d do presente artigo, ressalvada a competência da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, sem prejuízo do previsto no art. 57;

VII – cumprir e fazer cumprir as prescrições legais, regulamentares e as deste Estatuto;

VIII – pronunciar-se sobre todas as matérias que, por sua iniciativa, devam ser submetidas ao Conselho de Administração;

IX – distribuir e aplicar os lucros apurados, nos termos de Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, observada a legislação vigente;

X – instituir os Comitês do artigo 28 como componentes organizacionais da AGÊNCIA, cuja composição e o funcionamento serão disciplinados por regimentos internos, submetidos à aprovação da Diretoria Executiva, com exceção do Comitê de Elegibilidade e Remuneração e do Comitê de Auditoria, conforme disposto no art. 15, inciso II, alínea "f", deste Estatuto Social;

XI – estabelecer métricas para a gestão de riscos, considerada sua integração ao planejamento estratégico da AGÊNCIA;

XII – fomentar a cultura de gestão de riscos, a cultura de gestão por processos e a integração das práticas de gestão de riscos aos negócios e aos objetivos estratégicos da AGÊNCIA;

XIII – monitorar o cumprimento e revisar periodicamente as Políticas e as iniciativas relativas à conformidade, integridade, gestão de riscos e de capital, observadas as disposições estatutárias e legais;

XIV – assegurar a implementação do Programa de Integridade da AGÊNCIA.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

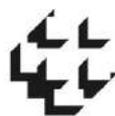
10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Do cargo de Presidente

Art. 19 – É de competência do Presidente:

I – convocar, presidir e supervisionar a atuação da Diretoria;

II – dirigir as atividades da AGÊNCIA, conforme orientação geral fixada pelo Conselho de Administração;

III – admitir, promover, punir, contratar, demitir e praticar demais atos compreendidos na administração de pessoal, na forma constante do Plano de Cargos e Salários e do Regulamento de Pessoal, podendo delegar esta atribuição no todo ou em parte;

IV – propor a criação de empregos na carreira permanente e a fixação de salários e vantagens;

V – apoiar as Secretarias de Estado na definição de políticas que tenham como objeto o incentivo financeiro à atividade econômica fluminense;

VI – coordenar as relações da AGÊNCIA com as diferentes instituições envolvidas nas operações societárias, particularmente as Secretarias de Estado, bem como com as agências nacionais e internacionais de crédito e fomento;

VII – coordenar a captação de recursos para a AGÊNCIA;

VIII – responder pela Ouvidoria da AGÊNCIA perante o Banco Central do Brasil;

IX – designar e dispensar o Ouvidor;

X – indicar ao Conselho de Administração a designação e a dispensa do titular da unidade de Auditoria Interna da AGÊNCIA;

XI – indicar ao Conselho de Administração a designação e a destituição do Diretor estatutário responsável pela Gestão do Controle Interno, Conformidade e Riscos;

XII – superintender e coordenar o trabalho das unidades da AGÊNCIA, podendo delegar competência executiva e decisória, bem como distribuir, entre os demais diretores, a coordenação dos serviços da AGÊNCIA;

XIII – designar substitutos para os membros da Diretoria, em seus impedimentos temporários, que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas, e, no caso de vacância, até o preenchimento desta pelo Conselho de Administração;

XIV – designar, dentre os membros da Diretoria, a quem caberá a representação junto ao Banco Central do Brasil;

XV – deliberar sobre sua substituição eventual por um dos Diretores;

XVI – conceder afastamento e licenças aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias, nos termos do art. 27 deste Estatuto, sendo as atribuições do Diretor licenciado desempenhadas conforme o disposto no §3º do art. 16 deste Estatuto, devendo ser observada, na concessão, a época que melhor atenda ao interesse da AGÊNCIA;

XVII – exercer todos os atos de Administração Geral, podendo delegar competência; e

XVIII – exercer outras atividades determinadas pelo Conselho de Administração ou Diretoria.

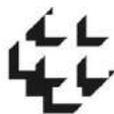
Atribuições e Competências dos Diretores

Art. 20 – A cada Diretor compete:

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

11



BANCO CENTRAL DO BRASIL

- I – integrar a Diretoria Executiva na forma disposta neste Estatuto, relatando os assuntos da respectiva área de coordenação;
- II – coadjuvar o Presidente na direção e coordenação das atividades da AGÊNCIA;
- III – propor à Diretoria Executiva modelo de funcionamento de sua Diretoria;
- IV – propor alçadas à Diretoria Executiva, no âmbito de atuação da Diretoria;
- V – subsidiar a Diretoria Executiva na elaboração do plano de implementação do Plano Estratégico da AGÊNCIA;
- VI – acompanhar a execução dos planos operacionais;
- VII – exercer as tarefas de coordenação que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII – exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva;
- IX – decidir sobre atos normativos concernentes às atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente ou pela Diretoria Executiva; e
- X – zelar pela fiel observância das leis, regulamentos e atos normativos, podendo, sempre que tiver conhecimento de sua inobservância ou inexacta aplicação, requisitar elementos ou solicitar informações aos órgãos da AGÊNCIA.

Representação da Agência

Art. 21 – A AGÊNCIA será representada por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, por um membro da Diretoria Executiva e um procurador ou por dois procuradores.

§1º – Os instrumentos de mandato especificarão os poderes conferidos e serão outorgados por dois membros da Diretoria Executiva, com prazo determinado, exceto os judiciais, os quais poderão ter prazo indeterminado.

§2º – A AGÊNCIA poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria Executiva ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula ad judicium et extra, para os casos de representação judicial e extrajudicial, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a AGÊNCIA participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- d) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique a assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela AGÊNCIA;
- e) em depoimentos judiciais; ou
- f) outras hipóteses deliberadas pela Diretoria Executiva.

Art. 22 – A AGÊNCIA manterá um arquivo cronológico com todas as procurações outorgadas em seu nome e o seu teor, cabendo a elaboração, guarda e controle à Superintendência Jurídica.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

Seção III - Da Remuneração dos Administradores

Art. 23 – Os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

Art. 24 – A remuneração e as verbas de representação do Presidente e dos demais Diretores serão fixados pela Assembleia Geral, tendo como parâmetro máximo o valor pago no mercado a administradores de empresas do mesmo porte e setor de atuação.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese, a remuneração dos Diretores poderá ultrapassar 95% da remuneração do Presidente.

Art. 25 – O empregado eleito para integrar a Diretoria Executiva terá suspenso seu contrato de trabalho durante o período de gestão, assegurado seu retorno ao cargo efetivo.

Parágrafo Único – O empregado da AGÊNCIA, quando eleito para exercer o cargo de Diretor/Presidente, poderá optar por perceber os honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva ou perceber honorários calculados com base na sua última remuneração total como empregado acrescida de 20% (vinte por cento) dos honorários de Diretor ou Presidente.

Art. 26 – Aos membros da Diretoria Executiva será atribuída uma gratificação única, do mesmo valor de sua remuneração, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, proporcionalmente ao número de meses em que o Diretor tiver exercido o seu mandato.

Art. 27 – É facultado aos membros da Diretoria Executiva gozar, a título de férias, após 1 (um) ano de mandato, licença especial remunerada de 30 (trinta) dias, a cada ano de mandato, sendo vedada sua conversão em espécie e indenização.

Parágrafo Único – O período de 1 (um) mês poderá ser fracionado em tantos períodos quantos necessários ao atendimento dos interesses da AGÊNCIA.

CAPÍTULO V – DOS COMITÊS

Art. 28 – A AGÊNCIA constituirá os seguintes Comitês:

- I – Comitê de Investimentos;
- II – Comitê de Crédito e Renegociação;
- III – Comitê de Ética;
- IV – Comitê de Compras e Contratações;
- V – Comitê de Elegibilidade e Remuneração; e
- VI – Comitê de Auditoria.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

13



BANCO CENTRAL DO BRASIL

§1º – Os Comitês de que trata este artigo, e os outros que venham a ser criados, constituem componentes organizacionais da AGÊNCIA e serão compostos por até 5 (cinco) membros indicados pelo Presidente, ouvida a Diretoria Executiva, exceto os Comitês de Elegibilidade e Remuneração e de Auditoria, que terão seus membros indicados pelo Conselho de Administração.

§2º – A composição e o funcionamento dos colegiados de que trata este artigo, e os demais que venham a ser criados, serão disciplinados por regimento interno editado com observância, no que couber, às disposições deste Estatuto.

Comitê de Investimentos

Art. 29 – O Comitê de Investimentos será um órgão de caráter propositivo e deliberativo, composto por membros escolhidos dentre empregados da AGÊNCIA, e até 2 (dois) membros independentes, com a finalidade de apreciar as propostas de operações de participação societária direta ou indireta, por meio de fundos de investimento.

Parágrafo Único – Os membros independentes terão sua remuneração fixada pela Diretoria Executiva, por reunião, conforme a sua especialidade e limitada à quantia de 5% (cinco por cento) da remuneração média da Diretoria Executiva, enquanto os membros empregados não possuirão direito a remuneração pela participação nas reuniões do Comitê de Investimentos.

Comitê de Crédito e Renegociação

Art. 30 – O Comitê de Crédito e Renegociação será um órgão autônomo e de caráter opinativo e deliberativo, a quem compete opinar ou decidir, nos limites de sua competência e alçadas, as concessões de crédito, realização de negócios e renegociações.

Comitê de Ética

Art. 31 – O Comitê de Ética será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre a ética profissional dos empregados da AGÊNCIA e no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe ainda deliberar sobre condutas antiéticas e sobre transgressões das normas da AGÊNCIA levadas ao seu conhecimento.

Comitê de Compras e Contratações

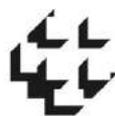
Art. 32 – O Comitê de Compras e Contratações será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de opinar e decidir, nos limites de sua competência, sobre as compras e as contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação específica, e opinar sobre a deflagração de processos licitatórios de alçada superior.

Comitê de Elegibilidade e Remuneração

Art. 33 – O Comitê de Elegibilidade e Remuneração será um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de auxiliar os acionistas, exercendo suas atribuições e

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

14



BANCO CENTRAL DO BRASIL

responsabilidades no âmbito da Política de Sucessão de Administradores e Conselheiros Fiscais e da Política de Remuneração de Administradores.

§1º – O Comitê de Elegibilidade e Remuneração será composto pelos mesmos membros que integram o Comitê de Auditoria, sem remuneração adicional.

§2º – Constituem atribuições do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, além de outras previstas na legislação própria:

I – opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

II – verificar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais;

III – elaborar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e orientações de indicação;

IV – supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da AGÊNCIA;

V – revisar anualmente a política de remuneração de administradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

VI – propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;

VII – avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VIII – analisar a política de remuneração de administradores da AGÊNCIA em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

IX – zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da AGÊNCIA e com o disposto nas disposições legais; e

X – cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração e pelo Banco Central do Brasil, observada a pertinência temática com suas atribuições ordinárias.

Comitê de Auditoria

Art. 34 – O Comitê de Auditoria será um órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, nos limites de sua competência, sobre as matérias previstas no art. 24 da Lei nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 46.188/17, nas normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, demais normas aplicáveis e no seu regimento interno.

Art. 35 – O Comitê de Auditoria, com funcionamento de modo permanente, será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

§1º – Os membros do Comitê de Auditoria farão jus a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral, no valor equivalente a 30% (trinta por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

§2º – Caso o integrante do Comitê de Auditoria seja também membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração de membro do referido Comitê.

§3º – Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovada experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, auditoria ou no setor de atuação da AGÊNCIA.

§4º – O funcionamento do Comitê de Auditoria será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

Art. 36 – Competirá ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I – opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II – supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da AGÊNCIA;

III – supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da AGÊNCIA;

IV – monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela AGÊNCIA;

V – avaliar e monitorar exposições de risco da AGÊNCIA, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da AGÊNCIA;

c) gastos incorridos em nome da AGÊNCIA.

VI – avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação e divulgação das transações com partes relacionadas;

VII – elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

VIII – avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando AGÊNCIA for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Art. 37 – O Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo, uma reunião mensal, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

16

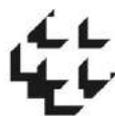
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Da Composição, Eleição e Posse

Art. 38 – O Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

§1º – Na constituição do Conselho Fiscal, deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Estadual nº 46.188/17, ou outro que venha alterá-lo ou substituí-lo.

§2º – A posse e o exercício dos cargos de membro do Conselho Fiscal estão condicionados à prévia homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

§3º – Não havendo titular(es) indicado(s) para ocupar a vaga destinada aos acionistas minoritários, caberá ao acionista controlador sua livre indicação.

§4º – O Conselho Fiscal, sem prejuízo das normas contábeis e fiscais aplicáveis, deverá observar, ainda, no que couber, as instruções editadas pela Auditoria Geral do Estado.

§5º – Os membros do Conselho Fiscal devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela AGÊNCIA sobre os temas previstos na Lei nº 13.303/16 e Decreto Estadual nº 46.188/17.

Deveres, Responsabilidades e Competência

Art. 39 – Aos membros do Conselho Fiscal aplica-se o disposto nos arts. 153 a 156 e 165 da Lei nº 6.404/76 e no Decreto Estadual nº 46.188/17, e, ainda, o disposto no § 6º do art. 77 da Constituição Estadual.

Art. 40 – Além das atribuições contidas no art. 163 da Lei nº 6.404/76, compete especialmente ao Conselho Fiscal:

I – eleger seu Presidente, na primeira reunião realizada após a posse.

II – manifestar-se sobre o relatório das Auditorias Interna e Externa e sobre os atos de gestão da AGÊNCIA, recomendando à Diretoria a adoção de medidas corretivas que julgar conveniente; e

III – apresentar parecer conclusivo à Assembleia Geral Ordinária, sobre as contas da Agência referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 41 – Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão uma vez por mês, em caráter ordinário, podendo ser extraordinariamente convocados por qualquer um de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

Da Remuneração

Art. 42 – Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus a honorários mensais de valor equivalente a 15% (quinze por cento) da média dos honorários atribuídos aos membros da Diretoria Executiva, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da AGÊNCIA.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

17



BANCO CENTRAL DO BRASIL

§1º – O suplente que venha a substituir o membro efetivo, nos seus impedimentos, fará jus à percepção da remuneração atribuída ao titular.

§2º – Caberá ao Presidente da AGÊNCIA a indicação de um empregado qualificado para secretariar o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, FUNDOS E DIVIDENDOS

Art. 43 – O exercício social da AGÊNCIA abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 44 – Do lucro líquido do exercício, apurado conforme prescrito pelo art. 191 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Único – Na forma do art. 195, da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar parte do lucro líquido à formação de reserva para contingências.

Art. 45 – Do resultado do exercício, a parcela remanescente do lucro anual não destinada à constituição da reserva legal e/ou da reserva para contingências, se for o caso, e à distribuição de dividendos, será transferida à conta de reserva especial de lucros, nos moldes do art. 194 da Lei nº 6.404/76, até o limite do capital social, com a finalidade de aumentar o capital social da AGÊNCIA.

Parágrafo Único – O valor a que se refere o caput deste artigo será transferido para a conta capital social, mediante proposta da Diretoria, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, bem como aprovado pela Assembleia Geral, obedecidas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Art. 46 – Todas as ações terão direito a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da lei.

Parágrafo Único – O valor dos juros, creditado ou pago, a título de remuneração sobre o Capital Próprio, poderá ser imputado aos dividendos obrigatórios.

Art. 47 – O pagamento de dividendos será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, sempre dentro do exercício social.

Art. 48 – O não reclamados prescreverão em 3 (três) anos, após o que serão destinados para Reserva para Aumento de Capital, devendo ser incorporados por ocasião da primeira Assembleia Geral Extraordinária subsequente.

CAPÍTULO VIII – DOS EMPREGADOS DA AGÊNCIA

Art. 49 – O regime jurídico dos empregados da AGÊNCIA será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

18



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Art. 50 – A admissão na AGÊNCIA somente será realizada mediante a aprovação em concurso público, nos níveis salariais iniciais de cada cargo, salvo para o exercício de cargos em comissão, de livre provimento e exoneração, na forma da Lei Estadual nº 1.692/90, que regulamentou o art. 77, II, da Constituição Estadual.

CAPÍTULO IX – DA AUDITORIA INTERNA

Art. 51 – A AGÊNCIA possui, em sua estrutura, um sistema de Auditoria Interna, subordinado diretamente ao Conselho de Administração, que será responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Art. 52 – Sem prejuízo do sistema de Auditoria Interna, a AGÊNCIA deverá contratar, em caráter permanente, serviços de Auditoria Independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Único – Nenhuma contratação de auditoria independente poderá ser efetuada por um período superior a 5 (cinco) anos e sua recontração somente poderá ocorrer após um interstício de 3 (três) anos.

Art. 53 – Os auditores independentes deverão elaborar os relatórios previstos na Resolução CMN nº 3.198/04 ou outra que venha alterá-la ou substituí-la, considerando o mesmo período e data-base das demonstrações financeiras a que se referirem

CAPÍTULO X – DA OUVIDORIA

Art. 54 – A AGÊNCIA dispõe de uma Ouvidoria, vinculada diretamente à Presidência, a qual tem a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, clientes e demais interessados, permitindo-lhes a comunicação com a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., mediante o registro de reclamações, elogios e/ou sugestões.

§1º – É atribuição da Ouvidoria prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e demais interessados que não tiverem sido solucionadas nos demais canais de atendimento da AGÊNCIA, podendo abranger, excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente por esses canais.

§2º – A atuação da Ouvidoria deve pautar-se pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento, competindo-lhe elaborar respostas adequadas às reclamações recebidas, bem como requisitar as informações e os documentos que considerar necessários às suas atividades.

§3º – A Ouvidoria tem assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

19

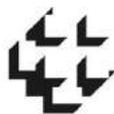
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

§4º – A Ouvidoria ao receber comunicações referidas no caput deve dar ciência imediata à área de controle interno da AGÊNCIA e à Auditoria Interna, quando for o caso.

§5º – O Ouvidor é designado, mediante portaria, pelo Presidente dentre empregados da AGÊNCIA, cabendo-lhe atuar sem prejuízo do desempenho de suas atribuições, não recebendo qualquer remuneração além daquela prevista para o seu cargo de origem.

§6º – O mandato do Ouvidor é de 3 (três) anos, permitida a recondução para um único mandato consecutivo, podendo, antes disso, ser destituído por decisão do Presidente.

§7º – O Ouvidor deve estar devidamente apto para o exercício da atividade, comprovado por meio de exame de certificação, que deve abranger, no mínimo, temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e à mediação de conflitos.

§8º – O Presidente é o responsável pela Ouvidoria junto aos sistemas de controle do Banco Central do Brasil, devendo o Ouvidor estar registrado nos referidos sistemas.

§9º – Nas ausências legais e temporárias do Ouvidor, o Presidente designará, mediante Portaria, dentre os empregados da AGÊNCIA, que preencherem os requisitos exigidos para o exercício do cargo, o substituto que responderá como Ouvidor durante o período de afastamento do titular.

§10 – O Ouvidor pode ser destituído da função pelo Presidente, pelo não cumprimento das atribuições a ele determinadas, inadequação à função, não apresentação de certificação ou pela recusa de atualização periódica de seus conhecimentos.

Art. 55 – Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I – atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e demais interessados;

II – prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III – controlar e manter os registros referentes às atividades da Ouvidoria;

IV – informar aos reclamantes o prazo previsto para a resposta final, o qual não ultrapassará o máximo previsto em Resolução do Banco Central do Brasil, contados da data de protocolização da ocorrência;

V – encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo máximo previsto em resolução do Banco Central do Brasil, o qual pode ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas do mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;

VI – produzir relatórios que expressem expectativas, demandas e nível de satisfação de clientes e da sociedade e sugerir mudanças, tanto gerenciais como procedimentais, a partir da análise e interpretação das manifestações recebidas;

VII – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas da AGÊNCIA, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

VIII – elaborar e encaminhar à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria Executiva da AGÊNCIA e ao Conselho de Administração, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso VI;

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

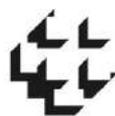
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

IX – guardar sigilo referente a informações levadas ao seu conhecimento, no exercício de suas funções e manter sigilo sobre a identidade de denunciante, sempre que solicitado; e

X – divulgar, por meio dos diversos canais de comunicação da AGÊNCIA, o trabalho realizado pela Ouvidoria, assim como informações e orientações que considerar necessárias ao desenvolvimento de suas ações.

CAPÍTULO XI – DA GESTÃO DO CONTROLE INTERNO, CONFORMIDADE E RISCOS

Art. 56 – A AGÊNCIA disporá de unidade(s) dedicada(s) à Gestão do Controle Interno, Conformidade e Riscos, sob a liderança de Diretor com independência de atuação, na forma do §4º deste artigo e do art. 16, §1º deste Estatuto.

§1º – São atribuições da unidade que for responsável pela gestão de riscos, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco Central do Brasil e da AGÊNCIA, a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos a que estão sujeitos os negócios e processos da AGÊNCIA.

§2º – São atribuições da unidade que for responsável pelo controle interno e conformidade, além de outras previstas na legislação própria e nas instruções normativas do Banco Central do Brasil e da AGÊNCIA, a avaliação e o monitoramento da eficácia dos controles internos e do estado de conformidade corporativo.

§3º – A unidade responsável pelo processo de controle interno e conformidade deverá se reportar diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades ou quando um membro se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação de irregularidade a ele relatada.

§4º – A AGÊNCIA deverá proporcionar condições adequadas para o funcionamento e independência da(s) unidade(s) responsável(is) pela Gestão de Controle Interno, Conformidade e Riscos, bem como assegurar o seu acesso às informações necessárias ao exercício de suas atividades.

CAPÍTULO XII – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 57 – A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A, seus acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis às atividades da Agência observada a ressalva aplicável aos direitos indisponíveis.

Parágrafo Único – Cada uma das partes envolvidas no litígio indicará 1 (um) árbitro para buscar a solução de controvérsia, e sempre que a quantidade destes for em número par, caberá aos mesmos a indicação de 1 (um) árbitro, de forma tal que a comissão de arbitragem seja sempre composta por um número ímpar de integrantes, com obediência às determinações da Lei nº 9.307/96.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

21

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





BANCO CENTRAL DO BRASIL

CAPÍTULO XIII – DOS MECANISMOS DE DEFESA

Art. 58 – A AGÊNCIA, por intermédio de seu corpo jurídico próprio ou mediante advogado especialmente contratado, assegurará a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos ou prestação de serviços, aos seus administradores, membros de seus órgãos estatutários e empregados mandatários ou prepostos desta AGÊNCIA, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

§1º – Além de assegurar a defesa técnica, a AGÊNCIA arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§2º – O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à AGÊNCIA dos valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse da Agência.

§3º – A AGÊNCIA poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de suas funções.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59 – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições legais em vigor, e, no silêncio destas, por deliberação do Conselho de Administração.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 21º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5240, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

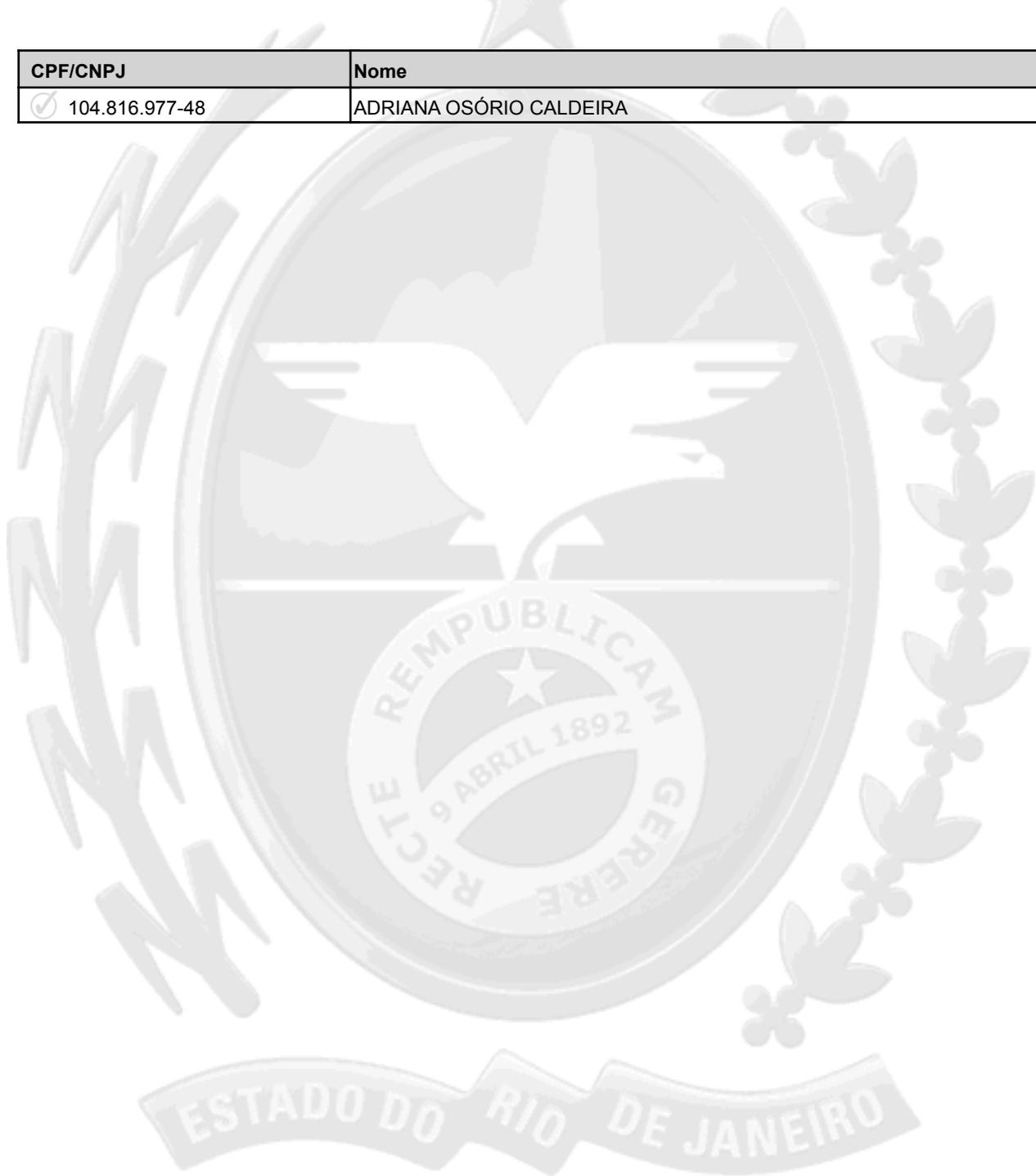




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, NIRE 33.3.0027235-6, PROTOCOLO 00-2021/281720-5, ARQUIVADO EM 16/07/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004147580, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 104.816.977-48	ADRIANA OSÓRIO CALDEIRA



16 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
 NIRE: 333.0027235-6 Protocolo: 00-2021/281720-5 Data do protocolo: 15/07/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/07/2021 SOB O NÚMERO 00004147580 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 82B4C2C27EB711446AF10E9507E8AB602F10A1062532C6DA49966617725D49ED

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





AgeRio

**RESUMO DO RELATÓRIO DO
COMITÊ DE AUDITORIA
(RE Comitê de Auditoria
08/2022)**

Segundo semestre de 2021

**# A melhor parceira do
seu negócio!**



www.agerio.com.br

1 INTRODUÇÃO: **1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio foi instituído em atendimento à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, e à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e segue as disposições contidas no Estatuto Social da AGÊNCIA e Regimento Interno do colegiado. **1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria:** Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização, de modo a avaliar as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras/contábeis, as atividades de auditorias interna e independente e controle interno, a eficácia do sistema de controle interno e de gerenciamento de risco, assim como o cumprimento das recomendações formuladas pelos órgãos de controle interno e externo. **1.3 Composição:** Conforme disposto no art. 35 do Estatuto Social da AGÊNCIA, o Comitê de Auditoria, com funcionamento de modo permanente, é composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição. Atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Srs. Adilson Justino Pereira Junior, Flavio Correia Santos e sendo presidido pelo Sr. Marcelo Fiorini. O Sr. Adilson Justino Pereira Junior exerce o primeiro mandato e os Srs. Flavio Correia Santos e Marcelo Fiorini exercem o segundo mandato. Todos com experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com os respectivos cargos. **2 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021:** O Comitê de Auditoria reuniu-se 6 (seis) vezes no segundo semestre de 2021, realizando sessões de debates, análises e esclarecimentos. Essas reuniões envolveram Superintendentes, Gerentes Executivos e Auditor Interno. **3 RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS:** Na reunião de agosto de 2021, o Comitê de Auditoria recomendou à Diretoria Executiva sobre a necessidade por se buscar mais contratações de operações de crédito, com ações mais coordenadas e efetivas, de modo a diminuir a relação entre esse aumento do caixa (recursos captados) e os recursos contratados em financiamentos (repassados a clientes). Tal recomendação está sendo analisada pela administração da AgeRio. Tal recomendação foi atendida, na reunião de setembro de 2021, a partir de esclarecimentos e comentários prestados pela Diretoria Executiva. **4 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:** Verifica-se que o Sistema de Controle Interno adotado pela AgeRio é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, desse modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente. **5 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA:** O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e aos Auditores Independentes (por meio da Auditoria Interna) para discussão de atividades realizadas. Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o seu Plano Anual de Atividades (PLANAT), de forma independente, contínua e efetiva, dispondo de canais de comunicação eficazes. Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma plenamente satisfatória o volume e a qualidade das informações fornecidas por esta, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a objetividade e a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da AGÊNCIA. **6 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas. **7 CONCLUSÕES:** O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Executiva e das áreas de Controladoria, Gestão Financeira, de Riscos Corporativos, de Controle Interno,

Conformidade e Programa de Integridade, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades e de risco, gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao exercício de 2021, com o consequente encaminhamento ao Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

COMITÊ DE AUDITORIA: Marcelo Fiorini (Presidente) – Adilson Justino Pereira Junior (Membro) – Flavio Correia Santos (Membro).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento
Presidência

PARECER N° 23/2022 – CONSELHO FISCAL DA AGERIO G20
PROCESSO N° SEI-220009/000246/2020
INTERESSADO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CONSELHO FISCAL

ASSUNTO: Parecer conclusivo sobre a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, bem como destinação do lucro líquido, distribuição dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, todos referentes ao exercício de 2021.

Ref.: Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) n° 952/2022, 953/2022 e 954/2022 e Resoluções de Diretoria Executiva n° 799/2022, 800/2022 e 801/2022.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

1 DOS FATOS

1.1 Trata-se, em síntese, de apresentar parecer conclusivo ao Conselho de Administração opinando sobre a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, bem como a respeito da destinação do lucro líquido, distribuição dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, todos referentes ao exercício de 2021, conforme disposto no art. 15, inciso II, alínea “n”, do Estatuto Social da AGÊNCIA.

1.2 Na Reunião do Conselho Fiscal, realizada na presente data, a Sra. Presidente e os demais Conselheiros examinaram a seguinte documentação, por meio, respectivamente, das Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) n° 952/2022, 953/2022 e 954/2022:

- a) minuta do Relatório da Administração do exercício de 2021;
- b) Demonstrações Financeiras individuais do exercício de 2021 (compostas pelas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e respectivas Notas Explicativas), juntamente com o parecer da Auditoria Interna e o relatório da Auditoria Independente (Externa);
- c) Demonstrações Financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do exercício de 2021 (compostas pelas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e respectivas Notas Explicativas), juntamente com o parecer da Auditoria Interna e o relatório da Auditoria Independente (Externa); e
- d) destinação do lucro líquido, distribuição dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2021.

1.3 Cumpre informar que as Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) n° 952/2022, 953/2022 e 954/2022 foram submetidas para deliberação em âmbito de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (RED), realizada em 15 de março de 2022, tendo sido aprovadas por unanimidade e emitidas, respectivamente, as Resoluções de Diretoria Executiva n° 799/2022, 800/2022 e 801/2022.

1.4 Dessa forma, o Colegiado, após análise das referidas Propostas de Resoluções e suas respectivas Resoluções de Diretoria Executiva, mandou que se lavrasse o presente parecer, contemplando o seu

posicionamento sobre os temas em questão.

1.5 É o relatório. Passa o Conselho Fiscal a opinar.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Dispõe o art. 15, inciso II, alínea “n”, do Estatuto Social da AGÊNCIA:

Art. 15 – **Compete ao Conselho de Administração** as atividades previstas na Lei Federal nº 6.404/76, ou outra que venha substituí-la ou alterá-la, observada a regulamentação pertinente, e **também:**

(...)

II – deliberar sobre:

(...)

n) a minuta do relatório da administração, ao fim de um semestre e **anualmente, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com os pareceres** das Auditorias Interna e Externa e **do Conselho Fiscal e**, se for o caso, **a proposta de destinação do resultado do exercício;** (grifo nosso)

2.1.1 Ainda em complemento, dispõe o art. 163, em seus incisos II e VII, da Lei nº 6.404/1976 (Dispõe sobre as Sociedades por Ações):

Art. 163. Compete ao conselho fiscal:

(...)

II - **opinar sobre o relatório anual da administração**, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral;

(...)

VII - **examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;** (grifo nosso)

2.2 Dessa forma, para fins de cumprimento do disposto acima, torna-se necessário que seja **ouvido o Conselho Fiscal, por meio da emissão de parecer.**

2.3 Para tanto, a Diretoria Executiva apresentou a este Colegiado as Propostas de Resoluções (PRes AgeRio/DICOR) nº 952/2022 e 953/2022 e suas respectivas Resoluções de Diretoria Executiva nº 799/2022 e 800/2022, que têm por objeto a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao exercício de 2021.

2.4 Sendo assim, já tendo examinado a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao exercício de 2021, e compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado Abrangente e respectivas Notas Explicativas, juntamente com o parecer da Auditoria Interna e o relatório da Auditoria Independente (Externa), o Conselho Fiscal, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, opina favoravelmente pelo encaminhamento da presente matéria ao Conselho de Administração para fins de aprovação, por entender que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, patrimonial e fiscal da AGÊNCIA.

2.5 Por sua vez, no tocante à destinação do lucro líquido, distribuição dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2021, dispõe o *caput* do art. 45 do Estatuto Social da AGÊNCIA:

Do resultado do exercício, **a parcela remanescente do lucro anual não destinada à constituição da reserva legal e/ou da reserva para contingências, se for o caso, e à distribuição de dividendos, será transferida à conta de reserva especial de lucros**, nos moldes do art. 194 da Lei nº 6.404/76, até o limite do capital social, com a finalidade de aumentar o capital social da AGÊNCIA. (grifo nosso)

2.5.1 Para fins de cumprimento do disposto acima, determina o Parágrafo Único do referido art. 45 que o valor será transferido para a conta capital social, mediante proposta da Diretoria, **ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, bem como aprovado pela Assembleia Geral**, obedecidas normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

2.6 Ressalta-se que, levando-se em consideração o que determina o inciso III, do art. 163, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas)^[1], corroborado pelo Parágrafo Único do art. 45 do Estatuto Social da AGÊNCIA e o inciso VII do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **é da competência deste Colegiado opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social e distribuição de dividendos.**

2.7 Sendo assim, a Diretoria Executiva apresentou, por meio da Proposta de Resolução (PRes AgeRio/Diretoria de Controladoria, Risco e Compliance) nº 954/2022 e sua Resolução de Diretoria Executiva nº 801/2022, a seguinte destinação do lucro líquido, distribuição dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2021:

a) Constituição das Reservas de Lucros: Considerando o Lucro Líquido do exercício de 2021 no valor de R\$ 34.470.053,90 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, cinquenta e três reais e noventa centavos), já computados os efeitos dos Juros sobre o Capital Próprio. Desta base, descontou-se o valor do prejuízo acumulado de 2020 no valor de R\$ 949.535,67 (novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), e sobre este efetua-se a destinação de 5% (cinco por cento) à conta de “Reserva de Legal”, no valor de R\$ 1.676.025,91 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Deste valor, destinou-se R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) a título de Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos, apurando-se, assim, a “Reserva Especial de Lucro” de 2021, no valor de R\$ 16.844.492,32 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

b) Constituição da Reserva Especial de Lucro: Incorporação ao Capital Social, da parcela remanescente da “Reserva de Lucro”, informada no item “a”, no valor de R\$ 16.844.492,32 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), sem emissão de novas ações, elevando o capital social para R\$ 496.348.590,04 (quatrocentos e noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quatro centavos).

c) Distribuição de Dividendos: Pela incorporação ao capital do valor referente ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, perfazendo o montante de R\$ 7.961.123,08 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e vinte e três reais e oito centavos), sendo R\$ 7.960.487,00 (sete milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) devidos ao Estado do Rio de Janeiro e R\$ 636,08 (seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos) devidos à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN, elevando a cifra do capital de R\$496.348.590,04 (quatrocentos e noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e quatro centavos), para R\$ 504.309.713,12 (quinhentos e quatro milhões, trezentos e nove mil, setecentos e treze reais e doze centavos).

d) Distribuição dos Juros Sobre Capital Próprio (JCP): Incorporação ao Capital Social o valor de R\$ 7.038.792,56 (sete milhões, trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), creditado a título de juros sobre o capital próprio, após dedução dos dividendos mínimos obrigatórios, sendo R\$ 7.038.314,53 (sete milhões, trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) devidos ao Estado do Rio de Janeiro e R\$ 478,03 (quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), já descontados do Imposto de Renda no valor de R\$ 84,36 (oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN elevando a cifra do capital social de 504.309.713,12 (quinhentos e quatro milhões, trezentos e nove mil, setecentos e treze reais e doze centavos), para R\$ 511.348.505,68 (quinhentos e onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

2.8 Diante do exposto, o Conselho Fiscal, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, também opina favoravelmente sobre a destinação do lucro líquido, distribuição dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2021, a serem submetidas à Assembleia Geral.

3 CONCLUSÃO

3.1 O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias: (i) manifesta-se favoravelmente sobre a minuta do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao exercício de 2021, bem como a respeito da destinação do lucro líquido, distribuição dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio do exercício de 2021, conforme disposto nos itens 2.4 e 2.8 do presente parecer; (ii) analisa e, de acordo com o Parecer da Auditoria Interna e o Relatório da Auditoria Independente (RAI), também não tem ressalvas a fazer; e (iii) encaminha para a aprovação do Conselho de Administração como determina o Estatuto Social da AGÊNCIA.

É o parecer.

JOSÉ INÁCIO FERREIRA
CONSELHEIRO

Membro

STEPHANIE GUIMARAES DA SILVA
CONSELHEIRA

Membro

VIVIANNE DA SILVA PRIMO
CONSELHEIRA

Membro

PRISCILA HAIDAR SAKALEM
Presidente

[1] Art. 163. Compete ao conselho fiscal:

(..)

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (grifo nosso)



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANNE DA SILVA PRIMO, Usuário Externo**, em 22/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Assessora Chefe**, em 22/03/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Guimarães da Silva, Usuário Externo**, em 22/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Inácio Ferreira, Auditor do Estado**, em 22/03/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº](#)



[46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30259896** e o código CRC **0D0DEECA**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000246/2020

SEI nº 30259896

1. Mensagem aos Acionistas

A AgeRio - Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao segundo semestre de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Introdução

A AgeRio é uma sociedade anônima de economia mista integrante da Administração Pública Indireta estadual, vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira conferida pelo Decreto Estadual nº 36.703/2004.

No ano de 2021, a AgeRio manteve-se atuante no cumprimento do seu objeto social, com alocação de recursos próprios e de terceiros para atendimento as demandas de apoio financeiro que visam a sustentação dos segmentos empresariais que contribuem para geração, recuperação e manutenção de emprego e renda, alinhada ao desenvolvimento sustentável da economia do Estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, sua atuação está focada em quatro áreas estratégicas de negócios: Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), Operações de Crédito com o Setor Privado, Investimentos em Participações e Operações de Crédito com o Setor Público.

Em relação a recursos de terceiros, ao longo do período, a AgeRio operou com a linha de crédito da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) por meio do Programa Inovacred e com recursos do FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo. Além disso, foram utilizados recursos do FEMPO – Fundo Estadual de Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores – e dos Programas Fomenta Maricá, Supera Mais Niterói e Recomeçar Paraty, voltado para microempreendedores, micro e pequenas empresas dos respectivos municípios. Ademais, em vista da crise sanitária do Covid-19, a AgeRio atuou como agente financeiro, para empresas privadas e agentes autônomos, do programa estadual Supera Rio.

O objetivo principal dos financiamentos foi apoiar os negócios fluminenses no momento de crise observado em decorrência das medidas restritivas impostas para a contenção da pandemia da Covid-19, mantendo sua atividade econômica e os empregos vinculados.

3. Panorama Econômico

No segundo semestre de 2021, a economia mundial manteve o seu processo de recuperação causado inicialmente pelo choque da pandemia de Covid-19. Segundo diagnóstico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), alguns impactos da crise como: a desorganização das cadeias produtivas, o forte aumento dos custos industriais e a alta da inflação; ainda persistem e devem continuar a condicionar a evolução da atividade econômica na maioria dos países durante algum período. A economia brasileira não tem escapado desse quadro global e o desempenho recente dos indicadores de atividade econômica, em queda nos últimos meses, reforça a percepção de um cenário de estabilidade. Segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas em outubro/2021, a previsão de crescimento da economia mundial para 2021 saiu de 6% para 5,9%. A revisão em baixa dessa projeção reflete um recuo nas previsões para as economias avançadas – em parte devido a rupturas no abastecimento – e para os países em desenvolvimento - em grande medida devido ao agravamento da dinâmica da pandemia. Isso é parcialmente compensado pela melhora nas perspectivas de curto prazo de algumas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento exportadoras de commodities.

Além disso, com a forte queda no consumo – especialmente no setor de serviços – ocorrida nos primeiros meses da pandemia, formou-se uma grande poupança que, com a retomada econômica, está contribuindo para fomentar a demanda, que já vinha impulsionada pelas políticas monetária e fiscal expansionistas dos países desenvolvidos. A oferta, por sua vez, não consegue acompanhar tal movimento, por isso há pressões inflacionárias na economia global. Um componente de destaque da inflação no último ano é o preço da energia, em especial o preço do gás, que em dezembro/2021 estava cerca de quatro vezes mais alto do que no mesmo período em 2020, além disso, os preços do barril de petróleo passaram de cerca de US\$ 15,00 em abril/2020 para um máximo de US\$ 84,00 em outubro/2021.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil avançou 0,5% no quarto trimestre de 2021 e encerrou o ano com crescimento de 4,6%. O crescimento da economia foi puxado pelas altas no setor de serviços (4,7%) e na indústria (4,5%), que juntos representam 90% do PIB do país. Por outro lado, a agropecuária recuou 0,2% em 2021.

O Comitê de Política Monetária (Copom) optou por elevar o patamar da Taxa Selic para 9,25% a.a em dezembro/2021 explicando que em relação à atividade econômica brasileira, os indicadores divulgados desde a última reunião mostraram novamente uma evolução moderadamente abaixo da esperada. A inflação ao consumidor continua elevada. A alta dos preços foi acima da esperada, tanto nos componentes mais voláteis como também nos itens associados à inflação subjacente.

Segundo diagnóstico do IPEA, a situação do mercado de trabalho continuou desafiadora no segundo semestre de 2021, pois em conjunção ao elevado patamar da desocupação e da subocupação, houve o aumento do tempo de permanência no desemprego. De acordo com os dados do IBGE, a taxa oficial de desemprego no Brasil foi de 12,6% no trimestre encerrado em setembro/2021, atingindo um total de 13,5 milhões de pessoas. Portanto, a taxa de desocupação continua elevada mesmo com o crescimento do PIB em relação ao ano anterior.

No que se refere ao cenário econômico fluminense, é válido ressaltar que se verifica uma expansão, ainda que baixa, na atividade econômica. Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o Produto Interno Bruto (PIB) do estado do Rio de Janeiro cresceu 4,4% em 2021, manteve a trajetória de crescimento iniciada no terceiro trimestre de 2021, ou seja 0,2 p.p. abaixo do PIB nacional.

No que se refere ao mercado de trabalho fluminense, segundo os dados do Novo Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Novo CAGED), do Ministério da Economia, a criação total de novos empregos formais no Estado do Rio de Janeiro foram de 1.322.630 novos postos de trabalho em 2021, dando ênfase para a retomada dos setores de comércio e serviços, que registraram, respectivamente, 357.484 e 730.935 novos vínculos de carteira assinada.

4. Desempenho

4.1. Desempenho Econômico-Financeiro

A AgeRio registrou lucro de R\$ 22,785 milhões no 2º semestre de 2021, com Patrimônio Líquido de R\$ 497,360 milhões e ativo total de 670,140 milhões. As operações de crédito somam R\$ 314,409 milhões, 3,18% superior ao mesmo período de 2020.

A receita de TVM alcançou R\$ 9,1 milhões no encerramento do 2º semestre de 2021, impactada principalmente pelo patamar alcançado pela Taxa Selic, que atingiu uma máxima de 7,75% em dezembro de 2021. Além disso, as operações de crédito dos programas Supera Rio e o Fomenta Municípios geraram, respectivamente, receitas de prestação de serviço da ordem de R\$ 14,57 milhões e R\$ 637,64 no 2º semestre de 2021.

4.2. Desempenho Operacional

4.2.1. Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O público-alvo do programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) são os microempreendedores com faturamento fiscal bruto anual de até trezentos e sessenta mil reais. O programa financia atividades produtivas de pequeno porte localizadas no estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores (FEMPO). Em 2021, foram apoiados 947 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 4,59 milhões, aproximadamente o 50% maior do que o desembolsado no ano anterior.

4.2.2. Operações com o Setor Privado

4.2.2.1. Operações de Crédito

No ano de 2021, foram realizadas 267 operações de crédito com pessoa jurídica, totalizando R\$ 91,14 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e

grandes empresas. Desse total, 150 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 37,22% no valor das contratações), 115 financiamentos pelo FUNGETUR (59,35%) e 2 empresas pelo financiamento de inovação (3,43%). Além disso, a maioria desses financiamentos (93,63%) foram realizados com crédito de até R\$ 500.000,00.

4.2.2.2. Supera Rio

Em 2021, em decorrência da continuidade da pandemia do Covid-19, observou-se uma enorme diminuição da atividade econômica global e do comércio internacional. Com o objetivo de conter ou minimizar os danos causados pela retração econômica, o Governo do Estado do Rio de Janeiro regulamentou o programa Supera Rio, conforme determinado pela Lei Estadual Nº 9.191/2021. Esse programa buscou apoiar a manutenção dos empreendimentos afetados bem como dos empregos por meio de crédito a micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais (MEIs) e autônomos.

Os recursos para a concessão dos financiamentos do Supera Rio foram oriundos do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - FEMPO. A AgeRio foi o agente financeiro responsável pela operacionalização da concessão das linhas de crédito. A definição do volume de recursos destinados ao Programa Supera Rio bem como o eventual novo aporte estavam na alçada do poder executivo estadual.

Iniciada no segundo semestre de 2021, em 6 meses, até 31 de dezembro de 2021, essa linha registrou R\$ 297,36 milhões em financiamentos. Sendo 74,4% para pessoas jurídicas (PJ) e 25,6% para MEIs e autônomos. Esse grande volume de crédito foi concedido a 21.663 clientes, 5.348 PJ e 16.315 MEIs e autônomos, e conseguiu atingir todos os 92 municípios do estado.

4.2.2.3. Programa Fomentas

No programa Fomenta Municípios, a AgeRio atua como prestadora de serviços na operacionalização de crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, com recursos oriundos dos orçamentos municipais.

Em 2021, o programa Fomenta Municípios liberou cerca de R\$ 17,32 milhões em operações de crédito para 1104 negócios. Desse montante liberado, 27,98% foi para o programa “Fomenta Maricá”, 68,47% para o “Supera Mais Niterói” e 3,55% para “Recomeçar Paraty”. Na carteira ativa, esse programa representa 5,79% do volume financeiro.

4.2.2.4. Investimentos em Participações

A carteira de Participações teve influência dos efeitos da pandemia da Covid-19 ainda no ano de 2021. De forma agregada, houve relevante valorização da posição da AgeRio nos Fundos de Investimento em Participação investidos. Em especial, as startups que ofertam soluções inovadoras para problemas introduzidos ou acentuados pela pandemia e/ou que atuem em setores acelerados pela crise (saúde, soluções financeiras, soluções tecnológicas para educação) foram fortemente beneficiadas. Por outro lado, investidas com maior dependência de atuação presencial ou com necessidade imediata de captação de recursos sofreram com as restrições sociais e incertezas econômicas da crise. Dada a proximidade do término dos fundos investidos, cresceu o número de desinvestimentos realizados. Esse período de vendas das empresas se manterá nos próximos anos, com o benefício já observado da aceleração de negócios das startups, porém em um ambiente econômico ainda incerto.

4.2.3. Operações com Setor Público

A AgeRio é parceira dos municípios do Estado do Rio de Janeiro por meio da concessão do crédito às prefeituras. As operações com o setor público representavam 2,16% da carteira de crédito própria da AgeRio, em dezembro/2021, sendo que foram liberados recursos da ordem de R\$ 71,95 mil ao longo de todo o ano de 2021.

5. Carteira de Crédito

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de recursos geridos pela AgeRio foi da ordem de R\$ 3,5 bilhão, assim composto:

- a) A carteira de crédito própria apresentou saldo de R\$ 314,409 milhões, um aumento de 3,18% em relação a dezembro de 2020;
- b) A carteira administrada pela AgeRio apresenta saldo de R\$ 3,2 milhões, sendo composta pelo Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FEMPO), que em 2021 recebeu recursos adicionais por descentralização de crédito para aplicação no programa Supera Rio, que foi instituído pela Lei Estadual nº 9.191, de 2 de março de 2021, para enfrentamento e combate à crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia da Covid-19.
- c) A AgeRio presta serviços de intermediação financeira de operações de crédito para fundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e de Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, que somaram, em dezembro de 2021, um montante de R\$2,9 bilhões, sendo R\$2,8 bilhões do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (FUNDES) e R\$ 37 milhões dos programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty”.

Fonte	31/12/2021	31/12/2020
Própria CP	85.211	73.244
Própria LP	229.197	230.962
Carteira Própria	314.409	304.206
FEMPO	3.165	2.458
FEMPO - Supera Rio	293.025	-
Carteira Administrada	296.191	2.458
FUNDES	2.871.134	1.525.926
Fomenta Municípios	37.557	25.319
Carteira Prestação de Serviço	2.908.691	1.551.245
Carteira Geral	3.519.290	1.857.909

6. Gestão

6.1. Governança

A AgeRio possui estrutura de governança estabelecida em seu Estatuto Social e em normativos internos, de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, garantindo a tomada de decisões de forma colegiada e transparente, assegurando a conformidade de seus processos.

As decisões, além de serem colegiadas, são tomadas com base em critérios técnicos e com base em regimes de alçadas estabelecidos pelo Conselho de Administração. Cabe destacar que no Estatuto Social da AgeRio estão definidas as seguintes instâncias na estrutura de governança: Assembleia Geral, Comitê de Elegibilidade e Remuneração, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitês Estatutários e Internos, com a observância do regime de alçadas. No Estatuto Social também estão definidos, além do Comitê de Elegibilidade e Remuneração e do Comitê de Auditoria, os seguintes comitês: de Investimentos, de Crédito e Renegociação, de Ética, e de Compras e Contratações. Os Comitês possuem regimentos internos aprovados pela Diretoria Executiva, com exceção dos regimentos internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade e Remuneração que são aprovados pelo Conselho de Administração.

6.2. Ética

As atividades da AgeRio e todas as ações de sua Administração, empregados e colaboradores, são pautadas em transparência, princípios éticos e pelo valor da integridade. O Código de Ética e Conduta está adequado às normas legais vigentes e às boas práticas de mercado no que concerne à prevenção à lavagem de dinheiro e ao fortalecimento da governança corporativa e da cultura ética. A AgeRio possui Comitê de Ética autônomo instalado para apuração de infrações éticas por parte do corpo funcional, nos termos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. A empresa promove anualmente iniciativas para disseminar, por toda a organização, os preceitos éticos que orientam sua atuação.

6.3. Gerenciamento de Risco e de Capital

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e da auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário que responde pela Controladoria, Riscos, Finanças, Controle Interno e Compliance da instituição, com a devida autonomia e independência para a execução das atividades.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da AgeRio compreende a existência de políticas, normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos, observadas a natureza e a complexidade das operações, atividades e processos, bem como o porte da instituição.

O gerenciamento de capital compreende o monitoramento e o controle do capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está sujeita, o planejamento das necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos e as metas, com o intuito de assegurar a suficiência de capital para suportar suas operações e a otimização da relação risco/retorno.

O plano de capital está alinhado ao planejamento estratégico e tem por objetivo avaliar a adequação do capital da AgeRio para execução de suas metas e objetivos operacionais de médio prazo, de forma a garantir a sustentabilidade da instituição.

6.3.1. Limites Operacionais

A AgeRio cumpre as exigências de Limites Operacionais estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013. A tabela a seguir demonstra as principais contas do Demonstrativo de Limites operacionais da AgeRio.

(R\$ Mil)	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	491.789	471.722
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535	44.535

PR para Limite de Compatibilização com o RWA	447.254	427.187
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	470.571	451.498
- RWA _{CPAD}	366.444	351.371
- RWA _{OPAD}	104.127	100.127
- RWA _{MPAD}	0	0
RBAN	838	614
Limite para Imobilização (LI)	223.627	213.593
Situação para Limite de Imobilização	2.311	2.649
Índice de Imobilização (II)	0,52%	0,62%
Índice de Basileia (IB)	95,04%	94,62%

6.4. Controles Internos e Compliance

O Sistema de Controles Internos da AgeRio é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e padrões éticos e de integridade, permitindo, deste modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

A governança da AgeRio é estruturada a partir das melhores práticas do mercado e monitorada pelas linhas de defesa da Instituição, como a Auditoria Interna, área de Controle Interno e Compliance, área de gestão de riscos corporativos e área com foco na segurança cibernética.

As ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo são apoiadas e acompanhadas pela Alta Administração e estão estruturadas por política interna aprovada pelo Conselho de Administração, além de uma avaliação Interna de Risco, na forma da Circular BACEN n. 3.978/2020.

Além de ações preventivas, de detecção e remediação, a empresa capacita e certifica periodicamente seu corpo técnico em ações anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. O uso de tecnologias da informação e banco de dados públicos têm sido instrumentos para um monitoramento

mais eficaz e tempestivo sobre pessoas expostas politicamente, bem como pessoas e entidades ligadas ao financiamento do terrorismo, inclusive no âmbito internacional.

A AgeRio possui Programa de Integridade, que consiste no conjunto de valores, normas e procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de irregularidades e à aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta. Ademais, a empresa dispõe de um Canal de Denúncias, com garantia ao anonimato, para que o público interno e externo possa reportar eventuais não conformidades.

A análise da integridade de terceiros é um dos pilares do Programa de Integridade da AgeRio, com foco no pleno conhecimento dos dados cadastrais dos clientes e fornecedores e a análise de sua reputação quanto à integridade e ética.

6.5. Gestão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A AgeRio é controladora de dados pessoais das pessoas naturais clientes (sócios de empresas financiadas, empreendedores, avalistas), seus empregados e colaboradores, além de fornecedores prestadores de serviços. A AgeRio realiza – diariamente – tratamento de dados pessoais de pessoas naturais que se relacionam com ela, em especial sócios de pessoas jurídicas que buscam soluções financeiras conosco, bem como microempreendedores e empresários individuais (art. 5º, inciso I, LGPD). A AgeRio também realiza tratamento de dados pessoais sensíveis, contudo em escala muito inferior, mais relacionado a dados médicos de empregados e dirigentes, em razão de atendimento à legislação trabalhista em vigor (art. 5º, inciso II, LGPD).

O Conselho de Administração aprovou a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que estabelece princípios e diretrizes para fins de cumprimento da LGPD, além de pautar gerenciamento de risco por meio de mitigação de eventuais incidentes de segurança sobre dados pessoais e balancear as necessidades de dados pessoais de clientes e demais pessoas naturais da AgeRio para cumprir sua missão institucional.

7. Pessoas

Na AgeRio, as relações de trabalho são pautadas pelos valores da ética e transparência, do incentivo à gestão participativa e à meritocracia, da responsabilidade sócio ambiental, e do respeito à diversidade.

A AgeRio reconhece e valoriza as mulheres e oferece licenças-maternidade e paternidade estendidas, conforme o Programa Empresa Cidadã. Em 31 de dezembro de 2021, 41% do quadro de empregados e 42% dos cargos de liderança (Diretoria, Superintendências e Gerências) eram ocupados por mulheres.

A AgeRio realizou, no primeiro semestre de 2021, pesquisas de satisfação em relação ao regime de teletrabalho, instituído em março de 2020, com a intenção de identificar a satisfação e o quanto seus colaboradores se sentiam a respeito de um retorno gradual às atividades presenciais..

Além disso, com o avanço da vacinação da população brasileira, ficou estabelecido, por meio da publicação do Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, art. 4º, que os agentes públicos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, que tivessem recebido a segunda dose, ou a dose única, da vacina contra a Covid-19, deveriam retomar às suas atividades laborais de forma presencial após 14 dias subsequentes à aplicação da vacina. A fim de atender às determinações do executivo estadual e de estar em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, a AgeRio implementou um calendário de retorno às atividades presenciais e estabeleceu um Plano de Retorno às Atividades Presenciais, composto por um plano de ação de implementação de medidas protetivas, um conjunto de normas referentes ao trabalho presencial no contexto pandêmico e de Cartilha de Retomada ao Trabalho Presencial, a fim de mitigar o risco e a percepção de vulnerabilidade do corpo funcional. Além disso, com o retorno gradual dos colaboradores para a sede da AgeRio, foi implementada a jornada de trabalho predominantemente presencial (50% da carga horária mais 1 dia no mês).

Em 2021, a AgeRio implementou um novo Plano de Cargos e Salários a fim de corrigir distorções históricas no que se refere à movimentação de carreira, além da

revitalização da carreira de nível médio para o quadro permanente e da especificidade da carreira de Analista de Desenvolvimento. Para isso, instituiu um grupo de discussão com participação ativa de representantes do corpo funcional de modo a tornar o processo mais democrático e participativo. Todos os empregados aderiram ao Novo Plano de Cargos e Salários.

Por fim, a AgeRio realizou pela primeira vez uma Pesquisa Externa de Clima Organizacional, atingindo o índice geral de 82 pontos e obtendo o selo de certificação Great Place to Work, destinado as melhores empresas para se trabalhar.

8. Responsabilidade Socioambiental

A AgeRio, no desenvolvimento de seu papel de agente promotor do desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, atua na concessão de financiamentos para projetos instalados ou que venham a se instalar no Estado. Sua carteira é composta predominantemente por empresas de micro, pequeno e médio portes, dos setores de comércio e serviços. Considerando o porte da instituição e a complexidade de suas operações, bem como os princípios da relevância e proporcionalidade estabelecidos na Resolução CMN nº4.327/2014, são estabelecidos os procedimentos aplicáveis para mitigação do risco socioambiental em seus processos de concessão de crédito.

Com relação aos setores de atividade econômica, a AgeRio possui listagem de setores não apoiáveis devido à percepção de riscos associada a tais atividades, entre eles o risco socioambiental. Insta salientar que um dos valores da empresa é a Responsabilidade Socioambiental, que serve como bússola orientadora para a condução dos negócios da AgeRio.

A Administração

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A	Ativo	2.829.287.911,23	0,00	0,00	2.829.287.911,23
001000007	Circulante e Realizável a Longo Prazo	734.220.230,16	0,00	0,00	734.220.230,16
001100006	Disponibilidades	183.135,55	0,00	0,00	183.135,55
001110009	Caixa	1.425,05	0,00	0,00	1.425,05
0011110006	Caixa	1.425,05	0,00	0,00	1.425,05
1111000001	Caixa	1.425,05	0,00	0,00	1.425,05
0011200002	Depósitos Bancários	181.710,50	0,00	0,00	181.710,50
0011230003	Depósitos Bancários de Inst sem Cont. Reserva	181.710,50	0,00	0,00	181.710,50
1123000005	Bradesco - administrativa c/c 061-2	13.222,94	0,00	0,00	13.222,94
1123000006	Bradesco - Rec. Próprios c/c 062-0	776,63	0,00	0,00	776,63
1123000008	Bradesco - FEMPO c/c 0637-8	441,82	0,00	0,00	441,82
1123000010	Bradesco - FUNDES/FREMF 774-9	112,76	0,00	0,00	112,76
1123000012	Bradesco - BNDES Micro c/c 1042-1	63,08	0,00	0,00	63,08
1123000014	Bradesco - Fundo UPP LIBER 1584-9	5.335,00	0,00	0,00	5.335,00
1123000015	Bradesco - Caixa Rotativo c/c 063-9	16.423,00	0,00	0,00	16.423,00
1123000100	Bradesco - AgeRio Recursos FINEP	95,79	0,00	0,00	95,79
1123000101	Caixa - Agência AG. 3225- c/c 2151-9	260,50	0,00	0,00	260,50
1123000102	Banco do Brasil - C/C 100.000-4	247,93	0,00	0,00	247,93
1123000103	Bradesco - FUNGETUR C/C 4183-1	106,92	0,00	0,00	106,92
1123000106	Bradesco - Fundos Municipais c/c 4260-9	40.896,62	0,00	0,00	40.896,62
1123000108	Bradesco - Supera Rio - c/c 4275-7	49.311,69	0,00	0,00	49.311,69
1123000112	CEF - Projeto Paraty - C/C 291-3	54.415,82	0,00	0,00	54.415,82
0013000004	Títulos e Valores Mobiliários	403.913.416,57	0,00	0,00	403.913.416,57
0013100007	Livres	403.913.416,57	0,00	0,00	403.913.416,57
0013110004	Título de Renda Fixa	85.083.869,93	0,00	0,00	85.083.869,93
0013110035	Letras Financeiras do Tesouro	52.227.905,46	0,00	0,00	52.227.905,46
1311003001	LFT	52.227.905,46	0,00	0,00	52.227.905,46
0013110073	Notas do Tesouro Nacional	32.855.964,47	0,00	0,00	32.855.964,47
1311007001	Títulos de Renda Fixa NTN	32.855.964,47	0,00	0,00	32.855.964,47
0013115009	Cotas de Fundos de Investimento	318.829.546,64	0,00	0,00	318.829.546,64
0013115157	Cotas de Fundo de Curto Prazo	260.385.684,30	0,00	0,00	260.385.684,30
1311515015	Cotas de Fundos	260.385.684,30	0,00	0,00	260.385.684,30
0013115755	Cotas de Fundos em Participações	56.951.802,69	0,00	0,00	56.951.802,69
1311575005	Cotas de Fundos#Investimentos em Participação	35.354.747,67	0,00	0,00	35.354.747,67
1311575006	Avaliação FIPs - VALORIZAÇÃO	21.689.266,99	0,00	0,00	21.689.266,99
1311575007	Avaliação FIPs - DESVALORIZAÇÃO	92.211,97-	0,00	0,00	92.211,97-
0013115999	Outros	1.492.059,65	0,00	0,00	1.492.059,65
1311599001	Cotas de Fundos Garantidores	1.492.059,65	0,00	0,00	1.492.059,65
0016000001	Operações de Créditos	299.893.894,10	0,00	0,00	299.893.894,10
0016200007	Financiamentos	324.957.849,21	0,00	0,00	324.957.849,21
0016210004	Financiamentos	324.957.849,21	0,00	0,00	324.957.849,21
1621000200	Financiamentos - Recursos Próprios	130.881.883,15	0,00	0,00	130.881.883,15
1621000208	Financiamentos Microcrédito	80.332,14	0,00	0,00	80.332,14
1621000210	Financiamentos Rec Próprios	118.598.112,15	0,00	0,00	118.598.112,15
1621000212	Financiamentos Setor Público	12.362.484,78	0,00	0,00	12.362.484,78
1621000291	CC - Rendas Recursos próprios	157.142,87-	0,00	0,00	157.142,87-
1621000292	CC- Rendas microcredito	1.903,05-	0,00	0,00	1.903,05-
1621000300	Financiamentos - Repasse BNDES	601.563,76	0,00	0,00	601.563,76
1621000301	Financiamentos Repasses Fname	601.563,76	0,00	0,00	601.563,76
1621000400	Financiamentos - Repasse FINEP	41.226.254,22	0,00	0,00	41.226.254,22
1621000401	Financiamentos Repasse - FINEP	41.288.487,25	0,00	0,00	41.288.487,25
1621000490	CC- Rendas FINEP	62.233,03-	0,00	0,00	62.233,03-
1621000800	Programa BNDES de Microcrédito	12.006,82	0,00	0,00	12.006,82
1621000801	Programa BNDES de Microcrédito	12.006,82	0,00	0,00	12.006,82
1621000900	Refinanciamento	79.521.953,66	0,00	0,00	79.521.953,66

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1621000901	Refinanc. Operaç. Inadimplentes/Default	79.789.626,24	0,00	0,00	79.789.626,24
1621000990	CC- Rendas Operações Inadimplentes	267.672,58-	0,00	0,00	267.672,58-
1621001000	Financiamentos - Repasse FUNGETUR	72.672.069,09	0,00	0,00	72.672.069,09
1621001000	Financiamentos Repasse - FUNGETUR	72.778.217,19	0,00	0,00	72.778.217,19
1621001090	CC - Rendas FUNGETUR	106.148,10-	0,00	0,00	106.148,10-
1621002000	Financiamentos - Repasses MPO AgeRio Caixa	42.118,51	0,00	0,00	42.118,51
1621002001	Financiamentos Repasse - MPO - AgeRio Caixa	48.078,28	0,00	0,00	48.078,28
1621002090	CC - Rendas MPO - AgeRio Caixa	5.959,77-	0,00	0,00	5.959,77-
0016900008	(-) Provisão para Operações de Crédito	25.063.955,11-	0,00	0,00	25.063.955,11-
0016930009	(-)Provisão para Financiamentos	25.063.955,11-	0,00	0,00	25.063.955,11-
1693000010	(-) provisão financiamento nível A	480.589,88-	0,00	0,00	480.589,88-
1693000011	(-) provisão financiamento nível B	901.139,23-	0,00	0,00	901.139,23-
1693000012	(-) provisão financiamento nível C	3.473.236,71-	0,00	0,00	3.473.236,71-
1693000013	(-) provisão financiamento nível D	1.028.715,32-	0,00	0,00	1.028.715,32-
1693000014	(-) provisão financiamento nível E	831.980,36-	0,00	0,00	831.980,36-
1693000015	(-) provisão financiamento nível F	1.721.816,72-	0,00	0,00	1.721.816,72-
1693000016	(-) provisão financiamento nível G	7.306.322,03-	0,00	0,00	7.306.322,03-
1693000017	(-) provisão financiamento nível H	9.320.154,86-	0,00	0,00	9.320.154,86-
0018000009	Outros Créditos	12.389.001,44	0,00	0,00	12.389.001,44
0018300008	Rendas a receber	4.135.156,06	0,00	0,00	4.135.156,06
0018370007	Serviços Prestados a Receber	4.135.156,06	0,00	0,00	4.135.156,06
1837000004	Valores a Receber - Reconciliação	3.704.983,77	0,00	0,00	3.704.983,77
1837000005	Rendas a Receber Municípios	430.172,29	0,00	0,00	430.172,29
0018800003	Diversos	8.254.219,22	0,00	0,00	8.254.219,22
0018803000	Adiantamentos e Antecipações Salariais	606.759,62	0,00	0,00	606.759,62
1880300002	Adiantamento de 13º salário	125.445,07	0,00	0,00	125.445,07
1880300003	Adiantamento de férias	113.524,28	0,00	0,00	113.524,28
1880300006	Adiantamento Parcela Fixa - PLR	367.790,27	0,00	0,00	367.790,27
0018840001	Devedores por depósitos em garantia	167.557,18	0,00	0,00	167.557,18
0018840207	Para Interposição de Recursos Trabalhistas	63.391,80	0,00	0,00	63.391,80
1884020001	Recursos Trabalhistas	63.391,80	0,00	0,00	63.391,80
0018840908	Outros	104.165,38	0,00	0,00	104.165,38
1884090001	Garantia Contrato Concessão Crédito	99.065,38	0,00	0,00	99.065,38
1884090002	Caução Locação de Imóvel	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
0018845006	Imposto e Contribuições a compensar	5.056.480,88	0,00	0,00	5.056.480,88
0018845109	Antec. IRPJ não compensadas no próprio exerc.	3.217.268,62	0,00	0,00	3.217.268,62
1884510001	IRPJ estimativa mensal	821.776,79	0,00	0,00	821.776,79
1884510005	IRPJ a compensar - Ano 2015	564,47	0,00	0,00	564,47
1884510008	IRPJ a compensar - Ano 2019	0,05	0,00	0,00	0,05
1884510009	IRPJ a compensar - Ano 2020	446.478,87	0,00	0,00	446.478,87
1884510010	IRPJ a compensar - Ano 2021	1.948.448,44	0,00	0,00	1.948.448,44
0018845202	Antec. CSLL não compensadas no próprio exerc.	1.578.402,11	0,00	0,00	1.578.402,11
1884520001	CSLL estimativa mensal	496.666,06	0,00	0,00	496.666,06
1884520004	CSLL a compensar - Ano 2015	112.783,80	0,00	0,00	112.783,80
1884520007	CSLL a compensar - Ano 2020	8.844,66	0,00	0,00	8.844,66
1884520008	CSLL a compensar - Ano 2021	960.107,59	0,00	0,00	960.107,59
0018845903	Outros Impostos e Contribuições a Compensar	260.810,15	0,00	0,00	260.810,15
1884590001	PIS a compensar	31.328,06	0,00	0,00	31.328,06
1884590002	COFINS a compensar	224.939,95	0,00	0,00	224.939,95
1884590007	Outros Impostos -compensar	4.542,14	0,00	0,00	4.542,14
0018880009	Títulos e Créditos a receber	543.359,83	0,00	0,00	543.359,83
0018880205	Sem Característica de Concessão de Crédito	543.359,83	0,00	0,00	543.359,83
1888020001	Créditos a Receber FUNCINE	543.359,83	0,00	0,00	543.359,83
0018892004	Devedores Diversos - Pais	1.880.061,71	0,00	0,00	1.880.061,71
1889200001	Pendências a regularizar	75.559,14	0,00	0,00	75.559,14
1889200002	Transitória Contas Financiamentos	1.792.804,49	0,00	0,00	1.792.804,49
1889200008	Valores a Recuperar de Clientes	11.698,08	0,00	0,00	11.698,08
0018900006	Provisões p/ Outros Créditos	373,84-	0,00	0,00	373,84-
0018999000	(-)Prov. p/ Outros Créd. Liquidação Duvidosa	373,84-	0,00	0,00	373,84-
0018999206	Sem Características de Concessão de Crédito	373,84-	0,00	0,00	373,84-
1899920001	(-) Prov Credito A Receber FUNCINE	373,84-	0,00	0,00	373,84-

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
001900008	Outros Valores e Bens	17.840.782,50	0,00	0,00	17.840.782,50
001980002	Outros Valores e Bens	17.217.323,35	0,00	0,00	17.217.323,35
001988008	Ativos Não Financ. Manti. para Venda - Receb.	26.781.864,68	0,00	0,00	26.781.864,68
0019880307	Outros Imóveis	26.781.864,68	0,00	0,00	26.781.864,68
1988030001	Outros Imóveis	26.781.864,68	0,00	0,00	26.781.864,68
0019898007	Prov Desv Ativos Não Financ Mant Venda - Rec	9.564.541,33-	0,00	0,00	9.564.541,33-
0019898306	(-) Outros Imóveis	9.564.541,33-	0,00	0,00	9.564.541,33-
1989830001	Provisão p desvalorização de outros imóveis	9.564.541,33-	0,00	0,00	9.564.541,33-
0019900005	Despesas Antecipadas	623.459,15	0,00	0,00	623.459,15
0019910002	Despesas Antecipadas	623.459,15	0,00	0,00	623.459,15
1991000001	Vale transporte	18.529,20	0,00	0,00	18.529,20
1991000002	Vale refeição e alimentação	221.789,07	0,00	0,00	221.789,07
1991000003	Seguros	16.593,18	0,00	0,00	16.593,18
1991000007	IPTU	101.854,56	0,00	0,00	101.854,56
1991000099	Outras despesas antecipadas	264.693,14	0,00	0,00	264.693,14
0020000004	Permanente	7.355.186,44	0,00	0,00	7.355.186,44
0022000002	Imobilizado em Uso	2.227.716,80	0,00	0,00	2.227.716,80
0022500007	Ativo Imobilizado de Uso	2.227.716,80	0,00	0,00	2.227.716,80
0022520001	INSTALAÇÕES	5.694,34	0,00	0,00	5.694,34
2252000001	Instalações	5.694,34	0,00	0,00	5.694,34
0022530008	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	3.056.521,28	0,00	0,00	3.056.521,28
0022530101	Mobiliário	938.858,74	0,00	0,00	938.858,74
2253010001	Mobiliário	938.858,74	0,00	0,00	938.858,74
0022530204	Equipamentos de Processamento de Dados	2.068.081,19	0,00	0,00	2.068.081,19
2253020001	Equipamentos de Processamento de Dados	2.068.081,19	0,00	0,00	2.068.081,19
0022530307	Equipamentos de Comunicação e de Segurança	49.581,35	0,00	0,00	49.581,35
2253030001	Equipamentos de Comunicação e de Segurança	49.581,35	0,00	0,00	49.581,35
0022560009	IMÓVEIS	8.864.941,63	0,00	0,00	8.864.941,63
0022560205	Edificações	8.864.941,63	0,00	0,00	8.864.941,63
2256020001	Edificações	8.864.941,63	0,00	0,00	8.864.941,63
0022590000	OUTROS IMOBILIZADOS DE USO	9.699.440,45-	0,00	0,00	9.699.440,45-
0022599001	(-) DEPREC. ACUM. DE ATIVO IMOBILIZADO DE USO	9.699.440,45-	0,00	0,00	9.699.440,45-
0022599207	(-) Instalações	4.600,57-	0,00	0,00	4.600,57-
2259920001	(-) Deprec. acum. de instalações	4.600,57-	0,00	0,00	4.600,57-
0022599300	(-) Móveis e Equipamentos	2.833.658,36-	0,00	0,00	2.833.658,36-
2259930001	(-) Deprec. Acum. Móveis e Equipamentos	2.833.658,36-	0,00	0,00	2.833.658,36-
0022599609	(-) Imóveis - Edificações	6.861.181,52-	0,00	0,00	6.861.181,52-
2259960001	(-) Deprec. Acum. Imóveis - Edificações	6.861.181,52-	0,00	0,00	6.861.181,52-
0025000009	Intangível	5.127.469,64	0,00	0,00	5.127.469,64
0025100002	Ativos Intangíveis	5.127.469,64	0,00	0,00	5.127.469,64
0025135008	LICENÇAS E DIREITOS AUTORAIS E DE USO	14.316.396,42	0,00	0,00	14.316.396,42
2513500001	Licença e direitos autorais e de uso	14.316.396,42	0,00	0,00	14.316.396,42
0025199006	(-) Amortização Acum. de Ativos Intangíveis	9.188.926,78-	0,00	0,00	9.188.926,78-
0025199350	(-) Licenças e Direitos Autorais e de Uso	9.188.926,78-	0,00	0,00	9.188.926,78-
2519935001	(-) Amort. Licença e direitos autorais e de u	9.188.926,78-	0,00	0,00	9.188.926,78-
0030000000	Compensação	2.087.712.494,63	0,00	0,00	2.087.712.494,63
0030000001	Compensação	1.762.754.449,45	0,00	0,00	1.762.754.449,45
0030900008	Controle	1.762.754.449,45	0,00	0,00	1.762.754.449,45
0030906002	CLAS. ATIVOS N FIN. MANTIDOS P/ VENDA RECEB.	26.781.864,68	0,00	0,00	26.781.864,68
0030906208	Realizavel a Longo Prazo	26.781.864,68	0,00	0,00	26.781.864,68
3090620001	Ativo ñ Fin. Mant. p Venda Rec. - Real. L/P	26.781.864,68	0,00	0,00	26.781.864,68
0030910005	Avais, Fianças e Outras Garantias Recebidas	686.308.290,08	0,00	0,00	686.308.290,08
0030910108	Avais, Fianças e Outras Garantias Recebidas	686.308.290,08	0,00	0,00	686.308.290,08
3091010100	Recursos Próprios	141.421.570,82	0,00	0,00	141.421.570,82
3091010102	Hipoteca	11.370.000,00	0,00	0,00	11.370.000,00
3091010104	Alienação Fiduciária	22.372.806,69	0,00	0,00	22.372.806,69
3091010115	Caução	3.000.370,90	0,00	0,00	3.000.370,90
3091010117	Cessão de direitos creditórios	47.810.715,85	0,00	0,00	47.810.715,85
3091010118	Penhor	9.692.000,00	0,00	0,00	9.692.000,00

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3091010121	Seguros e assemelhados	22.075.677,38	0,00	0,00	22.075.677,38
3091010124	Operações garantidas por outras entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3091010126	Garantia Fidejussória	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
3091010200	BNDES	22.785.515,63	0,00	0,00	22.785.515,63
3091010202	Hipoteca	21.212.651,04	0,00	0,00	21.212.651,04
3091010213	Penhor	705.749,00	0,00	0,00	705.749,00
3091010216	Seguros e assemelhados	867.115,59	0,00	0,00	867.115,59
3091010300	FINAME	21.771.973,85	0,00	0,00	21.771.973,85
3091010301	Alienação Fiduciária	18.502.773,06	0,00	0,00	18.502.773,06
3091010306	Caução	799.608,00	0,00	0,00	799.608,00
3091010311	Seguros e assemelhados	699.592,79	0,00	0,00	699.592,79
3091010317	Penhor	1.770.000,00	0,00	0,00	1.770.000,00
3091010400	FINEP	170.884.249,42	0,00	0,00	170.884.249,42
3091010407	Hipoteca	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
3091010409	Alienação Fiduciária - Imóvel Residencial	19.438.745,00	0,00	0,00	19.438.745,00
3091010411	Caução	6.048.812,76	0,00	0,00	6.048.812,76
3091010412	Cessão de direitos creditórios	130.076.287,62	0,00	0,00	130.076.287,62
3091010416	Seguros e assemelhados	6.690.404,04	0,00	0,00	6.690.404,04
3091010421	Garantia Fidejussória	8.200.000,00	0,00	0,00	8.200.000,00
3091010500	Setor Público	90.350.334,96	0,00	0,00	90.350.334,96
3091010504	Cessão de direitos creditórios	90.350.334,96	0,00	0,00	90.350.334,96
3091010600	Refinanciamentos	189.708.183,01	0,00	0,00	189.708.183,01
3091010602	Alienação Fiduciária Imóveis	21.169.562,68	0,00	0,00	21.169.562,68
3091010604	Hipoteca	11.127.546,76	0,00	0,00	11.127.546,76
3091010607	Caução	2.486.800,00	0,00	0,00	2.486.800,00
3091010608	Cessão de direitos creditórios	147.702.592,61	0,00	0,00	147.702.592,61
3091010612	Seguros e assemelhados	7.221.680,96	0,00	0,00	7.221.680,96
3091010700	Repasse FUNGETUR	49.294.588,79	0,00	0,00	49.294.588,79
3091010702	Alienação Fiduciária	7.644.226,02	0,00	0,00	7.644.226,02
3091010703	Caução	2.887.000,00	0,00	0,00	2.887.000,00
3091010704	Cessão de direitos creditórios	19.775.212,39	0,00	0,00	19.775.212,39
3091010708	Seguros e assemelhados	18.988.150,38	0,00	0,00	18.988.150,38
3091010899	MPO CEF	91.873,60	0,00	0,00	91.873,60
3091010808	Seguros e Assemelhados	91.873,60	0,00	0,00	91.873,60
0030920002	Patrimônio de Fundos Públicos Administrados	434.322.659,06	0,00	0,00	434.322.659,06
3092000002	FREMF	342.456.480,00	0,00	0,00	342.456.480,00
3092000003	Fundo UPP	91.866.179,06	0,00	0,00	91.866.179,06
0030921001	Rendas de Operações de Crédito - Controle	10.188.089,38	0,00	0,00	10.188.089,38
0030921104	Rendas de Oper. de Créditos, Exc. V. Cambial	10.188.089,38	0,00	0,00	10.188.089,38
3092110001	Rendas de Operações de Crédito- Exceto var.Ca	10.188.089,38	0,00	0,00	10.188.089,38
0030922000	Rendas de TVM - Controle	7.961.200,71	0,00	0,00	7.961.200,71
0030922103	Rendas de TVM, Exceto Variação Cambial	7.961.200,71	0,00	0,00	7.961.200,71
3092210001	Rendas TVM, Exceto Var. Camnbial	7.961.200,71	0,00	0,00	7.961.200,71
0030926006	Desp.de Obrigações por Empr e Repasses - Cont	2.013.661,74-	0,00	0,00	2.013.661,74-
0030926109	Desp. Obrig. por Emp. e Repasses - Exc. V Cam	2.013.661,74-	0,00	0,00	2.013.661,74-
3092610001	Desp. Obrig. Em. Repasse Exceto Var. Cambial	2.013.661,74-	0,00	0,00	2.013.661,74-
0030948008	Créditos ao Setor Público - Pat. Destacado	12.785.250,80	0,00	0,00	12.785.250,80
0030948400	Fator de Ponderação 100%	12.785.250,80	0,00	0,00	12.785.250,80
3094840001	Fator de Ponderação 100%	12.785.250,80	0,00	0,00	12.785.250,80
0030949007	Patrimônio de Referência Destac. Finan. S Pub	44.535.000,00	0,00	0,00	44.535.000,00
3094900001	PR Destacado Finan Crédito Setor Público	44.535.000,00	0,00	0,00	44.535.000,00
0030960000	Créditos Baixados Como Prejuízos	47.592.044,44	0,00	0,00	47.592.044,44
0030960103	Setor Privado	47.592.044,44	0,00	0,00	47.592.044,44
3096010001	Créditos Baixados Prejuízos	47.592.044,44	0,00	0,00	47.592.044,44
0030986008	Valores de Créditos Contratados a Liberar	19.429.134,73	0,00	0,00	19.429.134,73
0030986101	Pessoas Jurídicas	19.429.134,73	0,00	0,00	19.429.134,73
3098610001	Virs créditos contratados a liberar PJ	19.429.134,73	0,00	0,00	19.429.134,73
0030999002	Outras Contas de Compensação Ativas	474.864.577,31	0,00	0,00	474.864.577,31
3099900500	Operações Ativas Curto/Longo Prazo	465.283.103,37	0,00	0,00	465.283.103,37
3099900501	Recursos Próprios Curto	30.288.043,73	0,00	0,00	30.288.043,73
3099900502	Recursos Próprios Longo Prazo	88.231.354,64	0,00	0,00	88.231.354,64

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3099900503	Setor Público Curto Prazo	4.267.641,06	0,00	0,00	4.267.641,06
3099900504	Setor Público Longo Prazo	8.094.843,72	0,00	0,00	8.094.843,72
3099900505	BNDES Curto Prazo	5.487,65	0,00	0,00	5.487,65
3099900506	BNDES Longo Prazo	6.519,17	0,00	0,00	6.519,17
3099900507	FINAME Curto Prazo	601.563,76	0,00	0,00	601.563,76
3099900509	FINEP Curto Prazo	11.696.725,03	0,00	0,00	11.696.725,03
3099900510	FINEP Longo Prazo	29.529.529,19	0,00	0,00	29.529.529,19
3099900511	Refinanciamento Curto Prazo	26.904.682,24	0,00	0,00	26.904.682,24
3099900512	Refinanciamento Longo Prazo	52.617.271,42	0,00	0,00	52.617.271,42
3099900515	FUNGETUR Curto Prazo	14.988.092,38	0,00	0,00	14.988.092,38
3099900516	FUNGETUR Longo Prazo	57.683.976,71	0,00	0,00	57.683.976,71
3099900517	MPO - AgeRio Caixa Curto Prazo	42.118,51	0,00	0,00	42.118,51
3099900550	Operações Passivos - C/L Prazo	117.521.747,53	0,00	0,00	117.521.747,53
3099900598	Provisão de Operações de Crédito Curto Prazo	8.341.708,25	0,00	0,00	8.341.708,25
3099900599	Provisão de Operações de Crédito Longo Prazo	14.461.798,38	0,00	0,00	14.461.798,38
3099900400	Controle de estimativa IR e CSLL	1.318.442,84	0,00	0,00	1.318.442,84
3099900401	Controle estimativa IR antecipação mensal	821.776,76	0,00	0,00	821.776,76
3099900402	Controle estimativa CSLL antecipação mensal	496.666,08	0,00	0,00	496.666,08
3099900100	Garantia Contratos Administrativos	8.263.031,10	0,00	0,00	8.263.031,10
3099900101	Depósito / Cheque Caução	42.239,99	0,00	0,00	42.239,99
3099900102	Outras Garantias	8.220.791,11	0,00	0,00	8.220.791,11
0031000000	Classificação da Carteira de Crédito	324.958.045,18	0,00	0,00	324.958.045,18
0031200006	Operações de Risco Nível A	96.117.966,48	0,00	0,00	96.117.966,48
0031210003	Operações de Crédito Nível A	96.117.966,48	0,00	0,00	96.117.966,48
3121000010	Nível A Operações Crédito Normal	96.117.966,48	0,00	0,00	96.117.966,48
0031300009	Operações de Risco Nível B	90.113.918,77	0,00	0,00	90.113.918,77
0031310006	Operações de Crédito Nível B	90.113.918,77	0,00	0,00	90.113.918,77
0031310109	Operações em Curso Normal	88.320.086,82	0,00	0,00	88.320.086,82
3131010010	Nível B Operações Crédito Normal	88.320.086,82	0,00	0,00	88.320.086,82
0031310202	Operações Vencidas	1.793.831,95	0,00	0,00	1.793.831,95
3131020010	Nível B Operações Crédito Vencidas	1.793.831,95	0,00	0,00	1.793.831,95
0031400002	Operações de Risco Nível C	103.768.046,39	0,00	0,00	103.768.046,39
0031410009	Operações de Crédito Nível C	103.768.046,39	0,00	0,00	103.768.046,39
0031410102	Operações em Curso Normal	99.000.748,29	0,00	0,00	99.000.748,29
3141010010	Nível C Operações Crédito Normal	99.000.748,29	0,00	0,00	99.000.748,29
0031410205	Operações Vencidas	4.767.298,10	0,00	0,00	4.767.298,10
3141020010	Nível C Operações Crédito Vencidas	4.767.298,10	0,00	0,00	4.767.298,10
0031500005	Operações de Risco Nível D	10.272.414,29	0,00	0,00	10.272.414,29
0031510002	Operações de Crédito Nível D	10.272.414,29	0,00	0,00	10.272.414,29
0031510105	Operações em Curso Normal	6.196.437,84	0,00	0,00	6.196.437,84
3151010010	Nível D Operações Crédito Normal	6.196.437,84	0,00	0,00	6.196.437,84
0031510208	Operações Vencidas	4.075.976,45	0,00	0,00	4.075.976,45
3151020010	Nível D Operações Crédito Vencidas	4.075.976,45	0,00	0,00	4.075.976,45
0031600008	Operações de Risco Nível E	2.773.267,84	0,00	0,00	2.773.267,84
0031610005	Operações de Crédito Nível E	2.773.267,84	0,00	0,00	2.773.267,84
0031610108	Operações em Curso Normal	2.181.911,13	0,00	0,00	2.181.911,13
3161010010	Nível E Operações Crédito Normal	2.181.911,13	0,00	0,00	2.181.911,13
0031610201	Operações Vencidas	591.356,71	0,00	0,00	591.356,71
3161020010	Nível E Operações Crédito Vencidas	591.356,71	0,00	0,00	591.356,71
0031700001	Operações de Risco Nível F	3.443.633,37	0,00	0,00	3.443.633,37
0031710008	Operações de Crédito Nível F	3.443.633,37	0,00	0,00	3.443.633,37
0031710101	Operações em Curso Normal	326.263,25	0,00	0,00	326.263,25
3171010010	Nível F Operações Crédito Normal	326.263,25	0,00	0,00	326.263,25
0031710204	Operações Vencidas	3.117.370,12	0,00	0,00	3.117.370,12
3171020010	Nível F Operações Crédito Vencidas	3.117.370,12	0,00	0,00	3.117.370,12
0031800004	Operações de Risco Nível G	9.148.643,18	0,00	0,00	9.148.643,18
0031810001	Operações de Crédito Nível G	9.148.643,18	0,00	0,00	9.148.643,18
0031810104	Operações em Curso Normal	7.491.186,43	0,00	0,00	7.491.186,43
3181010010	Nível G Operações Crédito Normal	7.491.186,43	0,00	0,00	7.491.186,43
0031810207	Operações Vencidas	1.657.456,75	0,00	0,00	1.657.456,75
3181020010	Nível G Operações Crédito Vencidas	1.657.456,75	0,00	0,00	1.657.456,75

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
0031900007	Operações de Risco Nível H	9.320.154,86	0,00	0,00	9.320.154,86
0031910004	Operações de Crédito Nível H	9.320.154,86	0,00	0,00	9.320.154,86
0031910107	Operações em Curso Normal	3.243.465,56	0,00	0,00	3.243.465,56
3191010010	Nível H Operações Crédito Normal	3.243.465,56	0,00	0,00	3.243.465,56
0031910200	Operações Vencidas	6.076.689,30	0,00	0,00	6.076.689,30
3191020010	Nível H Operações Crédito Vencidas	6.076.689,30	0,00	0,00	6.076.689,30
P	Passivo	2.788.434.181,97	0,00	0,00	2.788.434.181,97
0040000008	Circulante e Exigível a Longo Prazo	202.697.071,39	0,00	0,00	202.697.071,39
0041000007	Depósitos	4.517.357,81	0,00	0,00	4.517.357,81
0041100000	Depósitos à Vista	4.517.357,81	0,00	0,00	4.517.357,81
0041185001	Depósitos Vinculados	4.517.357,81	0,00	0,00	4.517.357,81
0041185991	Outros	4.517.357,81	0,00	0,00	4.517.357,81
4118599001	Caução de Operação de Crédito	4.517.357,81	0,00	0,00	4.517.357,81
0046000002	Obrigações por Empréstimos e Repasses	117.521.747,53	0,00	0,00	117.521.747,53
0046400004	Repasses do País - Instituições Oficiais	117.521.747,53	0,00	0,00	117.521.747,53
0046430005	Obrigações por Repasse - BNDES	1.957.235,40	0,00	0,00	1.957.235,40
4643000009	Obrigações repasses - BNDES PASSIVO	1.957.235,40	0,00	0,00	1.957.235,40
0046450009	Obrigações por Repasse - FINAME	601.228,50	0,00	0,00	601.228,50
4645000002	Obrigações por repasses - FINAME	601.228,50	0,00	0,00	601.228,50
0046460006	Obrigações por Repasse - FINEP	40.927.323,12	0,00	0,00	40.927.323,12
4646000001	Obrigações por repasses - FINEP	40.927.323,12	0,00	0,00	40.927.323,12
0046490007	Obrigações por Repasse - Outras Instituições	74.035.960,51	0,00	0,00	74.035.960,51
4649000002	Obrigações por repasses - FUNGETUR	74.035.960,51	0,00	0,00	74.035.960,51
0049000009	Outras Obrigações	80.657.966,05	0,00	0,00	80.657.966,05
0049300008	Sociais e Estatutárias	14.999.915,64	0,00	0,00	14.999.915,64
0049310005	Remuneração do Capital a Pagar	14.999.915,64	0,00	0,00	14.999.915,64
0049310108	Dividendos	7.961.123,08	0,00	0,00	7.961.123,08
4931010001	DIVIDENDOS - Estado do RJ	7.960.487,00	0,00	0,00	7.960.487,00
4931010002	DIVIDENDOS - CODIN	636,08	0,00	0,00	636,08
0049310201	JCP	7.038.792,56	0,00	0,00	7.038.792,56
4931020001	JCP - Estado do RJ	7.038.314,53	0,00	0,00	7.038.314,53
4931020002	JCP - CODIN	478,03	0,00	0,00	478,03
0049400001	Fiscais e Previdenciários	4.599.970,26	0,00	0,00	4.599.970,26
0049410008	Impostos e Contribuições sobre Lucros a pagar	99,81-	0,00	0,00	99,81-
4941000002	Pis a pagar	0,03-	0,00	0,00	0,03-
4941000005	ISS a pagar	99,78-	0,00	0,00	99,78-
0049415003	Prov. para Impostos e Contribuições s/ Lucros	3.833.888,62	0,00	0,00	3.833.888,62
4941500001	IRPJ	2.088.448,68	0,00	0,00	2.088.448,68
4941500002	CSLL	1.745.439,94	0,00	0,00	1.745.439,94
0049420005	Impostos e Contribuições a recolher	766.181,45	0,00	0,00	766.181,45
0049420108	Impostos e Contrib. s/ Serviços de Terceiros	40.078,31	0,00	0,00	40.078,31
4942010001	IRRF s/ Serv.Terceiros	7.393,03	0,00	0,00	7.393,03
4942010003	Contr. Terceiros - Pis, Cofins, CSLL	28.902,39	0,00	0,00	28.902,39
4942010004	INSS s/ Serviços de Terceiros	4.012,99	0,00	0,00	4.012,99
4942010005	ISS s/ serviços prestados por terceiros	230,10-	0,00	0,00	230,10-
0049420201	Impostos e Contribuições sobre Salários	726.018,78	0,00	0,00	726.018,78
4942020001	IRRF a recolher	270.878,38	0,00	0,00	270.878,38
4942020002	INSS a recolher	455.140,40	0,00	0,00	455.140,40
0049420902	Outros	84,36	0,00	0,00	84,36
4942090002	IRRF s/ Juros Capital Próprio	84,36	0,00	0,00	84,36
0049600007	Recursos para Destinação Específica	74.907.765,70	0,00	0,00	74.907.765,70
0049650002	Obrig. Por Fundos Finance. e de Desenvolvim.	74.907.765,70	0,00	0,00	74.907.765,70
0049650909	Outros Fundos e Programas	74.907.765,70	0,00	0,00	74.907.765,70
4965090002	Recursos FUNGETUR	2.072.428,39	0,00	0,00	2.072.428,39
4965090003	Recursos FEMPO	707.648,70	0,00	0,00	707.648,70
4965090004	Recursos Fomenta Maricá	6.172.971,60	0,00	0,00	6.172.971,60
4965090005	Recursos Supera Mais Niterói	7.674.584,01	0,00	0,00	7.674.584,01
4965090006	Recursos Programa Recomeçar - Paraty	1.074,21	0,00	0,00	1.074,21
4965090007	Recursos Supera Rio	14.138.655,11	0,00	0,00	14.138.655,11
4965090008	Recursos FREMF Emergencial	41.877.667,43	0,00	0,00	41.877.667,43
4965090009	Recursos Supera Rio - Saldo 2021	2.262.736,25	0,00	0,00	2.262.736,25

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
004990006	Diversas	13.849.685,55-	0,00	0,00	13.849.685,55-
0049930007	Provisão de Pagamentos à Efetuar	5.251.720,98	0,00	0,00	5.251.720,98
0049930100	Despesas de Pessoal	4.878.777,97	0,00	0,00	4.878.777,97
4993010001	Salarios a pagar	64.776,62	0,00	0,00	64.776,62
4993010004	Provisao 13º salario	632.137,32	0,00	0,00	632.137,32
4993010005	Provisao ferias	2.315.897,87	0,00	0,00	2.315.897,87
4993010015	Vale refeição	219.879,10	0,00	0,00	219.879,10
4993010020	Participação lucros e resultados - PLR	1.646.087,06	0,00	0,00	1.646.087,06
0049930502	Outras Despesas Administrativas	303.804,09	0,00	0,00	303.804,09
4993050006	Consultorias Tecnicas	16.934,80	0,00	0,00	16.934,80
4993050007	Ressarcimentos cessao empregados	2.888,81	0,00	0,00	2.888,81
4993050008	Fornecedores p/ imobilizado	10.815,00	0,00	0,00	10.815,00
4993050010	Comunicacoes	3.719,74	0,00	0,00	3.719,74
4993050011	Consultas Cadastrais -Serasa/CDL/Outros	11.051,38	0,00	0,00	11.051,38
4993050014	Servicos Prestados PJ	13.885,94	0,00	0,00	13.885,94
4993050016	Sisbacen	0,09-	0,00	0,00	0,09-
4993050018	Vale Transporte	390,00	0,00	0,00	390,00
4993050019	Treinamento / Cursos	14.992,48	0,00	0,00	14.992,48
4993050022	Plano Odontologico / Saude	208.893,51	0,00	0,00	208.893,51
4993050023	Seguros	5,17	0,00	0,00	5,17
4993050027	Alugueis	1.703,50	0,00	0,00	1.703,50
4993050029	Energia Elétrica	5.557,81	0,00	0,00	5.557,81
4993050030	Serviços Limpeza e Motorista	5.905,40	0,00	0,00	5.905,40
4993050099	Outras Despesas Administrativas	7.060,64	0,00	0,00	7.060,64
0049930904	Outros Pagamentos	69.138,92	0,00	0,00	69.138,92
4993090002	Depósito Garantia contr. administrativo	69.138,92	0,00	0,00	69.138,92
0049935002	Provisão para Passivos Contingentes	572.530,90	0,00	0,00	572.530,90
0049935105	Passivos Trabalhistas	251.367,31	0,00	0,00	251.367,31
4993510001	Passivos Trabalhistas	251.367,31	0,00	0,00	251.367,31
0049935909	Outros Passivos	321.163,59	0,00	0,00	321.163,59
4993590002	Provisão Honorários Sucumbenciais	321.163,59	0,00	0,00	321.163,59
0049992007	Credores Diversos - País	19.673.937,43-	0,00	0,00	19.673.937,43-
4999200003	Forn.p/serviços e material EM/ EF - Transitór	280.268,35	0,00	0,00	280.268,35
4999200005	Repasses - FUNDES	1.441.384,43	0,00	0,00	1.441.384,43
4999200013	Fundos Garantidores a repassar	20.702,94	0,00	0,00	20.702,94
4999200014	Transitória Financiamentos - Próprios	914.530,75-	0,00	0,00	914.530,75-
4999200015	REPASSES FEMPO	1.953,04	0,00	0,00	1.953,04
4999200018	Transitória FAMPE - Seguro cobrado	8.848,27	0,00	0,00	8.848,27
4999200021	Transitória Fundo UPP - Liberações	73.858,50-	0,00	0,00	73.858,50-
4999200035	Liberação FEMPO - fornecedor	115.915,00	0,00	0,00	115.915,00
4999200036	Liberações Agerio - Fornecedor	81.760,00	0,00	0,00	81.760,00
4999200049	Transitória FGI - Seguro cobrado	112.296,43	0,00	0,00	112.296,43
4999200056	Transitória Supera Mais Niterói - Liberações	36.400,00-	0,00	0,00	36.400,00-
4999200058	Transitória Supera Rio - Liberações	4.531.960,02-	0,00	0,00	4.531.960,02-
4999200059	Repasses Supera Rio	1.278.710,89	0,00	0,00	1.278.710,89
4999200060	Transitória FREMF Emergencial Liberações	18.429.023,66-	0,00	0,00	18.429.023,66-
4999200062	Liberação FREMF - fornecedor	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
4999200098	Pendências a regularizar	3,85-	0,00	0,00	3,85-
0060000002	Patrimônio Líquido	498.024.615,95	0,00	0,00	498.024.615,95
0061000001	Patrimonio Líquido	498.024.615,95	0,00	0,00	498.024.615,95
0061100004	Capital Social	479.504.097,72	0,00	0,00	479.504.097,72
0061110001	Capital	479.504.097,72	0,00	0,00	479.504.097,72
0061110135	Ações Ordinárias - País	479.504.097,72	0,00	0,00	479.504.097,72
6111013001	acoes ordinarias - pais	479.504.097,72	0,00	0,00	479.504.097,72
0061500006	Reservas de Lucros	18.520.518,23	0,00	0,00	18.520.518,23
0061510003	Reserva Legal	1.676.025,91	0,00	0,00	1.676.025,91
6151000001	reserva legal	1.676.025,91	0,00	0,00	1.676.025,91
0061580002	Reservas Especiais de Lucros	16.844.492,32	0,00	0,00	16.844.492,32
0061580992	Outras	16.844.492,32	0,00	0,00	16.844.492,32
6158099018	Reserva Especial de Lucros Exerc. 2021	16.844.492,32	0,00	0,00	16.844.492,32
0090000000	Compensação	2.087.712.494,63	0,00	0,00	2.087.712.494,63

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
009000003	Compensação	1.762.754.449,45	0,00	0,00	1.762.754.449,45
009090000	Controle	1.762.754.449,45	0,00	0,00	1.762.754.449,45
0090906004	Classif Ativos ñ Fin Mant p/ Venda - REc C/LP	26.781.864,68	0,00	0,00	26.781.864,68
9090600001	Ativo ñ Fin. Mant. p Venda Rec. - C/L Prazo	26.781.864,68	0,00	0,00	26.781.864,68
0090910007	Responsabilidade Por Avais e Outras Garantias	686.308.290,08	0,00	0,00	686.308.290,08
0090910100	Responsabilidade por Avais e Outras Garantias	686.308.290,08	0,00	0,00	686.308.290,08
9091010700	Repasse FUNGETUR	49.294.588,79	0,00	0,00	49.294.588,79
9091010799	Garantias recebidas FUNGETUR	49.294.588,79	0,00	0,00	49.294.588,79
9091010100	Recursos Próprios	141.421.570,82	0,00	0,00	141.421.570,82
9091010199	Garantias recuros propios	141.421.570,82	0,00	0,00	141.421.570,82
9091010200	BNDES	22.785.515,63	0,00	0,00	22.785.515,63
9091010299	Garantias recebidas BNDES	22.785.515,63	0,00	0,00	22.785.515,63
9091010300	Finame	21.771.973,85	0,00	0,00	21.771.973,85
9091010399	Garantias recebidas FINAME	21.771.973,85	0,00	0,00	21.771.973,85
9091010400	FINEP	169.501.249,42	0,00	0,00	169.501.249,42
9091010499	Garantias recebidas FINEP	169.501.249,42	0,00	0,00	169.501.249,42
9091010500	Setor Público	90.350.334,96	0,00	0,00	90.350.334,96
9091010599	Garantias recebidas setor publico	90.350.334,96	0,00	0,00	90.350.334,96
9091010600	Refinanciamentos	191.091.183,01	0,00	0,00	191.091.183,01
9091010699	Garantias recebidas renegociação	191.091.183,01	0,00	0,00	191.091.183,01
9091010800	MPO CEF	91.873,60	0,00	0,00	91.873,60
9091010899	Garantias recebidas MPO CEF	91.873,60	0,00	0,00	91.873,60
0090920004	Respons. por Bens e Direitos Fundos Púb. Adm	434.322.659,06	0,00	0,00	434.322.659,06
9092000002	FREMF	342.456.480,00	0,00	0,00	342.456.480,00
9092000003	Fundo UPP	91.866.179,06	0,00	0,00	91.866.179,06
0090921003	Rendas Geradas por Oper. de Crédito - Control	10.188.089,38	0,00	0,00	10.188.089,38
9092100001	Rendas Geradas p Oper. de Crédito - Controle	10.188.089,38	0,00	0,00	10.188.089,38
0090922002	Rendas Geradas por TVM - Controle	7.961.200,71	0,00	0,00	7.961.200,71
9092200001	Rendas Geradas por TVM - Controle	7.961.200,71	0,00	0,00	7.961.200,71
0090926008	Desp.de Obrigações por Empr e Repasses - Cont	2.013.661,74-	0,00	0,00	2.013.661,74-
9092600001	Despesas Incorridas em Obrigações por Emp. Re	2.013.661,74-	0,00	0,00	2.013.661,74-
0090948000	Créditos Concedidos ao S. Público - PAT Dest.	12.785.250,80	0,00	0,00	12.785.250,80
9094800001	Creditos Concedidos ao S. Público - Patr	12.785.250,80	0,00	0,00	12.785.250,80
0090949009	Destaque de Pat. de Referência Financ. S. Púb	44.535.000,00	0,00	0,00	44.535.000,00
9094900001	Destaque de PR Financ Setor Público	44.535.000,00	0,00	0,00	44.535.000,00
0090960002	Baixa de Créditos de Liquidação Duvidosa	47.592.044,44	0,00	0,00	47.592.044,44
0090960105	Créditos#Baixados nos últimos 12 meses	4.736.424,79	0,00	0,00	4.736.424,79
9096010001	Créditos Baixados Prejuízo - Ultimos 12	4.736.424,79	0,00	0,00	4.736.424,79
0090960150	Créditos Baixados entre 13 e 48 meses	16.695.562,28	0,00	0,00	16.695.562,28
9096015001	Créditos Baixados entre 13 e 48 meses	16.695.562,28	0,00	0,00	16.695.562,28
0090960208	Créditos Baixados há mais de 48 meses ou ven	26.160.057,37	0,00	0,00	26.160.057,37
9096020001	Créditos Baixados a Mais de 48 meses	26.160.057,37	0,00	0,00	26.160.057,37
0090986000	Créditos Contratados à Liberar	19.429.134,73	0,00	0,00	19.429.134,73
0090986153	Pessoas Jurídicas	19.429.134,73	0,00	0,00	19.429.134,73
9098610001	Vlrs créditos contratados a liberar PJ	19.429.134,73	0,00	0,00	19.429.134,73
0090999004	Outras Contas de Compensação Passivas	474.864.577,31	0,00	0,00	474.864.577,31
9099900500	Segregação Carteira Passiva Curto/Longo Prazo	465.283.103,37	0,00	0,00	465.283.103,37
9099900501	BNDES Curto Prazo	1.469.009,37	0,00	0,00	1.469.009,37
9099900502	BNDES Longo Prazo	488.226,03	0,00	0,00	488.226,03
9099900503	FINAME Curto Prazo	601.228,50	0,00	0,00	601.228,50
9099900505	FINEP Cutro Prazo	11.437.497,99	0,00	0,00	11.437.497,99
9099900506	FINEP Longo Prazo	29.489.825,13	0,00	0,00	29.489.825,13
9099900507	FUNGETUR Curto Prazo	14.904.309,79	0,00	0,00	14.904.309,79
9099900508	FUNGETUR Longo Prazo	59.131.650,72	0,00	0,00	59.131.650,72
9099900550	Operações Ativas - C/L Prazo	324.957.849,21	0,00	0,00	324.957.849,21
9099900598	Provisão de Operações de Crédito Curto Prazo	8.341.708,25	0,00	0,00	8.341.708,25
9099900599	Provisão de Operações de Crédito Longo Prazo	14.461.798,38	0,00	0,00	14.461.798,38
9099900400	Controle de estimativa IR e CSLL	1.318.442,84	0,00	0,00	1.318.442,84
9099900401	Controle estimativa IR antecipação mensal	821.776,76	0,00	0,00	821.776,76
9099900402	Controle estimativa CSLL antecipação mensal	496.666,08	0,00	0,00	496.666,08
9099900100	Garantia Contratos Administrativos	8.263.031,10	0,00	0,00	8.263.031,10

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9099900101	Depósito / Cheque Caução	42.239,99	0,00	0,00	42.239,99
9099900102	Outras Garantias	8.220.791,11	0,00	0,00	8.220.791,11
0091000002	Classificação da Carteira de Créditos	324.958.045,18	0,00	0,00	324.958.045,18
0091100005	Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	324.958.045,18	0,00	0,00	324.958.045,18
0091110002	Carteira de Créditos Classificados	324.958.045,18	0,00	0,00	324.958.045,18
9111000001	Carteira de créditos classificados	324.958.045,18	0,00	0,00	324.958.045,18
R	Receitas	38.373.659,90	0,00	0,00	38.373.659,90
0070000009	Contas de Resultado Credoras	38.373.659,90	0,00	0,00	38.373.659,90
0071000008	Receitas Operacionais	38.353.391,02	0,00	0,00	38.353.391,02
0071100001	Rendas de Operações de Crédito	13.657.024,04	0,00	0,00	13.657.024,04
0071115003	Rendas de Financiamentos	13.657.024,04	0,00	0,00	13.657.024,04
7111500200	Recursos Próprios	5.940.171,73	0,00	0,00	5.940.171,73
7111500202	REC Próprios	5.345.954,52	0,00	0,00	5.345.954,52
7111500204	Microcrédito	7.825,85	0,00	0,00	7.825,85
7111500206	Setor Público	586.391,36	0,00	0,00	586.391,36
7111500300	Repasses BNDES	6.076,01	0,00	0,00	6.076,01
7111500301	Finame	6.076,01	0,00	0,00	6.076,01
7111500400	Repasses FINEP	870.815,56	0,00	0,00	870.815,56
7111500401	FINEP	870.815,56	0,00	0,00	870.815,56
7111500800	Programa BNDES de Microcrédito	309,87	0,00	0,00	309,87
7111500801	Programa BNDES de Microcrédito	309,87	0,00	0,00	309,87
7111500900	Refinanciamentos	3.613.894,23	0,00	0,00	3.613.894,23
7111500901	Refinanciamento Oper Inadimp/Default	3.613.894,23	0,00	0,00	3.613.894,23
7111500999	Juros	186.805,70	0,00	0,00	186.805,70
7111500099	Rendas juros e mora prejuízo recebido	186.805,70	0,00	0,00	186.805,70
7111501000	Repasses FUNGETUR	3.036.382,36	0,00	0,00	3.036.382,36
7111501001	FUNGETUR	3.036.382,36	0,00	0,00	3.036.382,36
7111502001	MPO - AgeRio Caixa	2.568,58	0,00	0,00	2.568,58
7111502001	MPO - AgeRio Caixa	2.568,58	0,00	0,00	2.568,58
0071500003	Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	10.912.799,14	0,00	0,00	10.912.799,14
0071510000	Rendas de Títulos de Renda Fixa	3.273.092,26	0,00	0,00	3.273.092,26
7151000001	LFT	1.662.763,50	0,00	0,00	1.662.763,50
7151000003	Apropriação de Receitas NTN	1.610.328,76	0,00	0,00	1.610.328,76
0071540001	Rendas de Aplicações Fundos	7.639.706,88	0,00	0,00	7.639.706,88
7154000100	Fundos de Aplicação Financeira	6.598.428,77	0,00	0,00	6.598.428,77
7154000106	Fundo de Investimentos	6.598.428,77	0,00	0,00	6.598.428,77
7154000200	Fundos em Participações	1.041.278,11	0,00	0,00	1.041.278,11
7154000209	Receitas Fundo de Investimentos em Participaç	1.019.782,72	0,00	0,00	1.019.782,72
7154000210	Receitas Fundo Garantidores	21.495,39	0,00	0,00	21.495,39
0071700009	Rendas de Prestação de Serviços	13.692.639,19	0,00	0,00	13.692.639,19
0071799003	Rendas de Outros Serviços	13.692.639,19	0,00	0,00	13.692.639,19
7179900002	Flat-Fee - FUNDES	707.873,00	0,00	0,00	707.873,00
7179900003	Comissao Agente- FUNDES	262.036,12	0,00	0,00	262.036,12
7179900004	Serv. Acompanhamento - FUNDES	2.278.617,76	0,00	0,00	2.278.617,76
7179900006	Flat-Fee - FREMF	2.608.828,52	0,00	0,00	2.608.828,52
7179900013	TCC - Fundo UPP/FEMPO	34.621,99	0,00	0,00	34.621,99
7179900016	Flat- Fee - Fundo UPP	23.081,33	0,00	0,00	23.081,33
7179900017	Comissão de Agente - Fundo UPP	30.807,94	0,00	0,00	30.807,94
7179900019	TCC - Tarifa de Consulta Cadastral	86.472,87	0,00	0,00	86.472,87
7179900021	TAG - Tarifa de Avaliação de Garantia	9.310,00	0,00	0,00	9.310,00
7179900022	TAC - Tarifa de Alteração Contratual	5.790,81	0,00	0,00	5.790,81
7179900023	TRG - Tarifa de Registro de Gravame	750,00	0,00	0,00	750,00
7179900024	TAP - Tarifa Estudo/Análise Projeto	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7179900025	TOC - Tarifa de Operações de Crédito	76.654,33	0,00	0,00	76.654,33
7179900026	TRN - Tarifa de Renegociação	61.471,17	0,00	0,00	61.471,17
7179900027	TAO - Tarifa de Acompanhamento de Operação	8.878,75	0,00	0,00	8.878,75
7179900031	TOI - Tarifa Estudo Análise Projeto	43.499,88	0,00	0,00	43.499,88
7179900037	TOS - Tarifa Operação Simplificada	381.623,88	0,00	0,00	381.623,88
7179900038	Serv Acompanhamento - Fomenta Maricá	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7179900039	Flat-Fee - Fomenta Maricá	11.863,33	0,00	0,00	11.863,33
7179900040	Comissao Agente - Fomenta Maricá	19.455,41	0,00	0,00	19.455,41

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7179900041	Serv. Acomp. - Supera Mais Niterói	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
7179900042	Flat-fee - Supera Mais Niterói	104.440,84	0,00	0,00	104.440,84
7179900043	Comissão Agente - Supera Mais Niterói	26.278,31	0,00	0,00	26.278,31
7179900044	Tarifa de Contratação - Supera Mais Niterói	89.763,37	0,00	0,00	89.763,37
7179900047	Comissao Agente- Recomeçar Paraty	5.870,46	0,00	0,00	5.870,46
7179900048	Flat-Fee - Supera Rio	1.033.083,22	0,00	0,00	1.033.083,22
7179900049	Comissao Agente - Supera Rio	23.848,28	0,00	0,00	23.848,28
7179900050	TCC - SUPERA RIO	1.549.474,84	0,00	0,00	1.549.474,84
7179900051	TCC - FREMF Emergencial	3.913.242,78	0,00	0,00	3.913.242,78
0071900005	Outras Receitas Operacionais	90.928,65	0,00	0,00	90.928,65
0071920009	Recuperação de Créd. Baixados como Prejuízo	90.928,64	0,00	0,00	90.928,64
7192000001	Recuperação Créditos Baixados Prejuízo	90.928,64	0,00	0,00	90.928,64
0071999009	Outras Rendas Operacionais	0,01	0,00	0,00	0,01
7199900002	Descontos obtidos	0,01	0,00	0,00	0,01
0073000006	Receitas não Operacionais	20.268,88	0,00	0,00	20.268,88
0073900003	Outras Receitas Não Operacionais	20.268,88	0,00	0,00	20.268,88
0073920007	Rendas de Aluguéis	20.268,88	0,00	0,00	20.268,88
7392000001	Rendas de Alugueis	20.268,88	0,00	0,00	20.268,88
0078000001	(-) Rateio de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
0078100004	(-) Rateio de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
0078110001	(-) Rateio de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
7811000101	Adição de Rendas	2.149.707,61-	0,00	0,00	2.149.707,61-
7811000102	Exclusão de Rendas	1.111.765,89	0,00	0,00	1.111.765,89
7811000199	Ajustes ECF - Rendas	1.037.941,72	0,00	0,00	1.037.941,72
D	Despesas e Custos	26.642.380,30	0,00	0,00	26.642.380,30
0080000006	Contas de Resultado Devedoras	26.642.380,30	0,00	0,00	26.642.380,30
0081000005	Despesas Operacionais	22.808.491,68	0,00	0,00	22.808.491,68
0081200001	Despesas de Obrigações por Emprést. e Repass	2.759.437,83	0,00	0,00	2.759.437,83
0081255001	Despesas de Repasses - BNDES	49.514,89	0,00	0,00	49.514,89
8125500008	Desp. Repasses - BNDES Passivo	49.514,89	0,00	0,00	49.514,89
0081265008	Despesas de Repasses - FINAME	1.520,86	0,00	0,00	1.520,86
8126500001	Despesas de repasses FINAME	1.520,86	0,00	0,00	1.520,86
0081270000	Despesas de Repasses - FINEP	522.041,09	0,00	0,00	522.041,09
8127000001	Despesas de Repasses - FINEP	522.041,09	0,00	0,00	522.041,09
0081275005	Despesas de Repasses - Outras Int. Oficiais	2.186.360,99	0,00	0,00	2.186.360,99
8127500002	Despesas de Repasses - FUNGETUR	2.186.360,99	0,00	0,00	2.186.360,99
0081500000	Despesas com Títulos e Valores Mobiliários	89.344,83	0,00	0,00	89.344,83
0081520004	Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	89.344,83	0,00	0,00	89.344,83
8152001009	Despesas Fundo de Investimentos em Participaç	79.008,81	0,00	0,00	79.008,81
8152001010	Despesas Fundo Garantidores	10.336,01	0,00	0,00	10.336,01
8152002001	Despesas Fundo de Investimentos C.P.	0,01	0,00	0,00	0,01
0081700006	Despesas Administrativas	13.602.970,59	0,00	0,00	13.602.970,59
0081703003	Despesas de Água, Energia e Gás	105.948,20	0,00	0,00	105.948,20
8170300100	Energia Elétrica	105.948,20	0,00	0,00	105.948,20
8170300101	Energia Elétrica	98.441,40	0,00	0,00	98.441,40
8170300102	Energia Elétrica - Imóvel Adquirido Garantia	7.506,80	0,00	0,00	7.506,80
0081706000	Despesas de Aluguéis	16.593,46	0,00	0,00	16.593,46
8170600100	Imóveis	2.388,30	0,00	0,00	2.388,30
8170600101	Aluguel de Imóveis	2.388,30	0,00	0,00	2.388,30
8170600200	Bens de Terceiros	14.205,16	0,00	0,00	14.205,16
8170600205	Impressoras	14.205,16	0,00	0,00	14.205,16
0081712001	Despesas de Comunicações	37.539,31	0,00	0,00	37.539,31
8171200001	Despesa com correio	251,10	0,00	0,00	251,10
8171200002	Telefones	16.568,44	0,00	0,00	16.568,44
8171200003	Telecomunicacoes	20.719,77	0,00	0,00	20.719,77
0081718005	Despesas de honorários	633.326,32	0,00	0,00	633.326,32
0081718108	Conselho Fiscal/COAUD	119.452,45	0,00	0,00	119.452,45
8171810001	Honorario cons.fiscal	51.193,95	0,00	0,00	51.193,95
8171810002	Honorário Comitê de Auditoria	68.258,50	0,00	0,00	68.258,50
0081718304	Diretoria e Conselho de Administração	513.873,87	0,00	0,00	513.873,87
8171830001	Honorarios da diretoria	391.008,48	0,00	0,00	391.008,48

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8171830003	Conselho de administracao	122.865,39	0,00	0,00	122.865,39
0081721009	Despesa de Manutenção e Conservação	78.271,64	0,00	0,00	78.271,64
0081721102	Ativo Imobilizado	78.271,64	0,00	0,00	78.271,64
8172100001	Despesas c/manut. escritório	1.468,22	0,00	0,00	1.468,22
8172100002	Conserv. maquinas e equipamentos	1.565,00	0,00	0,00	1.565,00
8172100004	Servico de limpeza	40.705,26	0,00	0,00	40.705,26
8172100005	Reparos, adaptacoes e conservacao	34.533,16	0,00	0,00	34.533,16
0081724006	Despesas de Material	27.254,79	0,00	0,00	27.254,79
8172400001	Material de expediente	3.732,53	0,00	0,00	3.732,53
8172400003	materiais de copa e cozinha	17.901,52	0,00	0,00	17.901,52
8172400004	Materiais diversos	5.620,74	0,00	0,00	5.620,74
0081727003	Despesas de Pessoal - Beneficios	1.822.417,14	0,00	0,00	1.822.417,14
8172700001	Vale transporte	24.719,91	0,00	0,00	24.719,91
8172700002	Vale refeicao	414.065,62	0,00	0,00	414.065,62
8172700003	Plano de saude	840.572,93	0,00	0,00	840.572,93
8172700004	Plano odontologico	10.248,76	0,00	0,00	10.248,76
8172700005	Seguro	543,11	0,00	0,00	543,11
8172700007	Vale alimentação	442.910,96	0,00	0,00	442.910,96
8172700008	Auxilio creche	16.368,48	0,00	0,00	16.368,48
8172700009	Auxilio babá	72.987,37	0,00	0,00	72.987,37
0081730007	Despesas de Pessoal - Encargos Soci	2.176.111,88	0,00	0,00	2.176.111,88
0081730100	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	512.382,81	0,00	0,00	512.382,81
8173010002	FGTS s/folha	433.133,66	0,00	0,00	433.133,66
8173010004	FGTS s/ferias	41.288,27	0,00	0,00	41.288,27
8173010005	FGTS s/13 salario	37.960,88	0,00	0,00	37.960,88
0081730502	Previdência Social	1.658.417,35	0,00	0,00	1.658.417,35
8173050002	Prev. social s/folha	1.272.884,45	0,00	0,00	1.272.884,45
8173050003	Prev. social s/honorarios	129.955,62	0,00	0,00	129.955,62
8173050004	Prev.social s/ferias	134.869,11	0,00	0,00	134.869,11
8173050005	Prev.social s/13 salario	120.708,17	0,00	0,00	120.708,17
0081730997	Outras	5.311,72	0,00	0,00	5.311,72
8173099001	medicina do trabalho	5.311,72	0,00	0,00	5.311,72
0081733004	Despesas de Pessoal - Proventos	6.168.928,01	0,00	0,00	6.168.928,01
8173300004	Salários	3.659.878,95	0,00	0,00	3.659.878,95
8173300005	13º salario	483.261,44	0,00	0,00	483.261,44
8173300006	Férias	651.905,62	0,00	0,00	651.905,62
8173300010	Gratificacao comissao de pregao	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00
8173300013	Hora Extra e DSR	23.173,19	0,00	0,00	23.173,19
8173300015	Anuênio	86.589,30	0,00	0,00	86.589,30
8173300019	Gratificação função quadro permanente	1.152.400,77	0,00	0,00	1.152.400,77
8173300020	Licença Maternidade - Prorrogação	40.273,81	0,00	0,00	40.273,81
8173300022	Salário Paternidade	10.678,88	0,00	0,00	10.678,88
8173300023	Proventos - ressar. cessão CECIERJ	11.555,34	0,00	0,00	11.555,34
8173300024	Adicional de função	46.990,71	0,00	0,00	46.990,71
0081736001	Despesas de Pessoal - Treinamentos	97.719,96	0,00	0,00	97.719,96
8173600001	Treinamento - desp. de pessoal	96.022,71	0,00	0,00	96.022,71
8173600003	Requalificação Profissional - Convenção Colet	1.697,25	0,00	0,00	1.697,25
0081737000	Despesas de Remuneração de Estagiários	186.408,90	0,00	0,00	186.408,90
8173700001	Estagiários	186.408,90	0,00	0,00	186.408,90
0081739008	Despesas de Processamento de Dados	848.433,03	0,00	0,00	848.433,03
8173900001	Desp. de proc. de dados	158.256,00	0,00	0,00	158.256,00
8173900002	Serviço de Manutenção de hardware	18.778,80	0,00	0,00	18.778,80
8173900003	Serviço de atualização de software básico	112.770,81	0,00	0,00	112.770,81
8173900004	Serviços SIFIC	283.839,30	0,00	0,00	283.839,30
8173900005	Serviços SIGEM	131.922,94	0,00	0,00	131.922,94
8173900006	Demais Sistemas de informação	142.865,18	0,00	0,00	142.865,18
0081745009	Despesas de Propaganda e Publicidade	164.888,40	0,00	0,00	164.888,40
8174500005	Propaganda e Publicidade	164.888,40	0,00	0,00	164.888,40
0081748006	Despesas de Publicações	11.473,61	0,00	0,00	11.473,61
8174800001	Diário oficial	11.473,61	0,00	0,00	11.473,61
0081751000	Despesas de Seguros	1.943,51	0,00	0,00	1.943,51

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
8175100003	Seguro com bens móveis e imóveis	1.943,51	0,00	0,00	1.943,51
0081754007	Despesas de Serviços do Sistema Finance	50.904,16	0,00	0,00	50.904,16
8175400001	Sisbacen	5.785,35	0,00	0,00	5.785,35
8175400002	Tarifas bancarias	6.168,23	0,00	0,00	6.168,23
8175400003	Encargos Financeiros	1.405,45	0,00	0,00	1.405,45
8175400004	Bco Liquidante / BackOffice	14.081,32	0,00	0,00	14.081,32
8175400005	Selic / Cetip	20.960,75	0,00	0,00	20.960,75
8175400008	Cadastro/Manutenção Registro FIPs	2.503,06	0,00	0,00	2.503,06
0081757004	Despesas de Serviços de Terceiros	417.828,61	0,00	0,00	417.828,61
8175700002	Consultas Cadastrais - Serasa/CDL/Outros	262.249,02	0,00	0,00	262.249,02
8175700004	Autenticacoes, reproducoes e copias	2.902,06	0,00	0,00	2.902,06
8175700007	Servicos graficos	24.385,53	0,00	0,00	24.385,53
8175700008	Montagem lay-out p/ Publicações	530,00	0,00	0,00	530,00
8175700010	Serviços de Mensageiro	12.124,98	0,00	0,00	12.124,98
8175700011	Serviço de recepção	24.217,90	0,00	0,00	24.217,90
8175700013	Serviço de Copa	27.101,87	0,00	0,00	27.101,87
8175700014	Serviços de Telefonista	13.777,13	0,00	0,00	13.777,13
8175700015	Jovem Aprendiz	50.540,12	0,00	0,00	50.540,12
0081760008	Despesas de Serviços de Vigilância/Segu	26.958,54	0,00	0,00	26.958,54
8176000001	Serviço de Vigilância e Segurança	26.958,54	0,00	0,00	26.958,54
0081763005	Despesas de Serviços Técnico Especializ	100.394,73	0,00	0,00	100.394,73
8176300001	Consultoria técnica	78.545,28	0,00	0,00	78.545,28
8176300003	Serviços de correspondentes bancários	21.849,45	0,00	0,00	21.849,45
0081766002	Despesas de Transportes	55.537,56	0,00	0,00	55.537,56
8176600001	Despesas c/condução	55.537,56	0,00	0,00	55.537,56
0081769009	Despesas Tributárias	55.537,58	0,00	0,00	55.537,58
8176900003	Taxas estaduais	141,00	0,00	0,00	141,00
8176900010	IPTU - Imposto Predial e Territorial Urb	44.228,80	0,00	0,00	44.228,80
8176900015	IPTU/TX Incêndio - Imóvel Adquirido Garantia	11.167,78	0,00	0,00	11.167,78
0081775000	Despesas de Viagem no País	20.511,17	0,00	0,00	20.511,17
8177500003	Concessao de diaria	7.586,14	0,00	0,00	7.586,14
8177500004	Passagens	12.925,03	0,00	0,00	12.925,03
0081799000	Outras Despesas Administrativas	498.040,08	0,00	0,00	498.040,08
8179900002	Assinatura livros, jornais e revistas	4.183,30	0,00	0,00	4.183,30
8179900004	Emolumentos judiciais e cartorarios	204.130,51	0,00	0,00	204.130,51
8179900005	Lanches e refeições	573,90	0,00	0,00	573,90
8179900006	Copa e cozinha	150,65	0,00	0,00	150,65
8179900010	Associações - ABDE/Outras	86.962,40	0,00	0,00	86.962,40
8179900013	Chaveiro	1.265,00	0,00	0,00	1.265,00
8179900015	Anuidades e contribuicoes de classe	8.174,01	0,00	0,00	8.174,01
8179900018	Condominio	147.852,55	0,00	0,00	147.852,55
8179900021	Condominio - Imóvel Adquirido Garantia	22.150,50	0,00	0,00	22.150,50
8179900099	Outras desp.administrativas	22.597,26	0,00	0,00	22.597,26
0081800009	Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais	4.564.010,99	0,00	0,00	4.564.010,99
0081810006	Despesas de Amortização	443.196,29	0,00	0,00	443.196,29
0081810257	Desp Amortização Intangível # Licenças de Uso	443.196,29	0,00	0,00	443.196,29
8181025001	Despesas de Amortização # Intangível # Licenç	443.196,29	0,00	0,00	443.196,29
0081820003	Despesas de Depreciação	101.510,46	0,00	0,00	101.510,46
0081820209	(-) Intalações	99,43	0,00	0,00	99,43
8182020001	Despesa depreciação - Instalações	99,43	0,00	0,00	99,43
0081820302	(-) Móveis e Equipamentos	68.002,23	0,00	0,00	68.002,23
8182030001	Desp. Deprec. Móveis e Equipamentos	68.002,23	0,00	0,00	68.002,23
0081820601	(-) Imóveis - Edificações	33.408,80	0,00	0,00	33.408,80
8182060001	Despesa depreciação - Imóveis - Edificações	33.408,80	0,00	0,00	33.408,80
0081830000	Despesas de Provisões Operacionais	4.019.304,24	0,00	0,00	4.019.304,24
0081830309	Provisões de Operações de Crédito	4.019.304,24	0,00	0,00	4.019.304,24
8183030001	Provisoes para operacoes de credito	4.019.304,24	0,00	0,00	4.019.304,24
0081900002	Outras Despesas Operacionais	1.792.727,44	0,00	0,00	1.792.727,44
0081925001	Despesas de Imposto S/ Serviço de Q Nat - ISS	389.969,81	0,00	0,00	389.969,81
8192500001	ISS - imp s/ servico	389.969,81	0,00	0,00	389.969,81
0081930003	Despesas de Contribuição ao COFINS	827.776,75	0,00	0,00	827.776,75

Conta do Razão	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
819300001	Despesas de contrib. ao COFINS	827.776,75	0,00	0,00	827.776,75
0081933000	Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	134.513,72	0,00	0,00	134.513,72
819330001	Desp. de contrib. ao PIS/PASEP	134.513,72	0,00	0,00	134.513,72
0081960004	Desp. de Obrig. por Fundos Financ. e de Desen	438.671,16	0,00	0,00	438.671,16
819600001	Despesa FUNGETUR - Recurso Disponível	438.671,16	0,00	0,00	438.671,16
0081999006	Outras Despesas Operacionais	1.796,00	0,00	0,00	1.796,00
8199900002	Multas, juros, encargos s/atraso de pagt	1.796,00	0,00	0,00	1.796,00
0088000008	(-) Rateios de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
0088100001	(-) Rateios de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
0088110008	(-) Rateios de Resultados Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
8811000102	P. Ded. - L 9430/96 Art 9º P1º Inc IIa P7º In	478.598,27-	0,00	0,00	478.598,27-
8811000103	P. Ded. - L 9430/96 Art 9º P1º Inc IIb P7º In	490.292,76	0,00	0,00	490.292,76
8811000104	P. Ded. - L 9430/96 Art 9º P1º Inc IIc P7º In	1.301.637,29-	0,00	0,00	1.301.637,29-
8811000105	P. Ded. - L 9430/96 Art 9º P1º Inc.III P7º In	2.603.251,87-	0,00	0,00	2.603.251,87-
8811000199	Ajuste ECF - PCLD	3.893.194,67	0,00	0,00	3.893.194,67
0089000007	Apuração de Resultado	3.833.888,62	0,00	0,00	3.833.888,62
0089400009	Imposto de Renda	3.833.888,62	0,00	0,00	3.833.888,62
0089410006	Imposto de Renda	2.088.448,68	0,00	0,00	2.088.448,68
0089410109	Prov. p/ Imposto de Renda - Valores Corrente	2.088.448,68	0,00	0,00	2.088.448,68
8941010001	Prov. IRPJ - valores correntes	2.088.448,68	0,00	0,00	2.088.448,68
0089420003	Contribuição Social	1.745.439,94	0,00	0,00	1.745.439,94
0089420106	Prov. p/ Contrib. Social - Valores Correntes	1.745.439,94	0,00	0,00	1.745.439,94
8942010001	Prov. Cont.Social - vlrs correntes	1.745.439,94	0,00	0,00	1.745.439,94

Usuário:THAISAMIZAEL

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A
CNPJ: 05.940.203/0001-81
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 - em R\$ mil

ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020		Notas	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		<u>287.770</u>	<u>289.659</u>	CIRCULANTE		<u>94.045</u>	<u>83.210</u>
DISPONIBILIDADES		130	21	DEPÓSITOS	11	4.045	300
Caixa		0	2	Depositos A Vista		4.045	300
Bancos		130	19	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	12	<u>25.587</u>	<u>22.989</u>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	<u>206.893</u>	<u>204.620</u>	BNDES		1.559	4.045
LFT		-	-	FINAME		802	802
Cotas de Fundos de Investimentos		206.893	204.620	FINEP		11.997	12.835
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	<u>76.869</u>	<u>65.800</u>	FUNGETUR		11.229	2.553
Operações de Crédito		<u>85.211</u>	<u>73.243</u>	CEF		-	2.754
- Setor Privado		80.283	68.306	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13	<u>64.413</u>	<u>59.921</u>
- Setor Público		4.928	4.937	Sociais e Estatutárias		15.000	-
(Provisão para Operações de Crédito)		(8.342)	(7.443)	Fiscais e Previdenciárias		2.191	1.364
OUTROS CRÉDITOS	7	<u>3.258</u>	<u>897</u>	Recursos para Destinação Específica		33.460	48.905
Diversos		3.242	897	Diversas		13.762	9.652
Créditos a Receber Funcine		16		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		<u>78.736</u>	<u>65.074</u>
OUTROS VALORES E BENS		<u>620</u>	<u>18.321</u>	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	12	<u>78.736</u>	<u>65.074</u>
Ativo Não Financeiro Mantido para Venda	8	-	27.077	BNDES		976	2.528
Impairment Ativo Não Financeiro Mantido para Venda		-	(9.171)	FINAME		67	868
Despesas Antecipadas		620	415	FINEP		28.067	34.783
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<u>375.153</u>	<u>327.697</u>	FUNGETUR		49.626	20.052
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	<u>138.927</u>	<u>107.019</u>	CEF		-	6.843
LFT		50.565	48.423	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	<u>498.024</u>	<u>478.554</u>
NTN		31.527	9.746	CAPITAL SOCIAL		479.504	479.504
Cotas de Fundos em Participação		56.354	37.452	Capital Social		479.504	479.504
Cotas dos Fundos Garantidores		481	398	RESERVAS DE LUCROS		18.520	-
Vinculados a Prestação de Garantias		-	11.000	PREJUÍZO ACUMULADO 2020			(950)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	<u>214.736</u>	<u>218.189</u>				
Operações de Crédito		<u>229.197</u>	<u>230.962</u>				
- Setor Privado		220.110	217.572				
- Setor Público		9.087	13.390				
(Provisão para Operações de Crédito)		(14.461)	(12.773)				
OUTROS CRÉDITOS	7	<u>4.274</u>	<u>2.489</u>				
Créditos Tributários		3.738	1.937				
Créditos a Receber Funcine		536	552				
OUTROS VALORES E BENS		<u>17.217</u>	<u>-</u>				
Ativo Não Financeiro Mantido para Venda	8	26.782	-				
Impairment Ativo Não Financeiro Mantido para Venda		(9.565)	-				
PERMANENTE		<u>7.881</u>	<u>9.482</u>				
IMOBILIZADO DE USO	9	<u>2.311</u>	<u>2.650</u>				
Edificações		8.865	8.865				
Instalações		6	6				
Móveis e Equipamentos		920	916				
Sistema de Comunicação		50	50				
Equipamento de Processamento de Dados		2.068	2.068				
Depreciações Acumuladas		(9.598)	(9.255)				
INTANGÍVEL	10	<u>5.570</u>	<u>6.832</u>				
Licença e Direitos Autorais de Uso de Software		14.316	14.249				
Amortização Acumulada		(8.746)	(7.417)				
TOTAL		<u>670.805</u>	<u>626.838</u>	TOTAL		<u>670.805</u>	<u>626.838</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Presidência
 Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
 Presidente

Diretoria
 Tatiane Dutra Rosa Peres
 Diretora de Controladoria

Contador
 Vitor Rodrigues Prado
 CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A
CNPJ: 05.940.203/0001-81
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - em R\$ mil

	SEGUNDO	EXERCÍCIO FINDO EM	
	SEMESTRE 2021	31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>24.197</u>	<u>60.258</u>	<u>31.160</u>
Receita de Operações de Crédito	16.375	27.019	19.050
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	7.822	33.239	12.110
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>(5.432)</u>	<u>(11.086)</u>	<u>(5.625)</u>
Despesa de Captação – Finame / BNDES / Finep / Fungetur / CEF	(3.500)	(5.262)	(2.598)
Provisão para Operações de Crédito	(1.932)	(5.824)	(3.027)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>18.765</u>	<u>49.172</u>	<u>25.535</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(238)</u>	<u>(10.851)</u>	<u>(24.380)</u>
Receita de Prestação de Serviços	22.207	29.725	13.955
Despesa de Pessoal	(16.350)	(30.838)	(29.102)
Outras Despesas Administrativas	(3.773)	(7.208)	(7.428)
Despesas Tributárias	(2.639)	(3.909)	(2.540)
Outras Receitas Operacionais	320	1.399	1.502
Outras Despesas Operacionais	(3)	(20)	(767)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>18.527</u>	<u>38.321</u>	<u>1.155</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.321)	(299)	(2.899)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES	17.206	38.022	(1.744)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>7.906</u>	<u>(1.890)</u>	<u>(1.695)</u>
Provisão para Imposto de Renda	4.439	(922)	(919)
Provisão para Contribuição Social S/ o Lucro	3.467	(968)	(776)
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO	(1.662)	(1.662)	(3)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>23.450</u>	<u>34.470</u>	<u>(3.442)</u>
por ação do capital social	<u>0.14</u>	<u>0.20</u>	<u>(0.02)</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
Presidência
 Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
 Presidente

Diretoria
 Tatiane Dutra Rosa Peres
 Diretoria de Controladoria

Contador
 Vitor Rodrigues Prado
 CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ:05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (MÉTODO INDIRETO) - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2021	EXECÍCIO FINDO EM 31/12/2021	EXECÍCIO FINDO EM 31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO LÍQUIDO	23.450	34.470	(3.442)
Ajustado por:			
Reversão/Prov. Desvalorização de Outros Valores e Bens	1.416	394	2.901
Valorização de Fundos de Investimento em Participação	(45)	(21.597)	
Depreciações e Amortizações	838	1.672	1.997
Provisão para Perdas c/ Operações de Crédito	1.933	5.824	3.027
Provisão para Passivos Contingentes	8	-	329
			-
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	<u>27.600</u>	<u>20.763</u>	<u>4.812</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	<u>(22.651)</u>	<u>(21.843)</u>	<u>(34.275)</u>
Redução (aumento) em Títulos Valores Mobiliários	(17.756)	(12.583)	(1.781)
Redução (aumento) em Operações de Crédito	(374)	(13.440)	(66.544)
Redução (aumento) em Outros Créditos	(1.509)	(4.146)	839
Redução (aumento) em Outros Valores e Bens	84	89	1.341
(Redução) aumento em Depósitos	545	3.745	300
(Redução) aumento em Outras Obrigações	(3.641)	4.492	31.570
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>4.949</u>	<u>(1.080)</u>	<u>(29.463)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado de Uso e Ativo Intangível	(72)	(72)	(350)
Baixa de Imobilizados/Intangível	-	-	180
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(72)</u>	<u>(72)</u>	<u>(170)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento (Redução) em Obrigações p/Empréstimos e Repasses	10.230	16.261	22.427
Aumento de Capital - incorporação JCP	-	-	7.200
Pagamento de JCP aos Acionistas	(15.000)	(15.000)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(4.770)</u>	<u>1.261</u>	<u>29.627</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA OU EQUIVALENTE A CAIXA	<u>107</u>	<u>109</u>	<u>(6)</u>
MODIFICAÇÃO DO CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA			
Disponibilidades no Início Período	23	21	27
Disponibilidades no Final Período	130	130	21
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>107</u>	<u>109</u>	<u>(6)</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Presidência
André Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
Presidente

Diretoria
Tatiane Dutra Rosa Peres
Diretoria de Controladoria

Contador
Vitor Rodrigues Prado
CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

CNPJ: 05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - em R\$ mil

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
		LEGAL	OUTRAS		
SALDOS EM 30/JUN/21	479.504	551	-	9.519	489.574
Resultado Líquido do Semestre				23.450	23.450
Destinações					-
Constituição de Reservas		1.125	16.844	(17.969)	-
Juros Sobre o Capital Próprio				(15.000)	(15.000)
SALDOS EM 31/DEZ/21	479.504	1.676	16.844	-	498.024
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>479.504</i>	<i>1.676</i>	<i>16.844</i>	<i>-</i>	<i>498.024</i>
SALDOS EM 31/DEZ/19	468.949	2.492	3.356	-	474.797
Aumento de Capital com Reservas	3.356		(3.356)		-
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.199				7.199
Resultado Líquido do Exercício				(3.442)	(3.442)
Destinações					-
Reversão de Reservas		(2.492)		2.492	-
SALDOS EM 31/DEZ/20	479.504	-	-	(950)	478.554
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>10.555</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>(950)</i>	<i>3.757</i>
SALDOS EM 31/DEZ/20	479.504	-	-	(950)	478.554
Resultado Líquido do Exercício				34.470	34.470
Destinações					-
Constituição de Reservas		1.676	16.844	(18.520)	-
Juros Sobre o Capital Próprio				(15.000)	(15.000)
SALDOS EM 31/DEZ/21	479.504	1.676	16.844	-	498.024
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>-</i>	<i>1.676</i>	<i>16.844</i>	<i>950</i>	<i>19.470</i>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Presidência

Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
Presidente

Diretoria

Tatiane Dutra Rosa Peres
Diretoria de Controladoria

Contador

Vitor Rodrigues Prado
CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ:05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2021	EXERCÍCIO FINDO EM	
		31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	23.450	34.470	(3.442)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	23.450	34.470	(3.442)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Presidência

Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
Presidente

Diretoria

Tatiane Dutra Rosa Peres
Diretoria de Controladoria

Contador

Vitor Rodrigues Prado
CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei Estadual nº 3.517 de 27 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.376 de 12 de dezembro de 2002 e constituída por meio da Ata de Assembleia de Constituição, realizada em 13 de dezembro de 2002. A Instituição iniciou suas atividades operacionais em 30 de setembro de 2003, quando teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Em 06 de dezembro de 2004, com a publicação do Decreto Estadual nº 36.703/04, a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. teve ampliada sua autonomia na gestão administrativa, financeira e operacional, assim como de seus recursos, com vistas à efetiva consecução de seus objetivos sociais.

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI), tem por finalidade contribuir para a consecução da política de apoio financeiro à empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

Além da concessão de financiamento com recursos próprios e de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

da Financiadora de Estudos e Pesquisa - FINEP e do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR, atua como Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, administradora do Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses - FREMF e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - FEMPO, e é operadora dos Programas Fomenta Maricá e Supera Mais Niterói, de oferta de créditos orientados nos respectivos municípios, cujos recursos são oriundos de fundos administrados por estes. Apoia, também, investimentos no Estado através da participação acionária indireta.

Em junho de 2021, o Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou o Supera RJ, programa de transferência de renda criado para diminuir o impacto econômico da pandemia na vida dos fluminenses, e que prevê a concessão de créditos através da AgeRio. As operações têm juro zero e são financiadas pelo FEMPO, fundo administrado pela AgeRio.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do sistema Financeiro

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Nacional (COSIF), as quais requerem a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, passivos contingentes e o valor justo dos ativos financeiros.

Em 23 de fevereiro de 2022, a Diretoria Executiva aprovou a conclusão das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Compreendem os saldos das disponibilidades (caixa e depósitos bancários e aplicações financeiras), a contar da data de aquisição do respectivo título nos termos da Resolução BCB 4818/2020 e Resolução BCB Resolução BCB N°2/2020. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Títulos e Valores Mobiliários

A AgeRio vem investindo em cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP), tendo em vista seus objetivos estratégicos e sociais. A Circular n° 3.068 de 08/11/2001 BACEN, estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, mas as agências de fomento não são incluídas nestes critérios, motivo pelo qual se segue a Instrução CVM 579 de 30/08/2016, que estabelece os critérios contábeis de reconhecimento dos ativos e passivos desse tipo de Fundo, inclusive determinando seus registros pelos respectivos valores justos. O reconhecimento dos rendimentos desses Fundos tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

Em 2021, a AgeRio passou a controlar as variações positivas e negativas dos FIPs em função de avaliação ao valor justo em subcontas vinculadas ao ativo a fim de adequar-se a Instrução Normativa RFB n° 1700, de 14 de março de 2017, no intuito de tributar tais ganhos no cálculo do IRPJ e CSLL, somente em sua alienação ou baixa. Até o exercício de 2020, as variações positivas, fruto de avaliação ao valor justo, eram tributadas de forma tempestiva, sem a efetiva realização do fundo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

d) Operações de crédito e provisão para perdas em operações de crédito

a) Operações de crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos. Os rendimentos de operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias são apropriados somente por ocasião do efetivo recebimento dos valores em atraso.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso a partir de 15 dias como operações em curso anormal.

b) Provisão para perdas em operações de crédito

A classificação das operações de crédito e a constituição das respectivas provisões para perdas são efetuadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e complementada por provisão adicional conforme descrito na nota 6.

c) Renegociação

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo, são classificadas como nível “H”. Os eventuais ganhos provenientes de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

d) Outros Valores e Bens

Compostos por ativos não financeiros mantidos para venda, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação em pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil do crédito e o valor da avaliação do bem; e compostos por despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

e) Imobilizado de uso e Intangível

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação acumulada, conforme método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil-econômica estimado (Nota 9).

O Ativo Intangível está representado por direitos e bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os itens registrados no Ativo Intangível são amortizados pelo método linear e com taxas estabelecidas de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens (Nota 10).

f) Demais ativos e passivos

São demonstrados pelo custo e acréscimos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Realizável e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Os demais ativos e passivos são apresentados pelos valores de realização ou liquidação na data do balanço.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

g) Avaliação do valor recuperável (Impairment)

Os Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. A AgeRio desenvolveu programa de testes de recuperabilidade, conforme determinado pelas normas contábeis vigentes, mantendo-se os saldos contábeis inferiores aos valores de mercado apurados.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real Anual, com antecipações mensais por estimativa, utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%.

A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 25% a partir de 1º de julho de 2021, nos termos da alteração promovida pela MP nº 1.034, de 1º de março de 2021. De 1º de março de 2020 até 30 de junho de 2021, o cálculo foi efetuado à alíquota de 20%.

i) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

j) Passivos contingentes

Os passivos contingentes são avaliados e reconhecidos com base em parecer da área Jurídica sobre os prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujos valores de perda possam ser determinados ou estimados. Para os processos classificados como de Perda Possível, os quais não requerem constituição de provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas. Para processos classificados como Perda Remota, não efetuamos provisões ou divulgação. Os valores decorrentes desta prática estão demonstrados na nota 13 - “d2 ii”.

k) Créditos tributários

Com base no histórico de operação da Instituição, não foi efetuado o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, uma vez que ainda não foi elaborado o estudo técnico nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020, sobre projeções da expectativa de resultados futuros, e demonstração da probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido.

NOTA 4 - MUDANÇA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BACEN nº 3.959/2019 (posteriormente revogada pela Resolução BCB nº 2/2020) foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Desta forma, a partir de 31 de dezembro de 2020, a AgeRio realizou mudanças na apresentação das suas Demonstrações Contábeis, atendendo aos requerimentos da respectiva norma. Estas alterações permanecem nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021. A seguir, destacamos as principais alterações:

- (i) Inclusão da Demonstração do resultado abrangente;
- (ii) Inclusão de nota explicativa sobre análise de sensibilidade;
- (iii) Inclusão de nota explicativa sobre resultados recorrentes e não recorrentes.

b) Reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas

A partir de janeiro de 2021, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.877/2020, foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. A norma em referência consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O principal impacto trazido pela norma, foi a necessidade de inclusão dos valores decorrentes de aumento salarial futuro, previsto na convenção coletiva de trabalho a partir de janeiro/2021, e seus reflexos nas provisões de férias e 13º salário.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Carteiras de Valores Mobiliários	31/12/2021	31/12/2020
I - Curto Prazo	206.893	204.620
Cotas de Fundos de Investimentos (i)	206.893	204.620
II - Longo Prazo	138.817	107.019
Títulos Públicos Federais	82.092	58.169
Cotas de Fundos em Participações (ii)	56.354	37.452
Cotas de Fundos Garantidores (iii)	481	398
Outros - Cotas de Fundos de Investimentos (iv)	-	11.000
Total de Títulos e Valores Mobiliários	345.820	311.639

- (i) Compreendem as Cotas dos Fundos de Investimentos em Renda Fixa, a saber: Fundo Gov PP e FI CAIXA AgeRio, administrados, respectivamente, pelo Banco Bradesco e pela Caixa Econômica Federal. O Fundo Exclusivo GOV PP é direcionado aos entes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo a AgeRio um dos cotistas. Esse Fundo acompanha as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), composto por cotas de Fundos Referenciados DI, cuja carteira é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, bem como créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos. O FI CAIXA é um fundo exclusivo, destinado à AgeRio, e sua carteira é composta predominantemente por títulos públicos federais indexados às taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, e em menor percentual em operações compromissadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

- (ii) As aplicações em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) atendem o objeto social da AGÊNCIA, através da participação em empresas inovadoras com alto potencial de crescimento. A Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, normatiza a atuação dos FIPs. O destaque no exercício é para o Fundo Brasil Aceleradora de Startups - FIP, que em fevereiro/2021 teve uma receita de valorização da carteira, a valor justo, no valor de R\$ 5,7 milhões, e para o FIP BBI FINANCIAL I, que em maio 2021, teve uma receita de valorização da carteira, a valor justo, de R\$ 15 milhões. As receitas de valorização a valor justo citadas acima impactaram diretamente o aumento das receitas de TVM no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020, nos valores de R\$ 33.239 e R\$ 12.110, respectivamente, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. Vide composição a seguir:

Fundo	Previsão de encerramento	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Valor Atualizado Contabilizado
BBI Financial I	21/12/2023	10.000	10.000	45.453
Performa Key	26/12/2022	5.000	4.441	2.392
Nascenti	30/06/2022	2.000	2.000	1.487
Br Startups	11/03/2024	6.000	3.603	7.022
Total (ii)	-	23.000	20.045	56.354

- (iii) As Cotas dos Fundos Garantidores de Operações de Créditos possuem a composição a seguir:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Fundo	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Valor Atualizado Contabilizado
FGI	45	45	81
FGO	140	140	400
Total (iii)	185	185	481

- (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira Renda Fixa - garantia constituída para o contrato de financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal. Dada a liquidação total deste contrato no mês de junho de 2021, o montante de R\$ 11 milhões deixou de ser vinculado como garantia em conta segregada e foi reclassificado para Cotas de Fundos de Investimentos.

As Cotas dos Fundos de Investimento de Renda Fixa, em Participações e Títulos Públicos Federais são custodiadas pelo Banco Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2021, a Instituição não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com a Res. CMN nº 2.682/99, as operações de crédito da AgeRio são classificadas por meio de avaliação de risco de crédito, com critérios consistentes e verificáveis, que contemplam aspectos em relação ao tomador do crédito e a operação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

a) Classificação das operações de crédito em ordem crescente de risco

Classificação de Risco	Total Ope. (31/12/2021)	Provisão %	Valor da Provisão*	Provisão Adicional	Valor da Provisão (31/12/2021)*	Total das Operações (31/12/2020)	Valor da Provisão 31/12/2020
AA	-	-	-	-	-	-	-
A	94.111	0,5%	471	-	471	95.365	477
B	92.827	1,0%	928	-	928	98.358	984
C	94.170	3,0%	2.825	451	3.276	85.084	3.328
D	7.730	10,0%	773	2	775	3.296	333
E	6.668	30,0%	2.000	-	2.000	4.776	1.433
G	3.770	50,0%	1.885	-	1.885	3.705	1.853
F	8.676	70,0%	6.073	939	7.012	9.858	8.046
H	6.456	100,0%	6.456	-	6.456	3.763	3.762
TOTAL	314.408	-	21.413	1.391	22.803	304.205	20.216

* Resolução nº 2682/99

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, mínima e adicional, obedece aos parâmetros estabelecidos na resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, e é fundamentado em estudo da carteira, cenário econômico, e na qualidade, suficiência e liquidez das garantias.

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	30/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	20.216	33.678
Constituição da provisão	7.200	5.512
Constituição da provisão adicional	6	-
Reversão de provisão	(3.706)	(2.358)
Créditos baixados para Prejuízo	(914)	(16.616)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Saldo no fim do período	22.803	20.216
-------------------------	--------	--------

c) Classificação das operações de crédito e provisões quanto aos prazos de vencimentos

Curto Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Setor Privado	80.283	68.306
Recursos Próprios	56.197	50.476
Repasse	24.086	17.830
Setor Público	4.928	4.937
Recursos Próprios	4.928	4.937
Provisão para Crédito de liquidação Duvidosa	(8.342)	(7.443)
Saldo no final do período	76.869	65.800

Longo Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Setor Privado	220.110	217.572
Recursos Próprios	142.722	161.528
Repasse	77.388	56.044
Setor Público	9.087	13.390
Recursos Próprios	9.087	13.390
Provisão para Crédito de liquidação Duvidosa	(14.461)	(12.773)
Saldo no final do período	214.736	218.189

d) Classificação da carteira por vencimento das parcelas

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Vencidas	2.148	1.303
Até 60 dias	818	633
De 60 dias a 180 dias	1.082	457

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Acima de 180 dias	248	213
-------------------	-----	-----

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Vincendas	312.260	302.902
Até 180 dias	40.597	32.855
De 180 dias a 360 dias	42.466	39.086
Acima de 360 dias	229.197	230.961

e) Classificação das operações de crédito por setor de atividade

Setor de Atividade	31/12/2021	31/12/2020
Administração pública	14.015	18.328
Alimentos e Bebidas	16.504	20.278
Comércio	64.564	72.509
Construção e Imobiliário	11.903	10.180
Educação, Saúde e outros	23.304	20.478
Máquinas e equipamentos	3.823	3.820
Mineração	119	153
Químico e Petroquímico	4.383	4.633
Serviços Privados	42.608	33.863
Telecomunicações	24.489	21.372
Outros	108.696	98.591
Total	314.408	304.205

NOTA 7 - OUTROS CRÉDITOS

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
--------------	-------------------	-------------------

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Curto Prazo	3.258	897
Adiantamento e Antecipações	2.509	482
Devedores por depósitos em garantia	162	179
Conta Transitória de financiamento (ii)	254	179
Créditos a Receber Funcine (i)	16	19
Diversos	317	38
Longo Prazo	4.274	2.489
Impostos e Contribuições a Compensar	3.738	1.937
Créditos a Receber Funcine (i)	536	552
Total	7.532	3.386

- (i) O Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional investido pela AGÊNCIA (Funcine Rio 1) foi encerrado em 29/09/2020, sendo que os ativos constantes em sua carteira (total de 10) no momento de seu término foram repassados para os cotistas com base nas suas respectivas proporções no Fundo. A composição da proporção da AgeRio segue abaixo:

a) Posição AgeRio no encerramento do Fundo - Em Reais (R\$)

Funcine Projetos	Investimento AgeRio	Recebimento AgeRio	PDD*	Valor Ativo AgeRio 31/12/2021	Const. PCLD** 2º sem. De 2021	Valor Líquido Ativo AgeRio 31/12/2021
Afinal Filmes 1	175.699	106.454	33.706	35.538	(374)	16.070

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Afinal Filmes 2	142.908	0	0	142.908	-	142.908
Sala de Cinema Itaipu	250.089	24.150	225.938	0	-	0
O Diário de Mika 1ª Temporada	24.294	0	24.294	0	-	0
O Diário de Mika 2ª Temporada	147.195	0	147.195	0	-	0
Filme Mussum	214.362	0	0	214.362	-	214.362
Filme Orlando, Florida	178.635	R\$0	0	178.635	-	178.635
Filme Ela Disse, Ele Disse	185.780	2.630	183.150	0	-	0
Filme Gaby Estrella Produção	357.270	0	357.270	0	-	0
Filme Gaby Estrella Distribuição	71.454	1.661	69.793	0	-	0
	1.747.686	134.898	1.041.344	571.444	(374)	551.975

*PDD informada pelo Gestor do Fundo no momento do encerramento do Fundo.

**Provisão constituída após o reconhecimento inicial dos créditos a receber (pelo seu valor líquido) e com base em estudo interno, em evidências observadas.

Do montante de R\$ 551.975 de créditos a receber, apenas R\$ 16.035 (referente 02 parcelas a receber do primeiro investimento na Afinal Filmes) está previsto para ser realizado até o encerramento do exercício de 2022.

Para o projeto do Filme “Ela Disse, Ele Disse”, cujo valor líquido era zero no encerramento do Fundo, houve um recebimento de R\$ 2.869,13 pela AgeRio, pago pela distribuidora do projeto em março e maio de 2021. Esse valor foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais.

Para o projeto do Filme “Afinal Filmes 1”, cujo valor líquido era R\$ 35.538 no encerramento do Fundo, houve, além da provisão de R\$ 374, um recebimento de R\$ 19.056,64 pela AgeRio, em setembro de 2021, pago pela distribuidora.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Para o projeto do Filme “Gaby Estrella” Distribuição, cujo valor líquido era zero no encerramento do Fundo, houve um recebimento de R\$ 37,53 pela AgeRio, pago pela distribuidora em dezembro de 2021.

- (ii) O saldo da Conta transitória de financiamento possui caráter transitório ou temporário e refere-se aos valores de parcelas baixadas no último dia útil do mês, a serem conciliados com o extrato do banco do 1º dia útil do mês seguinte.

NOTA 8 - ATIVO NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA RECEBIDOS

Ativ. Não Financeiros Mantidos p/ Venda	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis não de uso mantidos para venda	26.782	27.077
<i>Impairment</i> de Imóveis não de Uso	(9.565)	(9.171)

Referem-se a imóveis originados de baixa de operações de crédito de curso anormal e de dação em pagamento para liquidação/amortização de dívida e recuperação de prejuízo. Foi realizada durante o 2º semestre de 2021, a avaliação externa dos Bens, classificados como ativos não financeiros mantidos para venda, em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil e normas contábeis vigentes. Adicionalmente, a fim de atender a Carta Circular 3.994 de Dezembro de 2019, com vigência a partir de 2022, os ativos não financeiros mantidos para a venda recebidos foram registrados em contas de controle de longo prazo, refletindo na classificação das Demonstrações Financeiras.

No 1º semestre de 2021, a AgeRio realizou a venda de um desses imóveis, situado em Arraial do Cabo/RJ, originado de operação de crédito. O valor

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

contábil do bem era de R\$ 295 mil, sem provisão constituída, sendo o total da venda de R\$337,5 mil.

NOTA 9 - IMOBILIZADO DE USO

Imobilizado de uso	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Custo de Aquisição		11.904	5	-	11.909
<i>Edificações</i>	1,58%	2.068	-	-	2.068
Instalações	10%	8.865	-	-	8.865
<i>Móveis e Equipamentos</i>	10%	6	5	-	10
Sistemas de Comunicação	10%	916	-	-	916
<i>Equip. de Proc. De Dados</i>	20%	50	-	-	50
Depreciação Acumulada		(9.255)	(342)	-	(9.598)
IMOBILIZADO DE USO		2.649	(338)	-	2.311

O item “Edificações”, refere-se ao imóvel da sede da AgeRio, que foi reavaliado em exercícios anteriores, em mais de 25 anos de vida útil remanescente, a partir de 06/2020. Assim, a taxa de depreciação aplicada passou a ser 1,58% a partir de 30/06/2020.

Na avaliação de estimativa de vida útil e de valor residual dos bens, realizada pela área técnica responsável, não foi identificado quando do encerramento do exercício, indícios de desvalorização, portanto, os saldos contábeis foram mantidos aos seus valores de aquisição e/ou construção.

Em 31 de dezembro de 2021, a AgeRio possui cobertura de seguros para os Bens do Ativo Imobilizado, em montantes considerados suficientes pela Administração, no caso de eventuais riscos e sinistros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 10 - INTANGÍVEL

BENS	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Custo de aquisição	14.249	67	-	14.316
<i>Licenças Antes de 01/10/2013</i>	126	-	-	126
Licença Uso Software - Informática	126	-	-	126
<i>Licenças A Partir de 01/10/2013</i>	14.123	67	-	14.190
Licença Uso Software - Temporário (i)	12.810	67	-	12.877
Licença Uso Software - Permanente (ii)	1.313	-	-	1.313
Amortização Acumulada	(7.417)	(1.329)	-	(8.746)
ATIVOS INTANGÍVEIS	6.832	(1.262)	-	5.570

- (i) A rubrica Intangível “Licença Uso Software - Temporário” é composta pelo custo com a aquisição do software Gestão de Pessoas, por período determinado.
- (ii) A rubrica Intangível “Licença Uso Software - Permanente” é composta pelos custos com a aquisição dos softwares ERP - Gestão e Financeiro, software Gestão do Sistema de Crédito e os custos com a mão-de-obra interna utilizada para o desenvolvimento e colocação desses softwares em produção. A implantação foi iniciada ao longo do exercício de 2015 e concluída no exercício de 2017.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Grande parte dos bens classificados no intangível, são amortizados pelo prazo de vida útil de 10 anos, considerando as premissas contábeis e avaliação da estimativa de vida útil, de valor residual e de valor recuperável, realizado pela área de tecnologia da informação.

NOTA 11 - DEPÓSITOS

Trata-se de importâncias recebidas como garantias de operações de créditos. Estes recursos são depositados em conta corrente específica aberta na Caixa Econômica Federal para este fim. Os mesmos são devolvidos após a quitação do crédito, incluídos os respectivos rendimentos auferidos no período.

Foram realizadas 10 novas operações com garantia do tipo caução depositados em conta de propriedade da AgeRio, com valores que variaram entre R\$ 44 mil e R\$ 1,050 milhão.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) As obrigações por empréstimos e repasses estão compostas da seguinte forma

CURTO PRAZO	31/12/2021	31/12/2020
BNDES	1.559	4.045
FINAME	801	802
FINEP	11.997	12.835
FUNGETUR	11.229	2.553
CEF	-	2.754
Total	25.587	22.989

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

LONGO PRAZO	31/12/2021	31/12/2020
BNDES	976	2.528
FINAME	66	868
FINEP	28.067	34.783
FUNGETUR	49.626	20.052
CEF	-	6.843
Total	78.736	65.074

Correspondem aos recursos originários de Instituições oficiais, os quais são repassados aos mutuários finais. Essas obrigações possuem vencimentos mensais, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros pós-fixados.

b) Composição das obrigações por empréstimos e repasses por data de vencimento

Vincendas	31/12/2021	31/12/2020
Até 180 dias	12.029	11.561
De 181 a 360 dias	13.558	11429
Acima de 360 dias	78.736	65.073
Total	104.323	88.063

NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

Dividendos e JCP	31/12/2021	31/12/2020
Dividendos - Governo do Estado do RJ	7.961	-
JCP - Governo do Estado do RJ (i)	7.039	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Total (i)	15.000	-
------------------	---------------	----------

(i) Os Juros Remuneratórios do Capital Próprio são calculados e provisionados com observância dos procedimentos fundamentados no artigo nº 355 do RIR/2018, nos artigos nºs 29 e 30 da IN SRF nº 11/1996 e nos artigos nºs 75 e 76 da IN RFB nº 1.700/2017.

b) Fiscais e previdenciárias

Fiscais e Previdenciárias	31/12/2021	31/12/2020
IOF s/ Operações de Crédito	26	-
Impostos e Contribuições a recolher sobre faturamento	689	198
Impostos e Contribuições s/ Lucro (IRPJ + CSLL)	-	-
Impostos e Contribuições s/ serviço de terceiros	39	48
Impostos e Contribuições s/ salários	1437	1.118
Total	2.191	1.364

c) Recursos para Destinação Específica

Recursos para Destinação Específica	31/12/2021	31/12/2020
Recursos FUNGETUR (i)	17.830	30.246
Recursos FEMPO (ii)	1.818	6.223
Recursos Fomenta Maricá (iii)	5.051	8.249
Recursos Supera Mais Niteroi (iii)	2.499	3.109
Recursos Recomeçar Paraty (iii)	62	1.078
Recursos Supera Rio (iv)	6.201	-
Total	33.460	48.905

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

- (i) Referente a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), para concessão de operações de créditos de projetos vinculados ao setor do turismo.
- (ii) Recursos recebidos, na condição da AgeRio ser Administradora do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado - FEMPO, para posterior liberação de operações de crédito.
- (iii) Na composição dessa rubrica são registrados também os recursos recebidos dos Fundos de Maricá, Niterói e Paraty, nos termos do contrato de prestação de serviços (operacionalização financeira e administração de concessão de crédito), para posterior liberação de operações de crédito.
- (iv) Instituído pela *Lei Estadual nº 9.191, de 2 de março de 2021 e regulamentado pelo Decreto 47.544 de 25 de março de 2021*, permitiu a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado - FEMPO para concessão de créditos através da AgeRio, considerando a época de pandemia.

d) Diversas

d.1) Provisão de Pagamentos a Efetuar

Provisão de Pagamentos a Efetuar	31/12/2021	31/12/2020
Provisão Para Despesas de Pessoal	5.341	3.531
Outras Despesas Administrativas	372	38
Outros Pagamentos	66	51

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
Valores expressos em milhares de reais

Total	5.779	3.620
--------------	--------------	--------------

d.2) Provisão Para Passivos Contingentes

Provisão Passivos Contingentes	31/12/2021	31/12/2020
FGI - Honra recebida (i)	-	124
Passivos Trabalhistas (ii)	251	252
Contingências Cíveis	-	8
Provisão Honorários Sucumbenciais (iii)	321	321
Total	572	705

(i) FGI Honra Recebida

A provisão para FGI representa o valor das honras recebidas do referido fundo garantidor para cobertura de perdas com operações de créditos.

(ii) Provisão Para Contingências

A Provisão para Contingências Trabalhistas, em 31/12/2021, foi avaliada conforme premissas estabelecidas sobre eventuais perdas com ações judiciais classificadas como perdas prováveis, com base na metodologia interna da Diretoria Jurídica da AgeRio.

A título de informação, destacamos ainda, que a AgeRio configura em processos classificados como de Perda Possível, na esfera civil, trabalhista, fiscal e administrativa, tendo em vista o disposto na NBC TG 25 (R2). Estima-se em 31/12/2021, o montante de R\$ 252 mil na esfera trabalhista. Há ainda processos fiscais que estão em análise pela Receita Federal do Brasil, que somam um montante de R\$ 901 mil em direitos creditórios.

(iii) Honorários sucumbenciais

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

A Agerio manteve a provisão constituída em exercício anterior, relativo a despesa com contingência passiva, para o registro dos valores recebidos.

d.3) Credores Diversos no País

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses FUNDES (i)	6.429	4.091
Repasses FEMPO (i)	403	540
Forn. p/ serviços e material	435	408
FGI a Repassar	16	-
Supera Rio a repassar	81	-
Outros	47	288
Total	7.411	5.327

Total Diversas (d.1 + d.2 + d.3)	13.762	9.652
---	---------------	--------------

- (i) Os valores registrados na rubrica de Credores Diversos no País, referem-se principalmente aos montantes recebidos pela AgeRio, de financiados do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e que serão repassados ao FREMF, FEMPO e Tesouro do Estado.

A conta de Repasses FEMPO é uma conta transitória, que zera o saldo no mês seguinte, pois contabiliza o recebimento das parcelas dos clientes e transfere essas parcelas para o Fornecedor FEMPO.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social é de R\$ 479.504 mil (quatrocentos e setenta e nove milhões e quinhentos e quatro mil reais), representado por ações ordinárias nominativas, assim distribuídas:

Capital Social	31/12/2021
Estado do Rio de Janeiro	170.866.736
Companhia de Desenv. Industrial do Estado do RJ	13.653
Total	170.880.389

b) Reserva de Lucros

A Reserva Legal é constituída no percentual de 5% do lucro líquido e limitada a 20% do valor do capital social. As outras Reservas de Lucros representam os lucros remanescentes após a constituição da reserva legal.

Antes da apuração da Reserva Legal e distribuição do JCP/Dividendos foi realizada a absorção do prejuízo fiscal do exercício de 2020 no valor de R\$ 950 mil.

O Juros sobre Capital Próprio - JCP englobam os Dividendos Mínimos Obrigatórios de 25% exigidos pela Lei 6.404/76 e as alterações trazidas pela Lei 11.638/07.

NOTA 15 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a) Receita com a Intermediação Financeira

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Receita com a Intermediação Financeira	31/12/2021	31/12/2020
Receita com Operações de Crédito	27.019	19.050
Receita com Títulos Públicos Federais	5.471	1.920
Resultado com Fundos de Investimentos Renda Fixa	7.398	5.289
Resultado com Fundos de Investimentos em Participações	20.286	4.913
Resultado com Fundos Garantidores	83	-12
Total	60.258	31.160

b) Receita com a Prestação de Serviços

Receita com a Prestação de Serviços	31/12/2021	31/12/2020
Receita como Agente Financeiro do FUNDES	10.809	10.390
Receita Prestação Serv. Municípios	1.698	1.039
Receita Supera Rio	14.707	0
Receita demais tarifas	2.510	2.526
Total	29.725	13.955

c) Despesa de Pessoal

Despesa de Pessoal	31/12/2021	31/12/2020
Proventos	17.518	16.524
Encargos Sociais	6.059	5.658
Honorários de diretores e conselheiros	1.660	1.553
Benefícios	4.977	4.815
Treinamentos	70	54
Estagiários	554	498
Total	30.838	29.102

d) Outras Despesas Administrativas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
Valores expressos em milhares de reais

Outras Despesas Administrativas	31/12/2021	31/12/2020
Despesa de Energia Elétrica	173	165
Despesa de Aluguéis	28	28
Despesa de Comunicação	131	121
Despesa de Manutenção e Cons. Bens	180	177
Despesa com Materiais	42	10
Despesa Processamento de Dados	2.160	2.177
Despesa Promoções e Relações	35	52
Despesa de Propaganda e Publicações	206	64
Despesa de Seguros	29	85
Despesa Serviços do Sistema Financeiro	134	127
Despesa com Serviço de Terceiros	1.001	940
Despesa Serviço de Vigilância	83	59
Despesa Serviço Técnico Especializado	317	97
Despesa de Transporte	166	155
Despesa com Viagens	6	40
Despesa com Emolumentos judiciais e cartorários	138	221
Despesa com Associações	176	180
Despesa com Condomínio	456	681
Outras Despesas Administrativas	75	52
Despesa com Depreciação e Amortização	1.672	1.997
Total	7.208	7.428

e) Despesas Tributárias

Despesas Tributárias	31/12/2021	31/12/2020
ISS	722	370

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

COFINS	2584	1730
PIS	420	281
Outros Impostos e Taxas	183	159
Total	3.909	2.540

NOTA 16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2021		31/12/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação de empregados	38.023	38.023	(1.744)	(1.744)
(-) Participação nos lucros	1.662	1.662	3	3
(-) Juros sobre o Capital Próprio - JCP/Dividendos	15.000	15.000	-	-
Resultado após JCP/Dividendos	21.361	21.361	(1.747)	(1.747)
(+) Adições	8.555	8.555	6.839	6.839
(-) Exclusões	25.624	25.624	1.043	1.043
Resultado Líquido Ajustado	4.292	4.292	4.049	4.049
IR - 25% e CSLL - 25% (2021) e 20% (2020)	922	968	919	776
Total IR e CSLL	1.890		1.695	
Ganho Tributário JCP	3.660	3.384	-	-

NOTA 17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A instituição não realizou operações com características de derivativos e não possui operações financeiras com a finalidade de proteger-se dos riscos de perdas com flutuações nas taxas de câmbio e de juros, na data do Balanço.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 18 - SEGUROS

Seguro	Vigência	Lim. Máx. de Indenização/Garanti a R\$ mil
Bens Patrimoniais e Imóveis	25/02/2021 a 25/02/2022	6.350 mil

Em 31 de dezembro de 2021, a AgeRio mantinha apólices de seguro para cobertura dos Bens do Ativo Fixo em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos.

NOTA 19 - LIMITES OPERACIONAIS

Os Limites Operacionais da AgeRio são reportados mensalmente ao Banco Central do Brasil através do documento 2061 - Demonstrativo de Limites Operacionais. A parcela relativa às exposições ao risco de crédito é calculada de acordo com a Abordagem Padronizada do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Circular nº 3.644/13. A exposição ao risco operacional é calculada de acordo com abordagem do indicador básico, conforme Circular nº 3.640/2013.

A AGERIO não possui operações em carteira de negociação e monitora as exposições referentes ao risco de mercado (parcela RWAMPAD) por meio de abordagem padronizada. A metodologia utilizada para cálculo do risco da variação de taxas de juros de operações da carteira de não negociação (RBAN) é o VaR paramétrico, com 95% de segurança e intervalo para um dia.

Os valores referentes à alocação de capital para as exposições a risco da AGERIO se encontram devidamente enquadrados nos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação vigente, conforme tabela a seguir.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	491.789	471.722
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535	44.535
PR para Limite de Compatibilização com o RWA	447.254	427.187
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	470.571	451.498
- RWA _{CPAD}	366.444	351.371
- RWA _{OPAD}	104.127	100.127
- RWA _{MPAD}	0	0
RBAN	838	614
Limite para Imobilização (LI)	223.627	213.593
Situação para Limite de Imobilização	2.311	2.649
Índice de Imobilização (II)	0,52%	0,62%
Índice de Basileia (IB)	95,04%	94,62%

NOTA 20 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

I. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

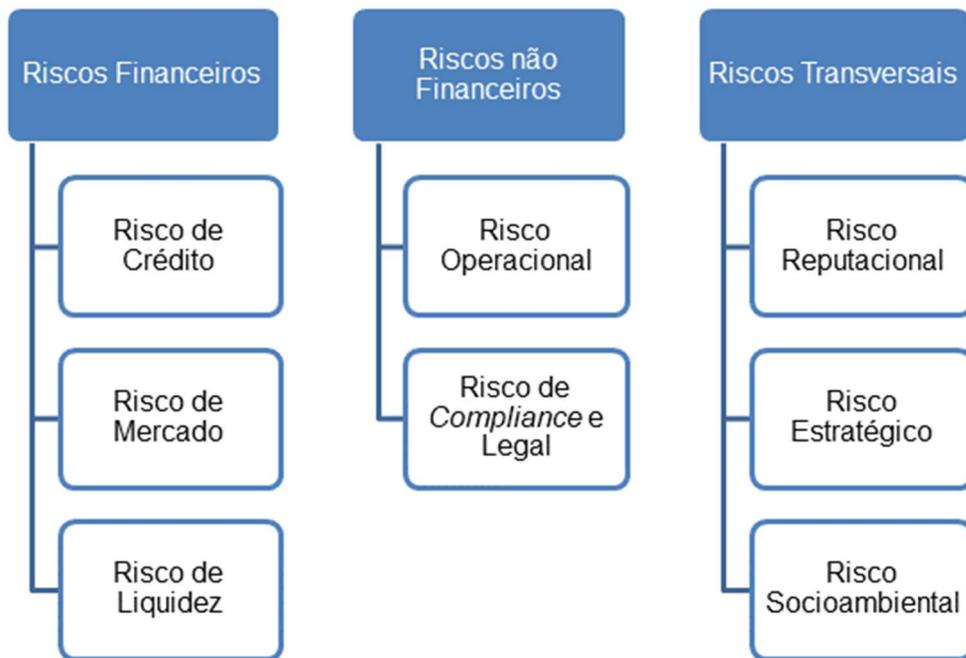
A estrutura de gerenciamento de riscos da AgeRio considera os princípios básicos aplicados a gestão de riscos, as práticas de mercado, além das recomendações dos supervisores e reguladores e compreende a existência de normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos de forma contínua e integrada.

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e de auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário designado para responder pelo controle interno, conformidade e riscos da instituição. A Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos está alinhada aos objetivos estatutários e estratégicos e define regras de atuação que dão suporte à execução de todas as atividades da AGÊNCIA e estão

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
Valores expressos em milhares de reais

acessíveis a todos os administradores, empregados e colaboradores, conforme suas responsabilidades e atribuições.

Os riscos associados às atividades da AGÊNCIA são definidos na RAS e compreendem os riscos a seguir:



Os principais riscos mensuráveis e quantificáveis, considerados relevantes para definição do apetite a riscos da AGÊNCIA, em razão da magnitude e natureza das suas operações, são os riscos de crédito, liquidez e operacional.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito está associado, principalmente, à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

b) Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

c) **Risco Operacional**

O risco operacional está associado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, inclusive o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição.

II. Análise de Sensibilidade

Com base no disposto na Resolução BCB nº 2/2020, a AgeRio considera a análise de sensibilidade advinda do “Programa de Testes de Estresse” para avaliar as incertezas nas estimativas de ativos e passivos, cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social. O Programa de Teste de Estresse da AgeRio, utiliza parâmetros para avaliar o impacto na liquidez e na carteira de crédito ativa da Instituição. Os resultados são demonstrados a seguir, para cada parâmetro e visam avaliar os impactos para o exercício de 2022:

Parâmetro I: Classificação de Risco das operações em carteira.

Objetivo: Avaliar o impacto de deterioração da qualidade creditícia da carteira através de *downgrades* na classificação de risco das operações.

Com base na posição de 31/12/2021, o total de provisionamento foi de R\$ 22.803.506,59. Dessa forma, os resultados para o Parâmetro 1 do Teste de Estresse seriam:

Provisão 31/12/2022	PROVISIONAMENTO	AUMENTO PROVISÃO
1 <i>downgrades</i>	36.567.940,05	13.764.433,49
2 <i>downgrades</i>	67.792.579,47	44.989.072,91
3 <i>downgrades</i>	115.326.053,23	92.522.546,67

**Parâmetro II: Recebimentos mensais dos 10 e 20 maiores Clientes -
Concentração da carteira de Crédito**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Objetivo: avaliar impacto no fluxo de caixa decorrentes de não pagamento por parte dos 10 e 20 maiores clientes da AgeRio.

Perdas	30%	60%	100%
TOP 10	4.335.925,28	8.671.850,56	14.453.084,26
TOP 20	5.380.548,07	10.761.096,13	17.935.160,22

Parâmetro III: Recebimentos mensais - Carteira Ativa Total

Objetivo - Avaliar a perda de fluxo de caixa e de receita financeira para toda a carteira ativa.

O resultado do teste é mostrado a seguir:

Perdas	20%	30%	50%
Inadimplência na Carteira Ativa	10.982.224,98	16.473.337,48	27.455.562,46
Redução de Receitas de Juros na Carteira Ativa	3.435.092,02	5.152.638,03	8.587.730,06

Parâmetro IV - Variações da taxa de Juros - SELIC

Objetivo: Impacto de variações na taxa de juros SELIC no retorno dos ativos

Foram realizados dois cenários considerando os impactos das variações da taxa Selic e do Índice de Atividade Econômica do Banco Central- IBC-Br com efeitos sobre a valorização dos ativos de Tesouraria e de Crédito, bem como sobre os níveis de inadimplência da Carteira.

1 - Para as receitas de TVM e Receitas de financiamento, sob a influência da taxa Selic, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão, evidenciando os impactos diretos nos ativos indexados à Selic. A composição das parcelas de receita de financiamento por tipo de indexador é mostrada na tabela.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

2- Para o impacto na variação da taxa de inadimplência, em decorrência do nível de atividade econômica, e as consequências para as receitas de Receitas de financiamento, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão do IBC-Br aplicados na fórmula de regressão de séries histórica.

Os resultados da análise de sensibilidade à taxa de juros SELIC estão apresentados no quadro a seguir:

Choque de Taxas de juros no retorno dos Ativos e na inadimplência	Ocorrência 1º sem/22 Projetado	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Selic (Dez./2021)	9,15%				
DP Selic	3,70 p.p.				
		- 2 DP	- 1DP	+ 1DP	+ 2 DP
Receita de Financiamentos	16.930.149	10.403.316	13.718.994	20.043.488	23.063.875
IPCAXT	2.205.427	2.208.439	2.206.495	2.204.778	2.204.246
PREFIT	72.789	72.888	72.824	72.767	72.750
SELICA	208.013	182.832	195.125	221.470	235.478
SELICT	13.991.686	7.486.310	10.792.097	17.092.371	20.099.408
TJLPTX	452.235	452.847	452.453	452.102	451.993
Impacto	-	- 6.526.833	- 3.211.155	3.113.339	6.133.726
Taxa de Inadimplência impactada pela Selic	5,00%	4,87%	4,95%	5,03%	5,05%
		- 2 DP	- 1DP	+ 1DP	+ 2 DP
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	11.117.495	3.947.427	7.571.770	14.586.394	17.985.355
Impacto	-	- 7.170.069	- 3.545.726	3.468.899	6.867.859
IBC-Br (Out/2021)	-0,40%				
DP IBC-Br	5,05 p.p.				
Taxa de Inadimplência impactada pelo IBC-Br	5,00%	10,87%	7,79%	1,64%	-1,44%
		- 2 DP	- 1DP	+ 1DP	+ 2 DP
Receitas de Financiamento	16.930.149	15.884.028	16.432.350	17.528.994	18.077.315
Impacto	-	- 1.046.121	- 497.799	598.845	1.147.167

DP= desvio-padrão da série histórica da SELIC de 1,5 anos.

IBC-Br = Índice de Atividade Econômica do Banco Central

NOTA 21 - CONTROLE INTERNO, CONFORMIDADE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

A AgeRio conta com uma unidade gerencial segregada, diretamente ligada à Diretoria de Controladoria, que tem como objetivo promover, com independência, imparcialidade e isenção, a eficiência e a confiabilidade dos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

controles internos, do padrão normativo e da conformidade com as leis, com os atos normativos regulatórios externos e com normativos internos, aplicáveis às instituições financeiras e ao seu negócio.

Importante destacar que as referidas características, bem como o reporte direto à estrutura da Diretoria permitem à área desempenhar a gestão do Canal de Denúncias da AgeRio, instrumento de comunicação que possibilita ao usuário interno e externo o envio de reportes de irregularidades ou inconformidades, a partir do site da AGÊNCIA, com a preservação do sigilo da identidade do comunicante.

O monitoramento do sistema de controles internos da AGÊNCIA é reportado, anualmente, à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e às estruturas da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, por meio do relatório de controles internos.

Ademais, integram às atribuições do controle interno atividades relacionadas à sistematização dos manuais normativos internos, à elaboração de reportes sobre a matriz de conformidade, bem como aquelas que visam à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo - PLD/FT.

A cultura de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo é um pilar estruturante da AGÊNCIA, com apoio da Alta Administração, e serve de norte para o cumprimento de nossa missão institucional.

Para tanto, a AGÊNCIA possui uma estrutura normativa e procedimental, que percorre toda a organização, a fim de evitar que a instituição seja utilizada para a prática dos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT). A prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no âmbito da AgeRio é constituída pelas diretrizes e processos das Políticas “Conheça seu Cliente”, “Conheça seu Empregado” e “Conheça seu Fornecedor”, pautando o exercício de nossas atividades pelo conhecimento com aqueles que nos relacionamos, bem como constante treinamento dos nossos empregados e parceiros nas medidas de PLD/FT. A AGÊNCIA possui Avaliação Interna de Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, como forma de ampliar o monitoramento, seleção e análise de operações e situações suspeitas de LD/FT, A AgeRio tempestivamente ajustou sua política,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

procedimentos e controles, de forma a robustecer seu aparato de conformidade técnica no cumprimento de suas obrigações regulatórias e alinhamento às melhores práticas de mercado adotadas.

NOTA 22 - PARTES RELACIONADAS

O Governo do Estado do Rio de Janeiro é o acionista majoritário da AgeRio e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro é o acionista minoritário, conforme explanado na nota explicativa 14.a.

Os Juros sobre Capital Próprio, valor que engloba os dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 15 milhões tem como principal beneficiário o Governo do Estado do Rio de Janeiro, acionista majoritário, que tem por prática reverter estes recursos em novos aportes ao patrimônio líquido da agência.

A remuneração com os administradores no exercício de 2021, formado pelo Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, incluindo os respectivos encargos sociais, totalizou a importância de R\$ 1.997 mil (R\$ 1.878 mil no exercício de 2020).

NOTA 23 - PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE

A Administração da AGÊNCIA possui um grau de governança que assegura o pressuposto da Continuidade Operacional da instituição. Esta governança está apoiada em uma estrutura consolidada de normas e procedimentos que, amparados em regulamentação específica do Banco Central do Brasil, norteiam o processo de concessão e acompanhamento do crédito.

A AgeRio possui uma estrutura de governança com alçadas definidas pelo Conselho de Administração e do ponto de vista prospectivo, realiza seu

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

planejamento de médio e longo prazos com base em indicadores de cenário econômico, do mercado de crédito e em aspectos operacionais para a fixação de suas metas de negócios.

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da AGÊNCIA são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a Empresa continuar em operação.

NOTA 24 - IMPACTOS ECONÔMICOS

Da Pandemia - COVID 19

Desde o início da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, bem como pelo Governo Federal, a AgeRio mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias. Seguindo as diretrizes do Estado do Rio de Janeiro, a partir de agosto de 2021, os colaboradores retornaram às atividades presenciais de forma híbrida, sendo o regime de trabalho predominantemente presencial.

O BACEN no ano de 2020 adotou iniciativas para mitigar os impactos causados pela pandemia, como medidas facilitadoras de renegociações de operações de crédito sem o aumento do provisionamento para créditos de liquidação duvidosa, o que gerou reflexos no desempenho operacional no exercício de 2021.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

A Administração da Agência tem monitorado os efeitos provocados pela COVID-19 em suas operações e resultados, e envida os melhores esforços para prover informações que espelhem a sua realidade econômica.

No exercício de 2021, observa-se o contínuo aumento em operações de créditos de microempreendedores e empresas de pequeno e médio portes, assim como o contínuo crescimento nas solicitações de renegociação e prorrogação de prazos para as operações de financiamento. Foram observados também, efeitos sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e a ampliação da participação da AgeRio como operadora de recursos de terceiros, estratégia destinada a fortalecer as fontes de recursos voltadas a socorrer e apoiar as empresas e empreendedores fluminenses, ajudando-as a combater os efeitos da pandemia do Covid-19.

No programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), no exercício de 2021, foram apoiados 1.030 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 4,6 milhões, com recursos do FEMPO, fundo estadual administrado pela Agência, e R\$ 300 mil com recursos da Caixa Econômica Federal, aproximadamente 59% superior ao desembolsado no ano anterior.

Nas operações com o Setor Privado, foram realizadas 256 operações de crédito no ano de 2021 com pessoas jurídicas, totalizando R\$ 76,7 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Desse total, 135 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 40,33% no valor das contratações), 111 financiamentos pelo FUNGETUR (52,75%) e 10 empresas pelo financiamento de inovação (6,92%). Além disso, a grande maioria desses financiamentos (73,83%) foi realizada com crédito de até R\$ 300 mil.

Os programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty” em que a Agência atua como prestadora de serviços na operacionalização de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, respectivamente, com recursos oriundos dos orçamentos municipais liberaram cerca de R\$ 17,3 milhões em operações de crédito para 1.104 negócios localizados nesses municípios. As operações desses programas geraram R\$1,7 milhão em receitas para Agência no exercício de 2021. Cabe ressaltar que as liberações com o programa “Recomeçar Paraty” se encerraram em maio/21, sendo o fluxo de receitas atual composto apenas pelo recebimento e repasse das parcelas recebidas dos clientes ao município de Paraty.

Adicionalmente, em maio de 2021, foi lançado o SUPERA RJ - Programa de transferência de renda criado para diminuir o impacto econômico da pandemia na vida dos fluminenses, e que prevê a concessão de créditos através da AgeRio para pequenos negócios localizados em todo o Estado, nos termos da Lei Estadual nº 9191/2021. As operações oferecem taxa de juros “zero” e são operacionalização pelo FEMPO. Foram liberados cerca de R\$ 293 milhões em operações de crédito. As receitas de prestação de serviço geradas para AgeRio foram de R\$ 14,7 milhões no exercício de 2021.

No que tange às renegociações no exercício de 2021, foram realizados 108 refinanciamentos de operações, com valor total renegociado de aproximadamente R\$ 60 milhões, sendo R\$ 52,8 milhões em linhas AgeRio, R\$ 5,3 milhões da FINEP e R\$ 2 milhões do FUNGETUR.

Como vem sendo amplamente divulgado, os efeitos futuros referentes a Covid-19 ainda possuem grau de incerteza, mesmo com o panorama de imunização mundial e desta forma, por serem de difícil mensuração, permanecerão sendo acompanhados pela Administração da Agência, que seguirá atenta e cuidadosa a toda e qualquer informação ou evento relacionados ao COVID-19, com o

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

intuito de refleti-los e/ou divulgá-los tempestivamente em suas demonstrações financeiras.

**NOTA 25 - RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL x RESULTADO LÍQUIDO
RECORRENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

A seguir, apresentamos os principais eventos não recorrentes que impactaram no Resultado Líquido dos exercícios:

	31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL (A)	34.470	(3.342)
EVENTOS NÃO RECORRENTE (B)	14.397	(3.191)
RECEITAS		
Atualização monetária PER/DCOMP	46	135
Lucro Alienação Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos	43	2
Receitas Prestação de Serviço - Supera Rio	14.707	-
DESPESAS		
Estorno de provisão de despesa de contrato de prestação de serviços (rompimento contratual com fornecedor)	-	24
ISS Recolhido Outros Municípios (Maricá)	(2)	(18)
Perda IOF	-	(32)
Desconto Concedido - Renegociação Operação de Crédito	-	(183)
Encargos por descumprimento de prazos/obrigações	(4)	(38)
Baixa de Imobilizado/Intangível	-	(180)
Desvalorização Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos	(394)	(2.901)
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE (A-B)	21.096	(251)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 26 - EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Alíquota CSLL

A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL retornará ao patamar de 20% a partir de janeiro/2022, visto que a Medida Provisória N° 1.034, de 1° de março de 2021 elevou a mesma, no período de julho/2021 a dezembro/2021.

b) Programa Cidade Integrada - Recursos Supera Rio

Em 19 de janeiro de 2022, foi instituído através do Decreto N° 47.928 o Programa Cidade Integrada, que vinculou a este o Programa Supera Rio. Em virtude disto, em fevereiro/2022, foi recebido o montante de R\$ 37,8 milhões para concessões de crédito relativo ao programa Supera Rio, podendo estes recursos ser utilizado em municípios em emergência/calamidade.

c) Estado de Calamidade Pública - Financiamentos Recursos FREMF

A Lei N° 9.564, de 17 de fevereiro de 2022, permitiu a utilização dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF -, criado pela Lei Estadual n° 4.534, de 04 de abril de 2005, para a concessão de crédito, para recomposição de capital de giro a micro, pequenas e médias empresas em virtude do estado de calamidade pública reconhecido pela Portaria n° 395, de 16 de fevereiro de 2022, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil e pelo Município de Petrópolis, por meio do Decreto n° 033, de 15 de fevereiro de 2022, e homologado pelo Decreto n° 47.957, de 16 de fevereiro de 2022. Estes financiamentos serão operacionalizados pela AgeRio.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Foram disponibilizados R\$ 175 milhões para concessão de financiamentos no município de Petrópolis.

d) Pandemia do COVID-19:

Ressalta-se em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), considerando os efeitos da eclosão da pandemia do COVID-19 e as medidas que visaram a implementação de todos os processos da AGERIO, não há indícios, até o momento, de que os impactos trazidos pela pandemia prejudiquem a sua continuidade operacional, assim como, não há indícios, até a conclusão e autorização das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, da necessidade de ajustes sobre os saldos apresentados.

Vitor Rodrigues Prado

Contador - CRC/RJ 113499/O

CPF: 109.302.827-01

Tatiane Dutra Rosa Peres

Diretora de Controladoria

Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva

Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
1. Mensagem aos Acionistas

A AgeRio - Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao segundo semestre de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2. Introdução

A AgeRio é uma sociedade anônima de economia mista integrante da Administração Pública Indireta estadual, vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira conferida pelo Decreto Estadual nº 36.703/2004.

No ano de 2021, a AgeRio manteve-se atuante no cumprimento do seu objeto social, com alocação de recursos próprios e de terceiros para atendimento às demandas de apoio financeiro que visam a sustentação dos segmentos empresariais que contribuem para geração, recuperação e manutenção de emprego e renda, alinhada ao desenvolvimento sustentável da economia do Estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, sua atuação está focada em quatro áreas estratégicas de negócios: Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), Operações de Crédito com o Setor Privado, Investimentos em Participações e Operações de Crédito com o Setor Público.

Em relação a recursos de terceiros, ao longo do período, a AgeRio operou com a linha de crédito da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) por meio do Programa Inovacred e com recursos do FUNGETUR - Fundo Geral do Turismo. Além disso, foram utilizados recursos do FEMPO - Fundo Estadual de Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - e dos Programas Fomenta Maricá, Supera Mais Niterói e Recomeçar Paraty, voltado para microempreendedores, micro e pequenas empresas dos respectivos municípios. Ademais, em vista da crise sanitária da Covid-19, a AgeRio atuou como agente financeiro, para empresas privadas e agentes autônomos, do programa estadual Supera Rio.

O objetivo principal dos financiamentos foi apoiar os negócios fluminenses no momento de crise observado em decorrência das medidas restritivas impostas para a contenção da pandemia da Covid-19, mantendo sua atividade econômica e os empregos vinculados.

3. Panorama Econômico

No segundo semestre de 2021, a economia mundial manteve o seu processo de recuperação causado inicialmente pelo choque da pandemia de Covid-19. Segundo diagnóstico do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), alguns impactos da crise como: a desorganização das cadeias produtivas, o forte aumento dos custos industriais e a alta da inflação; ainda persistem e devem continuar a condicionar a evolução da atividade econômica na maioria dos países durante algum período. A economia brasileira não tem escapado desse quadro global e o desempenho recente dos indicadores de atividade econômica, em queda nos últimos meses, reforça a percepção de um cenário de estabilidade. Segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas em outubro/2021, a previsão de crescimento da economia mundial para 2021 saiu de 6% para 5,9%. A revisão em baixa dessa projeção reflete um recuo nas previsões para as economias avançadas - em parte devido a rupturas no abastecimento - e para os países em desenvolvimento - em grande medida devido ao agravamento da dinâmica da pandemia. Isso é parcialmente compensado pela melhora nas perspectivas de curto prazo de algumas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento exportadoras de commodities.

Além disso, com a forte queda no consumo - especialmente no setor de serviços - ocorrida nos primeiros meses da pandemia, formou-se uma grande poupança que, com a retomada econômica, está contribuindo para fomentar a demanda, que já vinha impulsionada pelas políticas monetária e fiscal expansionistas dos países desenvolvidos. A oferta, por sua vez, não consegue acompanhar tal movimento, por isso há pressões inflacionárias na economia global. Um componente de destaque da inflação no último ano é o preço da energia, em especial o preço do gás, que em dezembro/2021 estava cerca de quatro vezes mais alto do que no mesmo período em 2020, além disso, os preços do barril de petróleo passaram de cerca de US\$ 15,00 em abril/2020 para um máximo de US\$ 84,00 em outubro/2021.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil avançou 0,5% no quarto trimestre de 2021 e encerrou o ano com crescimento de 4,6%. O crescimento da economia foi puxado pelas altas no setor de serviços (4,7%) e na indústria (4,5%), que juntos representam 90% do PIB do país. Por outro lado, a agropecuária recuou 0,2% em 2021.

O Comitê de Política Monetária (Copom) optou por elevar o patamar da Taxa Selic para 9,25% a.a em dezembro/2021 explicando que em relação à atividade econômica brasileira, os indicadores divulgados desde a última reunião mostraram novamente uma evolução moderadamente abaixo da esperada. A inflação ao consumidor continua elevada. A alta dos preços foi acima da esperada, tanto nos componentes mais voláteis como também nos itens associados à inflação subjacente.

Segundo diagnóstico do IPEA, a situação do mercado de trabalho continuou desafiadora no segundo semestre de 2021, pois em conjunção ao elevado patamar da desocupação e da subocupação, houve o aumento do tempo de permanência no desemprego. De acordo com os dados do IBGE, a taxa oficial de desemprego no Brasil foi de 12,6% no trimestre encerrado em setembro/2021, atingindo um total de 13,5 milhões de pessoas. Portanto, a taxa de desocupação continua elevada mesmo com o crescimento do PIB em relação ao ano anterior.

No que se refere ao cenário econômico fluminense, é válido ressaltar que se verifica uma expansão, ainda que baixa, na atividade econômica. Segundo dados da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJIAN), o Produto Interno Bruto (PIB) do estado do Rio de Janeiro cresceu 4,4% em 2021, manteve a trajetória de crescimento iniciada no terceiro trimestre de 2021, ou seja 0,2 p.p. abaixo do PIB nacional.

No que se refere ao mercado de trabalho fluminense, segundo os dados do Novo Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Novo CAGED), do Ministério da Economia, a criação total de novos empregos formais no Estado do Rio de Janeiro foram de 1.322.630 novos postos de trabalho em 2021, dando ênfase para a retomada dos setores de comércio e serviços, que registraram, respectivamente, 357.484 e 730.935 novos vínculos de carteira assinada.

4. Desempenho
4.1. Desempenho Econômico-Financeiro

A AgeRio registrou lucro de R\$ 22,785 milhões no 2º semestre de 2021, com Patrimônio Líquido de R\$ 497.360 milhões e ativo total de 670,140 milhões. As operações de crédito somam R\$ 314,409 milhões, 3,18% superior ao mesmo período de 2020. A receita de TVM alcançou R\$ 9,1 milhões no encerramento do 2º semestre de 2021, impactada principalmente pelo patamar alcançado pela Taxa Selic, que atingiu uma máxima de 7,75% em dezembro de 2021. Além disso, as operações de crédito dos programas Supera Rio e o Fomenta Municípios geraram, respectivamente, receitas de prestação de serviço da ordem de R\$ 14,57 milhões e R\$ 637,64 no 2º semestre de 2021.

4.2. Desempenho Operacional
4.2.1. Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O público-alvo do programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) são os microempreendedores com faturamento fiscal bruto anual de até trezentos e sessenta mil reais. O programa financia atividades produtivas de pequeno porte localizadas no estado do Rio de Janeiro, através do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores (FEMPO). Em 2021, foram apoiados 947 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 4,59 milhões, aproximadamente o 50% maior do que o desembolsado no ano anterior.

4.2.2. Operações com o Setor Privado
4.2.2.1. Operações de Crédito

No ano de 2021, foram realizadas 267 operações de crédito com pessoa jurídica, totalizando R\$ 91,14 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Desse total, 150 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 37,22% no valor das contratações), 115 financiamentos pelo FUNGETUR (59,35%) e 2 empresas pelo financiamento de inovação (3,43%). Além disso, a maioria desses financiamentos (93,63%) foram realizados com crédito de até R\$ 500.000,00.

4.2.2.2. Supera Rio

Em 2021, em decorrência da continuidade da pandemia do Covid-19, observou-se uma enorme diminuição da atividade econômica global e do comércio internacional. Com o objetivo de conter ou minimizar os danos causados pela retração econômica, o Governo do Estado do Rio de Janeiro regulamentou o programa Supera Rio, conforme determinado pela Lei Estadual nº 9.191/2021. Esse programa buscou apoiar a manutenção dos empreendimentos afetados bem como dos empregos por meio de crédito a micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais (MEIs) e autônomos.

Os recursos para a concessão dos financiamentos do Supera Rio foram oriundos do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - FEMPO. A AgeRio foi o agente financeiro responsável pela operacionalização da concessão das linhas de crédito. A definição do volume de recursos destinados ao Programa Supera Rio bem como o eventual novo aporte estavam na alçada do poder executivo estadual.

Iniciada no segundo semestre de 2021, em 6 meses, até 31 de dezembro de 2021, essa linha registrou R\$ 297,36 milhões em financiamentos. Sendo 74,4% para pessoas jurídicas (PJ) e 25,6% para MEIs e autônomos. Esse grande volume de crédito foi concedido a 21.663 clientes, 5.348 PJ e 16.315 MEIs e autônomos, e conseguiu atingir todos os 92 municípios do estado.

4.2.2.3. Programa Fomentas

No programa Fomenta Municípios, a AgeRio atua como prestadora de serviços na operacionalização de crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, com recursos oriundos dos orçamentos municipais. Em 2021, o programa Fomenta Municípios liberou cerca de R\$ 17,32 milhões em operações de crédito para 1104 negócios. Desse montante liberado, 27,98% foi para o programa "Fomenta Maricá", 68,47% para o "Supera Mais Niterói" e 3,55% para "Recomeçar Paraty". Na carteira ativa, esse programa representa 5,79% do volume financeiro.

4.2.2.4. Investimentos em Participações

A carteira de Participações teve influência dos efeitos da pandemia da Covid-19 ainda no ano de 2021. De forma agregada, houve relevante valorização da posição da AgeRio nos Fundos de Investimento em Participação investidos. Em especial, as startups que ofertam soluções inovadoras para problemas introduzidos ou acentuados pela pandemia e/ou que atuam em setores acelerados pela crise (saúde, soluções financeiras, soluções tecnológicas para educação) foram fortemente beneficiadas. Por outro lado, investidas com maior dependência de atuação presencial ou com necessidade imediata de captação de recursos sofreram com as restrições sociais e incertezas econômicas da crise. Dada a proximidade do término dos fundos investidos, cresceu o número de desinvestimentos realizados. Esse período de vendas das empresas se manterá nos próximos anos, com o benefício já observado da aceleração de negócios das startups, porém em um ambiente econômico ainda incerto.

4.2.3. Operações com Setor Público

A AgeRio é parceira dos municípios do Estado do Rio de Janeiro por meio da concessão do crédito às prefeituras. As operações com o setor público representavam 2,16% da carteira de crédito própria da AgeRio, em dezembro/2021, sendo que foram liberados recursos da ordem de R\$ 71,95 mil ao longo de todo o ano de 2021.

5. Carteira de Crédito

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de recursos geridos pela AgeRio foi da ordem de R\$ 3,5 bilhão, assim composto:

a) A carteira de crédito própria apresentou saldo de R\$ 314,409 milhões, um aumento de 3,18% em relação a dezembro de 2020;		
b) A carteira administrada pela AgeRio apresenta saldo de R\$ 3,2 milhões, sendo composta pelo Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FEMPO), que em 2021 recebeu recursos adicionais por descentralização de crédito para aplicação no programa Supera Rio, que foi instituído pela Lei Estadual nº 9.191, de 2 de março de 2021, para enfrentamento e combate à crise econômica causada pelas medidas de contenção da pandemia da Covid-19.		
c) A AgeRio presta serviços de intermediação financeira de operações de crédito para fundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e de Prefeituras do Estado do Rio de Janeiro, que somaram, em dezembro de 2021, um montante de R\$2,9 bilhões, sendo R\$2,8 bilhões do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (FUNDES) e R\$37 milhões dos programas "Fomenta Maricá", "Supera Mais Niterói" e "Recomeçar Paraty".		

Fonte	31/12/2021	31/12/2020
Própria CP	85.211	73.244
Própria LP	229.197	230.962
Carteira Própria	314.409	304.206
FEMPO	3.165	2.458
FEMPO - Supera Rio	293.205	-
Carteira Administrada	296.191	2.458
FUNDES	2.871.134	1.525.926
Fomenta Municípios	37.557	25.319
Carteira Prestação de Serviço	2.908.691	1.551.245
Carteira Geral	3.519.290	1.857.909

6. Gestão
6.1. Governança

A AgeRio possui estrutura de governança estabelecida em seu Estatuto Social e em normativos internos, de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, garantindo a tomada de decisões de forma colegiada e transparente, assegurando a conformidade de seus processos.

As decisões, além de serem colegiadas, são tomadas com base em critérios técnicos e com base em regimes de alçadas estabelecidos pelo Conselho de Administração. Cabe destacar que no Estatuto Social da AgeRio estão definidas as seguintes instâncias na estrutura de governança: Assembleia Geral, Comitê de Elegibilidade e Remuneração, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitês Estatutários e Internos, com a observância do regime de alçadas. No Estatuto Social também estão definidos, além do Comitê de Elegibilidade e Remuneração e do Comitê de Auditoria, os seguintes comitês: de Investimentos, de Crédito e Renegociação, de Ética, e de Compras e Contratações. Os Comitês possuem regimentos internos aprovados pela Diretoria Executiva, com exceção dos regimentos internos do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade e Remuneração que são aprovados pelo Conselho de Administração.

6.2. Ética

As atividades da AgeRio e todas as ações de sua Administração, empregados e colaboradores, são pautadas em transparência, princípios éticos e pelo valor da integridade. O Código de Ética e Conduta está adequado às normas legais vigentes e às boas práticas de mercado no que concerne à prevenção à lavagem de dinheiro e ao fortalecimento da governança corporativa e da cultura ética. A AgeRio possui Comitê de Ética autônomo instalado para apuração de infrações éticas por parte do corpo funcional, nos termos do Decreto Estadual nº 43.583/2012. A empresa promove anualmente iniciativas para disseminar, por toda a organização, os preceitos éticos que orientam sua atuação.

6.3. Gerenciamento de Risco e de Capital

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e da auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário que responde pela Controladoria, Riscos, Finanças, Controle Interno e Compliance da instituição, com a devida autonomia e independência para a execução das atividades. A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital da AgeRio compreende a existência de políticas, normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos, observadas a natureza e a complexidade das operações, atividades e processos, bem como o porte da instituição. O gerenciamento de capital compreende o monitoramento e o controle do capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está sujeita, o planejamento das necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos e as metas, com o intuito de assegurar a suficiência de capital para suportar suas operações e a otimização da relação risco/retorno.

O plano de capital está alinhado ao planejamento estratégico e tem por objetivo avaliar a adequação do capital da AgeRio para execução de suas metas e objetivos operacionais de médio prazo, de forma a garantir a sustentabilidade da instituição.

6.3.1. Limites Operacionais

A AgeRio cumpre as exigências de Limites Operacionais estabelecidas nas Resoluções do CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013. A tabela a seguir demonstra as principais contas do Demonstrativo de Limites operacionais da AgeRio.

(R\$ Mil)	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	491.789	471.722
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535	44.535
PR para Limite de Compatibilização com o RWA	447.254	427.187
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	470.571	451.498
- RWA ^{CPAD}	366.444	351.371
- RWA ^{OPAD}	104.127	100.127
- RWA ^{MPAD}	-	-
RBAN	838	614
Limite para Imobilização (LI)	223.627	213.593
Situação para Limite de Imobilização	2.311	2.649
Índice de Imobilização (II)	0,52%	0,62%
Índice de Basileia (IB)	95,04%	94,62%

6.4. Controles Internos e Compliance

O Sistema de Controles Internos da AgeRio é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e padrões éticos e de integridade, permitindo, deste modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente. A governança da AgeRio é estruturada a partir das melhores práticas do mercado e monitorada pelas linhas de defesa da Instituição, como a Auditoria Interna, área de Controle Interno e Compliance, área de gestão de riscos corporativos e área com foco na segurança cibernética.

As ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo são apoiadas e acompanhadas pela Alta Administração e estão estruturadas por política interna aprovada pelo Conselho de Administração, além de uma avaliação Interna de Risco, na forma da Circular BACEN n. 3.978/2020.

Além de ações preventivas, de detecção e remediação, a empresa capacita e certifica periodicamente seu corpo técnico em ações anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. O uso de tecnologias da informação e banco de dados públicos têm sido instrumentos para um monitoramento mais eficaz e tempestivo sobre pessoas expostas politicamente, bem como pessoas e entidades ligadas ao financiamento do terrorismo, inclusive no âmbito internacional.

A AgeRio possui Programa de Integridade, que consiste no conjunto de valores, normas e procedimentos internos de integridade e incentivo à denúncia de irregularidades e à aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta. Ademais, a empresa dispõe de um Canal de Denúncias, com garantia ao anonimato, para que o público interno e externo possa reportar eventuais não conformidades.

A análise da integridade de terceiros é um dos pilares do Programa de Integridade da AgeRio, com foco no pleno conhecimento dos dados cadastrais dos clientes e fornecedores e a análise de sua reputação quanto à integridade e ética.

6.5. Gestão da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

A AgeRio é controladora de dados pessoais das pessoas naturais clientes (sócios de empresas financiadas, empreendedores, avaliadas), seus empregados e colaboradores, além de fornecedores prestadores de serviços. A AgeRio realiza - diariamente - tratamento de dados pessoais de pessoas naturais que se relacionam com ela, em especial sócios de pessoas jurídicas que buscam soluções financeiras conosco, bem como microempreendedores e empresários individuais (art. 5º, inciso I, LGPD). A AgeRio também realiza tratamento de dados pessoais sensíveis, contudo em escala muito inferior, mais relacionado a dados médicos de empregados e dirigentes, em razão de atendimento à legislação trabalhista em vigor (art. 5º, inciso II, LGPD). O Conselho de Administração aprovou a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que estabelece princípios e diretrizes para fins de cumprimento da LGPD, além de pautar gerenciamento de risco por meio de mitigação de eventuais incidentes de segurança sobre dados pessoais e balancear as necessidades de dados pessoais de clientes e demais pessoas naturais da AgeRio para cumprir sua missão institucional.

7. Pessoas

Na AgeRio, as relações de trabalho são pautadas pelos valores da ética e transparência, do incentivo à gestão participativa e à meritocracia, da responsabilidade sócio ambiental, e do respeito à diversidade. A AgeRio reconhece e valoriza as mulheres e oferece licenças-maternidade e paternidade estendidas, conforme o Programa Empresa Cidadã. Em 31 de dezembro de 2021, 41% do quadro de empregados e 42% dos cargos de liderança (Diretoria, Superintendências e Gerências) eram ocupados por mulheres.

A AgeRio realizou, no primeiro semestre de 2021, pesquisas de satisfação em relação ao regime de teletrabalho, instituído em março de 2020, com a intenção de identificar a satisfação e o quanto seus colaboradores se sentiam a respeito de um retorno gradual às atividades presenciais. Além disso, com o avanço da vacinação da população brasileira, ficou estabelecido, por meio da publicação do Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, art. 4º, que os agentes públicos integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, que tivessem recebido a segunda dose, ou a dose única, da vacina contra a Covid-19, deveriam retornar às suas atividades laborais de forma presencial após 14 dias subsequentes à aplicação da vacina. A fim de atender às determinações do executivo estadual e de estar em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, a AgeRio implementou um calendário de retorno às atividades presenciais e estabeleceu um Plano de Retorno às Atividades Presenciais, composto por um plano de ação de implementação de medidas protetivas, um conjunto de normas referentes ao trabalho presencial no contexto pandêmico e de Cartilha de Retomada ao Trabalho Presencial, a fim de mitigar o risco e a percepção de vulnerabilidade do corpo funcional. Além disso, com o retorno gradual dos colaboradores para a sede da AgeRio, foi implementada a jornada de trabalho predominantemente presencial (50% da carga horária mais 1 dia no mês).

Em 2021, a AgeRio implementou um novo Plano de Cargos e Salários a fim de corrigir distorções históricas no que se refere à movimentação de carreira, além da revitalização da carreira de nível médio para o quadro permanente e da especificidade da carreira de Analista de Desenvolvimento. Para isso, instituiu um grupo de discussão com participação ativa de representantes do corpo funcional de modo a tornar o processo mais democrático e participativo. Todos os empregados aderiram ao Novo Plano de Cargos e Salários.

Por fim, a AgeRio realizou pela primeira vez uma Pesquisa Externa de Clima Organizacional, atingindo o índice geral de 82 pontos e obtendo o selo de certificação Great Place to Work, destinado as melhores empresas para se trabalhar.

8. Responsabilidade Socioambiental

A AgeRio, no desenvolvimento de seu papel de agente promotor do desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, atua na concessão de financiamentos para projetos instalados ou que venham a se instalar no Estado. Sua carteira é composta predominantemente por empresas de micro, pequeno e médio portes, dos setores de comércio e serviços. Considerando o porte da instituição e a complexidade de suas operações, bem como os princípios da relevância e proporcionalidade estabelecidos na Resolução CMN nº 4.327/2014, são estabelecidos os procedimentos aplicáveis para mitigação do risco socioambiental em seus processos de concessão de crédito. Com relação aos setores de atividade econômica, a AgeRio possui listagem de setores não apoiáveis devido à percepção de riscos associada a tais atividades, entre eles o risco socioambiental. Insta salientar que um dos valores da empresa é a Responsabilidade Socioambiental, que serve como bússola orientadora para a condução dos negócios da AgeRio.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - EM R\$ MIL			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		287.770	289.659
DISPONIBILIDADES		130	21
Caixa		-	2
Bancos		130	19
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	206.893	204.620
LFT		-	-
Cotas de Fundos de Investimentos		206.893	204.620
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	76.869	65.800
Operações de Crédito		85.211	73.243
- Setor Privado		80.283	68.306
- Setor Público		4.928	4.937
(Provisão para Operações de Crédito)		(8.342)	(7.443)
OUTROS CRÉDITOS	7	3.258	897
Diversos		3.242	897
Créditos a Receber Funcine		16	-
OUTROS VALORES E BENS		620	18.321
Ativo Não Financeiro Mantido para Venda	8	-	27.077
Impairment Ativo Não Financeiro Mantido para Venda		-	(9.171)
Despesas Antecipadas		620	415
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		375.153	327.697
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	138.927	107.019
LFT		50.565	48.423
NTN		31.527	9.746
Cotas de Fundos em Participação		56.354	37.452
Cotas dos Fundos Garantidores		481	398
Vinculados a Prestação de Garantias		-	11.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	214.736	218.189
Operações de Crédito		229.197	230.962
- Setor Privado		220.110	217.572
- Setor Público		9.087	13.390
(Provisão para Operações de Crédito)		(14.461)	(12.773)
OUTROS CRÉDITOS	7	4.274	2.489
Créditos Tributários		3.738	1.937
Créditos a Receber Funcine		536	552
OUTROS VALORES E BENS		17.217	-
Ativo Não Financeiro Mantido para Venda	8	26.782	-
Impairment Ativo Não Financeiro Mantido para Venda		(9.565)	-
PERMANENTE IMOBILIZADO DE USO	9	7.881	9.482
Imobilizações		2.311	2.650
Instalações		6	6
Móveis e Equipamentos		920	916
Sistema de Comunicação		50	50
Equipamento de Processamento de Dados		2.068	2.068
Depreciações Acumuladas		(9.598)	(9.255)
INTANGÍVEL	10	5.570	6.832
Licença e Direitos Autorais de Uso de Software		14.316	14.249
Amortização Acumulada		(8.746)	(7.417)
TOTAL		670.805	626.838

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - EM R\$ MIL			
	Notas	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		94.045	83.210
DEPÓSITOS	11	4.045	300
Depósitos A Vista		4.045	300
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	12	25.587	22.989
BNDDES		1.559	4.045</

Especificações	Capital Social		Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos	
	Legal	Outras	Acumulados	Totais		
SALDOS EM 30/JUN/21	479.504	551	16.844	9.519	489.574	23.450
Resultado Líquido do Semestre	-	-	-	23.450	-	23.450
Destinações	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	1.125	16.844	(17.969)	-	-
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	(15.000)	(15.000)	-
SALDOS EM 31/DEZ/21	479.504	1.676	16.844	-	498.024	-
MUTAÇÕES DO PERÍODO	479.504	1.676	16.844	-	498.024	-
SALDOS EM 31/DEZ/19	468.949	2.492	3.356	-	474.797	-
Aumento de Capital com Reservas	3.356	-	(3.356)	-	-	-
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.199	-	-	-	7.199	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(3.442)	(3.442)	-
Destinações	-	-	-	-	-	-
Reversão de Reservas	-	(2.492)	-	2.492	-	-
SALDOS EM 31/DEZ/20	479.504	-	-	(950)	478.554	-
MUTAÇÕES DO PERÍODO	10.555	(2.492)	(3.356)	(950)	3.757	-
SALDOS EM 31/DEZ/20	479.504	-	-	(950)	478.554	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	34.470	34.470	-
Destinações	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	1.676	16.844	(18.520)	-	-
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	(15.000)	(15.000)	-
SALDOS EM 31/DEZ/21	479.504	1.676	16.844	-	498.024	-
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	1.676	16.844	950	19.470	-

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - Valores expressos em milhaes de reais
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei Estadual nº 3.517 de 27 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.376 de 12 de dezembro de 2002 e constituída por meio da Ata de Assembleia de Constituição, realizada em 13 de dezembro de 2002. A Instituição iniciou suas atividades operacionais em 30 de setembro de 2003, quando teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil. Em 06 de dezembro de 2004, com a publicação do Decreto Estadual nº 36.703/04, a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. teve ampliada sua autonomia na gestão administrativa, financeira e operacional, assim como de seus recursos, com vistas à efetiva consecução de seus objetivos sociais.

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEER), tem por finalidade contribuir para a consecução da política de apoio financeiro à empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a ser implantar no Estado do Rio de Janeiro.

Além da concessão de financiamento com recursos próprios e de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da Financiadora de Estudos e Pesquisa - FINEP e do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR, atua como Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, administrador do Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses - FREMF e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - FEMPO, e é operadora dos Programas Fomenta Maricá e Supera Mais Niterói, de oferta de créditos orientados nos respectivos municípios, cujos recursos são oriundos de fundos administrados por estes. Apóia, também, investimentos no Estado através da participação acionária indireta.

Em junho de 2021, o Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou o Supera RJ, programa de transferência de renda criado para diminuir o impacto econômico da pandemia na vida dos fluminenses, e que prevê a concessão de créditos através da AgeRio. As operações têm juro zero e são financiadas pelo FEMPO, fundo administrado pela AgeRio.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do sistema Financeiro Nacional (COSIF), as quais requerem a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, passivos contingentes e o valor justo dos ativos financeiros.

Em 23 de fevereiro de 2022, a Diretoria Executiva aprovou a conclusão das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos das disponibilidades (caixa e depósitos bancários e aplicações financeiras), a contar da data de aquisição do respectivo título nos termos da Resolução BCB 4818/2020 e Resolução BCB Resolução BCB Nº2/2020. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Títulos e Valores Mobiliários

A AgeRio vem investindo em cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP), tendo em vista seus objetivos estratégicos e sociais. A Circular nº 3.068 de 08/11/2001 BACEN, estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, mas as agências de fomento não são incluídas nestes critérios, motivo pelo qual se segue a Instrução CVM 579 de 30/08/2016, que estabelece os critérios contábeis de reconhecimento dos ativos e passivos desse tipo de Fundo, inclusive determinando seus registros pelos respectivos valores justos. O reconhecimento dos rendimentos desses Fundos tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

Em 2021, a AgeRio passou a controlar as variações positivas e negativas dos FIPs em função de avaliação ao valor justo em subcontas vinculadas ao ativo a fim de adequar-se a Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017, no intuito de tributar tais ganhos no cálculo do IRPJ e CSLL, somente em sua alienação ou baixa. Até o exercício de 2020, as variações positivas, fruto de avaliação ao valor justo, eram tributadas de forma tempestiva, sem a efetiva realização do fundo.

d) Operações de crédito e provisão para perdas em operações de crédito

a) Operações de crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos. Os rendimentos de operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias são apropriados somente por ocasião do efetivo recebimento dos valores em atraso.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso a partir de 15 dias como operações em curso anormal.

b) Provisão para perdas em operações de crédito

A classificação das operações de crédito e a constituição das respectivas provisões para perdas são efetuadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e complementada por provisão adicional conforme descrito na nota 6.

c) Renegociação

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

d) Outros Valores e Bens

Compostos por ativos não financeiros mantidos para venda, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação em pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil do crédito e o valor da avaliação do bem; e compostos por despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

e) Imobilizado de uso e Intangível

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação acumulada, conforme método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil-econômica estimado (Nota 9).

O Ativo Intangível está representado por direitos e bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os itens registrados no Ativo Intangível são amortizados pelo método linear e com taxas estabelecidas de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens (Nota 10).

f) Demais ativos e passivos

São demonstrados pelo custo e acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Realizável e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Os demais ativos e passivos são apresentados pelos valores de realização ou liquidação na data do balanço.

g) Avaliação do valor recuperável (Impairment)

Os Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. A AgeRio desenvolveu programa de testes de recuperabilidade, conforme determinado pelas normas contábeis vigentes, mantendo-se os saldos contábeis inferiores aos valores de mercado apurados.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real Anual, com antecipações mensais por estimativa, utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%.

A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 25% a partir de 1º de julho de 2021, nos termos da alteração promovida pela MP nº 1.034, de 1º de março de 2021. De 1º de março de 2020 até 30 de junho de 2021, o cálculo foi efetuado à alíquota de 20%.

i) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

j) Passivos contingentes

Os passivos contingentes são avaliados e reconhecidos com base em parecer da área Jurídica sobre os prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujos valores de perda possam ser determinados ou estimados. Para os processos classificados como Perda Possível, os quais não requerem constituição de provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas. Para processos classificados como Perda Remota, não efetuamos provisões ou divulgação. Os valores decorrentes desta prática estão demonstrados na nota 13 - "d2 ii".

k) Créditos tributários

Com base no histórico de operação da Instituição, não foi efetuado o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, uma vez que ainda não foi elaborado o estudo técnico nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020, sobre projeções da expectativa de resultados futuros, e demonstração da probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido.

NOTA 4 - MUDANÇA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BACEN nº 3.959/2019 (posteriormente revogada pela Resolução BCB nº 2/2020) foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Desta forma, a partir de 31 de dezembro de 2020, a AgeRio realizou mudanças na apresentação das suas Demonstrações Contábeis, atendendo aos requerimentos da respectiva norma. Estas alterações permanecem nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021. A seguir, destacamos as principais alterações:

(i) Inclusão da Demonstração do resultado abrangente;

(ii) Inclusão de nota explicativa sobre análise de sensibilidade;

(iii) Inclusão de nota explicativa sobre resultados recorrentes e não recorrentes.

b) Reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas

A partir de janeiro de 2021, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.877/2020, foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. A norma em referência consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O principal impacto trazido pela norma, foi a necessidade de inclusão dos valores decorrentes de aumento salarial futuro, previsto na convenção coletiva de trabalho a partir de janeiro/2021, e seus reflexos nas provisões de férias e 13º salário.

NOTA 5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Carteiras de Valores Mobiliários	31/12/2021	31/12/2020
I - Curto Prazo	206.893	204.620
Cotas de Fundos de Investimentos (i)	206.893	204.620
II - Longo Prazo	138.817	107.019
Títulos Públicos Federais	82.092	58.169
Cotas de Fundos em Participações (ii)	56.354	37.452
Cotas de Fundos Garantidores (iii)	481	398
Outros - Cotas de Fundos de Investimentos (iv)	-	11.000
Total de Títulos e Valores Mobiliários	345.820	311.639

(i) Compreendem as Cotas dos Fundos de Investimentos em Renda Fixa, a saber: Fundo Gov PP e FI CAIXA AgeRio, administrados, respectivamente, pelo Banco Bradesco e pela Caixa Econômica Federal. O Fundo Exclusivo GOV PP é direcionado aos entes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo a AgeRio um dos cotistas. Esse Fundo acompanha as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), composto por cotas de Fundos Referenciados DI, cuja carteira é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, bem como créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos. O FI CAIXA é um fundo exclusivo, destinado à AgeRio, e sua carteira é composta predominantemente por títulos públicos federais indexados às taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, e em menor percentual em operações compromissadas.

(ii) As aplicações em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) atendem o objeto social da AGÊNCIA, através da participação em empresas inovadoras com alto potencial de crescimento. A Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, normaliza a atuação dos FIPs. O destaque no exercício é para o Fundo Brasil Aceleradora de Startups - FIP, que em fevereiro/2021 teve uma receita de valorização da carteira, a valor justo, no valor de R\$ 5,7 milhões, e para o FIP BBI FINANCIAL I, que em maio 2021, teve uma receita de valorização da carteira, a valor justo, de R\$ 15 milhões. As receitas de valorização a valor justo citadas acima impactaram diretamente o aumento das receitas de TVM no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020, nos valores de R\$ 33.239 e R\$ 12.110, respectivamente, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. Vide composição a seguir:

Fundo	Previsão de encerramento	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Valor Atualizado Contabilizado
BBI Financeiro I	21/12/2023	10.000	10.000	45.453
Performa Key	26/12/2022	5.000	4.441	2.392
Nascenti	30/06/2022	2.000	2.000	1.487
Br Startups	11/03/2024	6.000	3.603	7.022
Total (ii)		23.000	20.045	56.354

(iii) As Cotas dos Fundos Garantidores de Operações de Créditos possuem a seguinte composição a seguir:

Fundo	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Valor Atualizado Contabilizado
FGI	45	45	81
FGO	140	140	400
Total (iii)	185	185	481

(iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira Renda Fixa - garantia constituída para o contrato de financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal. Dada a liquidação total deste contrato no mês de junho de 2021, o montante de R\$ 11 milhões deixou de ser vinculado como garantia em conta segregada e foi reclassificado para Cotas de Fundos de Investimentos. As Cotas dos Fundos de Investimento de Renda Fixa, em Participações e Títulos Públicos Federais são custodiadas pelo Banco Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2021, a Instituição não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com a Res. CMN nº 2.682/99, as operações de crédito da AgeRio são classificadas por meio de avaliação de risco de crédito, com critérios consistentes e verificáveis, que contemplam aspectos em relação ao tomador do crédito e a operação.

Classificação das operações de crédito em ordem crescente de risco

Classificação de Risco	Total Ope. (31/12/21)	Provisão são %	Valor da Provisão Provisão Adicional	Valor da Provisão Operações (31/12/21)*	Total das Operações (31/12/2020)	Valor da Provisão (31/12/2020)
AA	-	-	-	-	-	-
A	94.111	0,5%	471	471	95.365	477
B	92.827	1,0%	928	928	98.358	984
C	94.170	3,0%	2.825	451	3.276	85.084
D	7.730	10,0%	773	2	775	3.296
E	6.668	30,0%	2.000	-	2.000	4.776
F	3.770	50,0%	1.885	-	1.885	3.705
G	8.676	70,0%	6.073	939	7.012	9.858
H	6.456	100,0%	6.456	-	6.456	3.763
TOTAL	314.408	-	21.413	1.391	22.803	304.205

* Resolução nº 2682/99

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, mínima e adicional, obedece aos parâmetros estabelecidos na resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, e é fundamentado em estudo da carteira, cenário econômico, e na qualidade, suficiência e liquidez das garantias.

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	30/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	20.216	33.678
Constituição da provisão	7.200	5.512
Constituição da provisão adicional	6	-
Reversão de provisão	(3.076)	(2.358)
Créditos baixados para Prejuízo	(914)	(6.616)
Saldo no fim do período	22.803	20.216

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (MÉTODO INDIRETO - EM R\$ MIL)

Especificações	Segundo Semestre		Exercício findo em	
	2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
RESULTADO LÍQUIDO	23.450	34.470	(3.442)	
Ajustado por:				
Reversão/Prov. Desvalorização de Outros Valores e Bens	1.416	394	2.901	
Valorização de Fundos de Investimento em Participação	(45)	(21.597)	-	
Depreciações e Amortizações	838	1.672	1.997	
Provisão para Perdas c/ Operações de Crédito	1.933	5.824	3.027	
Provisão para Passivos Contingentes	8	-	329	
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	27.600	20.763	4.812	
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(22.651)	(21.843)	(34.275)	
Redução (aumento) em Títulos Valores Mobiliários	(17.756)	(12.583)	(1.781)	
Redução (aumento) em Operações de Crédito	(374)	(13.440)	(66.544)	
Redução (aumento) em Outros Créditos	(1.509)	(4.146)	839	
Redução (aumento) em Outros Valores e Bens	84	89	1.341	
(Redução) aumento em Depósitos	545	3.745	300	
(Redução) aumento em Outras Obrigações	(3.641)	4.492	31.570	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.949	(1.080)	(29.463)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de Imobilizado de Uso e Ativo Intangível	(72)	(72)	(350)	
Baixa de Imobilizados/Intangível	-	-	180	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(72)	(72)	(170)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento (Redução) em Obrigações p/Empréstimos e Repasses	10.230	16.261	22.427	
Aumento de Capital - incorporação JCP	-	-	7.200	
Pagamento de JCP aos Acionistas	(15.000)	(15.000)	-	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.770)	1.261	29.627	
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA OU EQUIVALENTE A CAIXA	107	109	(6)	
MODIFICAÇÃO DO CAIXA OU EQUIVALENTE A CAIXA				
Disponibilidades no Início Período	23	21	27	
Disponibilidades no Final Período	130	130	21	
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	107	109	(6)	

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

c) Classificação das operações de crédito e provisões quanto aos prazos de vencimentos

	31/12/2021	31/12/2020

No 1º semestre de 2021, a AgeRio realizou a venda de um desses imóveis, situado em Arрайal do Cabo/RJ, originado de operação de crédito. O valor contábil do bem era de R\$ 295 mil, sem provisão constituída, sendo o total da venda de R\$337,5 mil.

NOTA 9 - IMOBILIZADO DE USO

	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Imobilizado de uso					
Custo de Aquisição		11.904	5	-	11.909
Edificações	1,58%	2.068	-	-	2.068
Instalações	10%	8.865	-	-	8.865
Móveis e Equipamentos	10%	6	5	-	10
Sistemas de Comunicação	10%	916	-	-	916
Equip. de Proc. De Dados	20%	50	-	-	50
Depreciação Acumulada		(9.255)	(342)	-	(9.598)
IMOBILIZADO DE USO		2.649	(338)	-	2.311

O item "Edificações", refere-se ao imóvel da sede da AgeRio, que foi reavaliado em exercícios anteriores, em mais de 25 anos de vida útil remanescente, a partir de 06/2020. Assim, a taxa de depreciação aplicada passou a ser 1,58% a partir de 30/06/2020.

Na avaliação de estimativa de vida útil e de valor residual dos bens, realizada pela área técnica responsável, não foi identificado quando do encerramento do exercício, indícios de desvalorização, portanto, os saldos contábeis foram mantidos aos seus valores de aquisição e/ou construção.

Em 31 de dezembro de 2021, a AgeRio possui cobertura de seguros para os Bens do Ativo Imobilizado, em montantes considerados suficientes pela Administração, no caso de eventuais riscos e sinistros.

NOTA 10 - INTANGÍVEL

	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
BENS				
Custo de aquisição	14.249	67	-	14.316
Licenças Antes de 01/10/2013	126	-	-	126
Licença Uso Software – Informática	126	-	-	126
Licenças A Partir de 01/10/2013	14.123	67	-	14.190
Licença Uso Software – Temporário (i)	12.810	67	-	12.877
Licença Uso Software – Permanente (ii)	1.313	-	-	1.313
Amortização Acumulada	(7.417)	(1.329)	-	(8.746)
ATIVOS INTANGÍVEIS	6.832	(1.262)	-	5.570

(i) A rubrica Intangível "Licença Uso Software – Temporário" é composta pelo custo com a aquisição do software Gestão de Pessoas, por período determinado.

(ii) A rubrica Intangível "Licença Uso Software – Permanente" é composta pelos custos com a aquisição dos softwares ERP – Gestão e Financeiro, software Gestão do Sistema de Crédito e os custos com a mão-de-obra interna utilizada para o desenvolvimento e colocação desses softwares em produção. A implantação foi iniciada ao longo do exercício de 2015 e concluída no exercício de 2017.

Grande parte dos bens classificados no intangível, são amortizados pelo prazo de vida útil de 10 anos, considerando as premissas contábeis e avaliação da estimativa de vida útil, de valor residual e de valor recuperável, realizado pela área de tecnologia da informação.

NOTA 11 - DEPOSITOS
Trata-se de importâncias recebidas como garantias de operações de créditos. Estes recursos são depositados em conta corrente específica aberta na Caixa Econômica Federal para este fim. Os mesmos são devolvidos após a quitação do crédito, incluídos os respectivos rendimentos auferidos no período.

Foram realizadas 10 novas operações com garantia do tipo caução depositados em conta de propriedade da AgeRio, com valores que variaram entre R\$ 44 mil e R\$ 1,050 milhão.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) As obrigações por empréstimos e repasses estão compostas da seguinte forma

	31/12/2021	31/12/2020
CURTO PRAZO		
BNDES	1.559	4.045
FINAME	801	802
FINEP	11.997	12.835
FUNGETUR	11.229	2.553
CEF	-	2.754
Total	25.587	22.989
LONGO PRAZO		
BNDES	976	2.528
FINAME	66	868
FINEP	28.067	34.783
FUNGETUR	49.626	20.052
CEF	-	6.843
Total	78.736	65.074

Correspondem aos recursos originários de Instituições oficiais, os quais são repassados aos mutuários finais. Essas obrigações possuem vencimentos mensais, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros pós-fixados.

b) Composição das obrigações por empréstimos e repasses por data de vencimento

	31/12/2021	31/12/2020
Vincendas		
Até 180 dias	12.029	11.561
De 181 a 360 dias	13.558	11.429
Acima de 360 dias	78.736	65.073
Total	104.323	88.063

NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

	31/12/2021	31/12/2020
Dividendos e JCP		
Dividendos – Governo do Estado do RJ	7.961	-
JCP – Governo do Estado do RJ (i)	7.039	-
Total (i)	15.000	-

(i) Os Juros Remuneratórios do Capital Próprio são calculados e provisionados com observância dos procedimentos fundamentados no artigo nº 355 doc RIF/2018, nos artigos nºs 29 e 30 da IN SRF nº 11/1996 e nos artigos nºs 75 e 76 da IN RFB nº 1.700/2017.

b) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2021	31/12/2020
Fiscais e Previdenciárias		
IOF s/ Operações de Crédito	26	-
Impostos e Contribuições a recolher sobre faturamento	689	198
Impostos e Contribuições s/ Lucro (IRPJ + CSLL)	-	-
Impostos e Contribuições s/ serviço de terceiros	39	48
Impostos e Contribuições s/ salários	1.437	1.118
Total	2.191	1.364

c) Recursos para Destinação Específica

	31/12/2021	31/12/2020
Recursos para Destinação Específica		
Recursos FUNGETUR (i)	17.830	30.246
Recursos FEMPO (ii)	1.818	6.223
Recursos Fomenta Maricá (iii)	5.051	8.249
Recursos Supera Mais Niterói (iii)	2.499	3.109
Recursos Recomeçar Paraty (iii)	62	1.078
Recursos Supera Rio (iv)	6.201	-
Total	33.460	48.905

(i) Referente a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), para concessão de operações de créditos de projetos vinculados ao setor do turismo.

(ii) Recursos recebidos, na condição da AgeRio ser Administradora do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado – FEMPO, para posterior liberação de operações de crédito.

(iii) Na composição dessa rubrica são registrados também os recursos recebidos dos Fundos de Maricá, Niterói e Paraty, nos termos do contrato de prestação de serviços (operacionalização financeira e administração de concessão de crédito), para posterior liberação de operações de crédito.

(iv) Instituído pela Lei Estadual nº 9.191, de 2 de março de 2021 e regulamentado pelo Decreto 47.544 de 25 de março de 2021, permitiu a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado – FEMPO para concessão de créditos através da AgeRio, considerando a época de pandemia.

d) Diversas

d.1) Provisão de Pagamentos a Efetuar

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de Pagamentos a Efetuar		
Provisão Para Despesas de Pessoal	5.341	3.531
Outras Despesas Administrativas	372	38
Outros Pagamentos	66	51
Total	5.779	3.620

d.2) Provisão Para Passivos Contingentes

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão Passivos Contingentes		
FGI – Honra recebida (i)	-	124
Passivos Trabalhistas (ii)	251	252
Contingências Cíveis	-	8
Provisão Honorários Sucumbenciais (iii)	321	321
Total	572	705

(i) FGI Honra Recebida
A provisão para FGI representa o valor das honras recebidas do referido fundo garantidor para cobertura de perdas com operações de créditos.

(ii) Provisão Para Contingências
A Provisão para Contingências Trabalhistas, em 31/12/2021, foi avaliada conforme premissas estabelecidas sobre eventuais perdas com ações judiciais classificadas como perdas prováveis, com base na metodologia interna da Diretoria Jurídica da AgeRio.

A título de informação, destacamos ainda, que a AgeRio configura em processos classificados como de Perda Possível, na esfera civil, trabalhista, fiscal e administrativa, tendo em vista o disposto na NBC TG 25 (R2). Estima-se em 31/12/2021, o montante de R\$ 252 mil na esfera trabalhista. Há ainda processos fiscais que estão em análise pela Receita Federal do Brasil, que somam um montante de R\$ 901 mil em direitos creditórios.

(iii) Honorários sucumbenciais
A AgeRio manteve a provisão constituída em exercício anterior, relativo a despesa com contingência passiva, para o registro dos valores recebidos.

d.3) Credores Diversos no País

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses FUNDES (i)	6.429	4.091
Repasses FEMPO (i)	403	540
Forn. p/ serviços e material	435	408
FGI a Repassar	16	-
Supera Rio a repassar	81	-
Outros	47	288
Total	7.411	5.327
Total Diversas (d.1 + d.2 + d.3)	13.762	9.652

(i) Os valores registrados na rubrica de Credores Diversos no País, referem-se principalmente aos montantes recebidos pela AgeRio, de financiados do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES e que serão repassados ao FREMF, FEMPO e Tesouro do Estado.

A conta de Repasses FEMPO é uma conta transitória, que zera o saldo no mês seguinte, pois contabiliza o recebimento das parcelas dos clientes e transfere essas parcelas para o Fornecedor FEMPO.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
Em 31 de dezembro de 2021, o capital social é de R\$ 479.504 mil (quatrocentos e setenta e nove milhões e quinhentos e quatro mil reais), representado por ações ordinárias nominativas, assim distribuídas:

	31/12/2021
Capital Social	170.866.736
Estado do Rio de Janeiro	13.653
Companhia de Desenv. Industrial do Estado do RJ	170.880.389

b) Reserva de Lucros
A Reserva Legal é constituída no percentual de 5% do lucro líquido e limitada a 20% do valor do capital social. As outras Reservas de Lucros representam os lucros remanescentes após a constituição da reserva legal.

Antes da apuração da Reserva Legal e distribuição do JCP/Dividendos foi realizada a absorção do prejuízo fiscal do exercício de 2020 no valor de R\$ 950 mil.

O Juro sobre Capital Próprio – JCP englobam os Dividendos Mínimos Obrigatórios de 25% exigidos pela Lei 6.404/76 e as alterações trazidas pela Lei 11.638/07.

NOTA 15 – DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a) Receita com a Intermediação Financeira

	31/12/2021	31/12/2020
Receita com a Intermediação Financeira		
Receita com Operações de Crédito	27.019	19.050
Receita com Títulos Públicos Federais	5.471	1.920
Resultado com Fundos de Investimentos Renda Fixa	7.398	5.289
Resultado com Fundos de Investimentos em Participações	20.286	4.913
Resultado com Fundos Garantidores	83	(12)
Total	60.258	31.160

b) Receita com a Prestação de Serviços

	31/12/2021	31/12/2020
Receita com a Prestação de Serviços		
Receita como Agente Financeiro do FUNDES	10.809	10.390
Receita Prestação Serv. Municípios	1.698	1.039
Receita Supera Rio	14.707	-
Receita demais tarifas	2.510	2.526
Total	29.725	13.955

c) Despesa de Pessoal

	31/12/2021	31/12/2020
Despesa de Pessoal		
Proventos	17.518	16.524
Encargos Sociais	6.059	5.658
Honorários de diretores e conselheiros	1.660	1.553
Benefícios	4.977	4.815
Trainamentos	70	54
Estagiários	554	498
Total	30.838	29.102

d) Outras Despesas Administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Outras Despesas Administrativas		
Despesa de Energia Elétrica	173	165
Despesa de Aluguéis	28	28
Despesa de Comunicação	131	121
Despesa de Manutenção e Cons. Bens	180	177
Despesa com Materiais	42	10
Despesa Processamento de Dados	2.160	2.177
Despesa Promoções e Relações	35	52
Despesa de Propaganda e Publicações	206	64
Despesa de Seguros	29	85
Despesa Serviços do Sistema Financeiro	134	127
Despesa com Serviço de Terceiros	1.001	940
Despesa Serviço de Vigilância	83	59
Despesa Serviço Técnico Especializado	317	97
Despesa de Transporte	166	155
Despesa com Viagens	6	40
Despesa com Emolumentos judiciais e cartorários	138	221
Despesa com Associações	176	180
Despesa com Condomínio	456	681
Outras Despesas Administrativas	75	52
Despesa com Depreciação e Amortização	1.672	1.997
Total	7.208	7.428

e) Despesas Tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas Tributárias		
ISS	722	370
COFINS	2.584	1.730
PIS	420	281
Outros Impostos e Taxas	183	159
Total	3.909	2.540

NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2021	31/12/2020		
IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação de empregados	38.023	38.023	(1.744)	(1.744)
(-) Participação nos lucros	1.662	1.662	3	3
(-) Juros sobre o Capital Próprio - JCP/Dividendos	15.000	15.000	-	-
Resultado após JCP/Dividendos	21.361	21.361	(1.747)	(1.747)
(+) Adições	8.555	8.555	6.839	6.839
(-) Exclusões	25.624	25.624	1.043	1.043
Resultado Líquido Ajustado	4.292	4.292	4.049	4.049
IR - 25% e CSLL - 25% (2021) e 20% (2020)	922	968	919	776
Total IR e CSLL	1.890	1.695	-	-
Ganho Tributário JCP	3.660	3.384	-	-

NOTA 17 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS
A instituição não realizou operações com características de derivativos e não possui operações financeiras com a finalidade de proteger-se dos riscos de perdas com flutuações nas taxas de câmbio e de juros, na data do Balanço.

NOTA 18 – SEGUROS

	31/12/2021	31/12/2020
Seguro		
Bens Patrimoniais e Imóveis	25/02/2021 a 25/02/2022	6.350 mil
Em 31 de dezembro de 2021, a AgeRio mantém apólices de seguro para cobertura dos Bens do Ativo Fixo em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos.		

NOTA 19 – LIMITES OPERACIONAIS
Os Limites Operacionais da AgeRio são reportados mensalmente ao Banco Central do Brasil através do documento 2061 – Demonstrativo de Limites Operacionais. A parcela relativa às exposições ao risco de crédito é calculada de acordo com a Abordagem Padronizada do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Circular nº 3.644/13. A exposição ao risco operacional é calculada de acordo com abordagem do indicador básico, conforme Circular nº 3.640/2013.

A AGERIO não possui operações em carteira de negociação e monitora as exposições referentes ao risco de mercado (parcela RWAMPAD) por meio de abordagem padronizada. A metodologia utilizada para cálculo do risco

Os resultados da análise de sensibilidade à taxa de juros SELIC estão apresentados no quadro a seguir:

	Ocorrência 1º sem/22	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Choque de Taxas de juros no retorno dos Ativos e na inadimplência					
Selic (dez/2021)	9,15%				
DP Selic	3,70 p.p.				
Receita de Financiamentos					
IPCAXT	16.930.149	10.403.316	13.718.994	20.043.488	23.063.875
PREFIT	2.205.427	2.208.439	2.206.495	2.204.778	2.204.246
SELICA	72.789	72.888	72.824	72.767	72.750
SELICT	208.013	182.832	195.125	221.470	235.478
TJLPXT	13.991.686	7.486.310	10.792.097	17.092.371	20.099.408
Impacto	452.235	-6.526.833	-3.211.155	3.113.339	6.133.726
Taxa de Inadimplência impactada pela Selic	5,00%	4,87%	4,95%	5,03%	5,05%
Operações com Títulos e Valores					

NOTA 22 – PARTES RELACIONADAS

O Governo do Estado do Rio de Janeiro é o acionista majoritário da AgeRio e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro é o acionista minoritário, conforme explanado na nota explicativa 14.a.

Os Juros sobre Capital Próprio, valor que engloba os dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 15 milhões tem como principal beneficiário o Governo do Estado do Rio de Janeiro, acionista majoritário, que tem por prática reverter estes recursos em novos aportes ao patrimônio líquido da agência. A remuneração com os administradores no exercício de 2021, formado pelo Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, incluindo os respectivos encargos sociais, totalizou a importância de R\$ 1.997 mil (R\$ 1.878 mil no exercício de 2020).

NOTA 23 – PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE

A Administração da AGÊNCIA possui um grau de governança que assegura o pressuposto da Continuidade Operacional da instituição. Esta governança está apoiada em uma estrutura consolidada de normas e procedimentos que, amparados em regulamentação específica do Banco Central do Brasil, norteiam o processo de concessão e acompanhamento do crédito.

A AgeRio possui uma estrutura de governança com alçadas definidas pelo Conselho de Administração e do ponto de vista prospectivo, realiza seu planejamento de médio e longo prazos com base em indicadores de cenário econômico, do mercado de crédito e em aspectos operacionais para a fixação de suas metas de negócios.

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da AGÊNCIA são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a Empresa continuar em operação.

NOTA 24 – IMPACTOS ECONÔMICOS
Da Pandemia - COVID 19

Desde o início da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, bem como pelo Governo Federal, a AgeRio mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias. Seguindo as diretrizes do Estado do Rio de Janeiro, a partir de agosto de 2021, os colaboradores retornaram às atividades presenciais de forma híbrida, sendo o regime de trabalho predominantemente presencial.

O BACEN no ano de 2020 adotou iniciativas para mitigar os impactos causados pela pandemia, como medidas facilitadoras de renegociações de operações de crédito sem o aumento do provisionamento para créditos de liquidação duvidosa, o que gerou reflexos no desempenho operacional no exercício de 2021.

A Administração da Agência tem monitorado os efeitos provocados pela COVID-19 em suas operações e resultados, e envia os melhores esforços para prover informações que espelhem a sua realidade econômica.

No exercício de 2021, observa-se o contínuo aumento em operações de créditos de microempreendedores e empresas de pequeno e médio portes, assim como o contínuo crescimento nas solicitações de renegociação e prorrogação de prazos para as operações de financiamento. Foram observados também, efeitos sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e a ampliação da

participação da AgeRio como operadora de recursos de terceiros, estratégia destinada a fortalecer as fontes de recursos voltadas a socorrer e apoiar as empresas e empreendedores fluminenses, ajudando-as a combater os efeitos da pandemia do Covid-19.

No programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), no exercício de 2021, foram apoiados 1.030 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 4,6 milhões, com recursos do FEMPO, fundo estadual administrado pela Agência, e R\$ 300 mil com recursos da Caixa Econômica Federal, aproximadamente 59% superior ao desembolsado no ano anterior.

Nas operações com o Setor Privado, foram realizadas 256 operações de crédito no ano de 2021 com pessoas jurídicas, totalizando R\$ 76,7 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Desse total, 135 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 40,33% no valor das contratações), 111 financiamentos pelo FUNGETUR (52,75%) e 10 empresas pelo financiamento de inovação (6,92%). Além disso, a grande maioria desses financiamentos (73,83%) foi realizada com crédito de até R\$ 300 mil.

Os programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty” em que a Agência atua como prestadora de serviços na operacionalização de crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, respectivamente, com recursos oriundos dos orçamentos municipais liberaram cerca de R\$ 17,3 milhões em operações de crédito para 1.104 negócios localizados nesses municípios. As operações desses programas geraram R\$1,7 milhão em receitas para Agência no exercício de 2021. Cabe ressaltar que as liberações com o programa “Recomeçar Paraty” se encerraram em maio/21, sendo o fluxo de receitas atual composto apenas pelo recebimento e repasse das parcelas recebidas dos clientes ao município de Paraty.

Adicionalmente, em maio de 2021, foi lançado o SUPERA RJ - Programa de transferência de renda criado para diminuir o impacto econômico da pandemia na vida dos fluminenses, e que prevê a concessão de créditos através da AgeRio para pequenos negócios localizados em todo o Estado, nos termos da Lei Estadual nº 9191/2021. As operações oferecem taxa de juros “zero” e são operacionalizadas pelo FEMPO. Foram liberados cerca de R\$ 293 milhões em operações de crédito. As receitas de prestação de serviço geradas para Agerio foram de R\$ 14,7 milhões no exercício de 2021.

No que tange às renegociações no exercício de 2021, foram realizados 108 refinanciamentos de operações, com valor total renegociado de aproximadamente R\$ 60 milhões, sendo R\$ 52,8 milhões em linhas AgeRio, R\$ 5,3 milhões da FINEP e R\$ 2 milhões do FUNGETUR.

Como vem sendo amplamente divulgado, os efeitos futuros referentes a Covid-19 ainda possuem grau de incerteza, mesmo com o panorama de imunização mundial e desta forma, por serem de difícil mensuração, permanecerão sendo acompanhados pela Administração da Agência, que seguirá atenta e cuidadosa a toda e qualquer informação ou evento relacionados ao COVID-19, com o intuito de refleti-los e/ou divulgá-los tempestivamente em suas demonstrações financeiras.

NOTA 25 – RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL x RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

A seguir, apresentamos os principais eventos não recorrentes que impactaram no Resultado Líquido dos exercícios:

	31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL (A)	34.470	(3.342)
EVENTOS NÃO RECORRENTE (B)	14.397	(3.191)
RECEITAS		
Atualização monetária PER/DCOMP	46	135
Lucro Alienação Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos	43	2
Receitas Prestação de Serviço – Supera Rio	14.707	–
DESPESAS		
Estorno de provisão de despesa de contrato de prestação de serviços (rompimento contratual com fornecedor)	–	24
ISS Recolhido Outros Municípios (Maricá)	(2)	(18)
Perda IOF	–	(32)
Desconto Concedido - Renegociação Operação de Crédito	–	(183)
Encargos por descumprimento de prazos/obrigações	(4)	(38)
Baixa de Imobilizado/Intangível	–	(180)
Desvalorização Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos	(394)	(2.901)
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE (A-B)	21.096	(251)
NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES		
a) Alíquota CSLL		

A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL retornará o patamar de 20% a partir de janeiro/2022, visto que a Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021 elevou a mesma, no período de julho/2021 a dezembro/2021.

b) Programa Cidade Integrada - Recursos Supera Rio

Em 19 de janeiro de 2022, foi instituído através do Decreto Nº 47.928 o Programa Cidade Integrada, que vinculou a este o Programa Supera Rio. Em virtude disto, em fevereiro/2022, foi recebido o montante de R\$ 37,8 milhões para concessões de crédito relativo ao programa Supera Rio, podendo estes recursos ser utilizado em municípios em emergência/calamidade.

c) Estado de Calamidade Pública - Financiamentos Recursos FREMF

A Lei Nº 9.564, de 17 de fevereiro de 2022, permitiu a utilização dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF -, criado pela Lei Estadual nº 4.534, de 04 de abril de 2005, para a concessão de crédito, para recomposição de capital de giro a micro, pequenas e médias empresas em virtude do estado de calamidade pública reconhecido pela Portaria nº 395, de 16 de fevereiro de 2022, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil e pelo Município de Petrópolis, por meio do Decreto nº 033, de 15 de fevereiro de 2022, e homologado pelo Decreto nº 47.957, de 16 de fevereiro de 2022. Estes financiamentos serão operacionalizados pela AgeRio. Foram disponibilizados R\$ 175 milhões para concessão de financiamentos no município de Petrópolis.

d) Pandemia do COVID-19:

Ressalta-se em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), considerando os efeitos da eclosão da pandemia do COVID-19 e as medidas que visaram a implementação de todos os processos da AGERIO, não há indícios, até o momento, de que os impactos trazidos pela pandemia prejudiquem a sua continuidade operacional, assim como, não há indícios, até a conclusão e autorização das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, da necessidade de ajustes sobre os saldos apresentados.

Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva - Presidente **Tatiane Dutra Rosa Peres** - Diretora de Controladoria **Vitor Rodrigues Prado** - Contador - CRC/RJ 113499-01 - CPF: 109.302.827-01

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

1 INTRODUÇÃO: **1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio foi instituído em atendimento à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, ao Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, e à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e segue as disposições contidas no Estatuto Social da AGÊNCIA e Regimento Interno do colegiado. **1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria:** Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização, de modo a avaliar as práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras/contábeis, as atividades de auditorias interna e independente e controle interno, a eficácia do sistema de controle interno e de gerenciamento de risco, assim como o cumprimento das recomendações formuladas pelos órgãos de controle interno e externo. **1.3 Composição:** Conforme disposto no art. 35 do Estatuto Social da AGÊNCIA, o Comitê de Auditoria, com funcionamento de modo permanente, é composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, não coincidente para cada membro, permitida uma reeleição. Atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Srs. Adilson Justino Pereira Junior, Flavio Correia Santos e sendo presidido pelo Sr. Marcelo Fiorini. O Sr. Adilson Justino Pereira Junior exerce o primeiro mandato e os Srs. Flavio Correia Santos e Marcelo Fiorini exercem o segundo mandato. Todos com experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com os respectivos cargos. **2 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021:** O Comitê de Auditoria reuniu-se 6 (seis) vezes no segundo semestre de 2021, realizando sessões de debates, análises e esclarecimentos. Essas reuniões envolveram Superintendentes, Gerentes Executivos e Auditor Interno. **3 RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS:** Na reunião de agosto de 2021, o Comitê de Auditoria recomendou à Diretoria Executiva sobre a necessidade por se buscar mais contratações de operações de crédito, com ações mais coordenadas e efetivas, de modo a diminuir a relação entre esse aumento do caixa (recursos captados) e os recursos contratados em financiamentos (repassados a clientes). Tal recomendação está sendo analisada pela administração da AgeRio. Tal recomendação foi atendida, na reunião de setembro de 2021, a partir de esclarecimentos e comentários prestados pela Diretoria Executiva. **4 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:** Verifica-se que o Sistema de Controle Interno adotado pela AgeRio é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, desse modo, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais,

financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente. **5 AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITÓRIAS INDEPENDENTE E INTERNA:** O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e aos Auditores Independentes (por meio da Auditoria Interna) para discussão de atividades realizadas. Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o seu Plano Anual de Atividades (PLANAT), de forma independente, contínua e efetiva, incluindo de canais de comunicação eficazes. Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma plenamente satisfatória o volume e a qualidade das informações fornecidas por esta, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a objetividade e a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da AGÊNCIA. **6 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas. **7 CONCLUSÕES:** O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Executiva e das áreas de Controladoria, Gestão Financeira, de Riscos Corporativos, de Controle Interno, Conformidade e Programa de Integridade, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades e de risco, gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao exercício de 2021, com o consequente encaminhamento ao Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

COMITÊ DE AUDITORIA:

Marcelo Fiorini (Presidente)

Adilson Justino Pereira Junior (Membro) – Flavio Correia Santos (Membro).

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. Acionistas e Administradores da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - AGERIO
Rio de Janeiro – RJ
Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AGERIO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AGERIO em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à AGERIO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e com as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AGERIO, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram examinadas por outros Auditores Independentes, que emitiram Relatório dos Auditores Independentes, em 26 de fevereiro de 2021, com opinião sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da AGERIO é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AGERIO, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AGERIO são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGERIO.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da AGERIO. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a AGERIO a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 09 de março de 2022.

SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - 2SP 017676/O-8

CNAI PJ - 000155

HUGO FRANCISCO SACHO

CRC - 1SP 124.067/O-1

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A. – AGERIO**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
E NOTAS EXPLICATIVAS - INDIVIDUAL
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

- *Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021;*
- *Balanco Patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020;*
- *Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020;*
- *Demonstração do Resultado Abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020;*
- *Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020;*
- *Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020;*
- *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021.*

SACHO
AUDITORES
INDEPENDENTES:
74006719000176

Assinado de forma digital
por SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74006719
000176
Dados: 2022.03.14 13:54:45
-03'00'

SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - 2SP 017.676/O-8
CNAI-PJ-000155

HUGO FRANCISCO
SACHO:006694348
50

Assinado de forma digital
por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2022.03.14
13:55:04 -03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A. – AGERIO**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Nº 028/2022

AB: 31/12/2021

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979
sacho@sachoaudidores.com.br
São Paulo - SP

HUGO
FRANCISCO
SACHO:0066
9434850

Assinado de forma
digital por HUGO
FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2022.03.09
11:09:45 -03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Acionistas e Administradores da
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AGERIO
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AGERIO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AGERIO em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à AGERIO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AGERIO, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram examinadas por outros Auditores Independentes, que emitiram o Relatório dos Auditores Independentes, em 26 de fevereiro de 2021, com opinião sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da AGERIO é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979
sacho@sachoaudidores.com.br
São Paulo - SP

HUGO
FRANCISCO
SACHO:0066943
4850
Assinado de forma digital
por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2022.03.09
11:10:08 -03'00'

S a c h o – Auditores Independentes **Auditoria e Assessoria**

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AGERIO, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A.- AGERIO são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AGERIO.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da AGERIO. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a AGERIO a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 09 de março de 2022.

SACHO
AUDITORES
INDEPENDENTES:7
4006719000176

Assinado de forma digital
por SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES:74006719
000176
Dados: 2022.03.09 11:02:31
-03'00'

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8
CNAI PJ - 000155

HUGO
FRANCISCO
SACHO:00669434
850

Assinado de forma digital
por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2022.03.09
11:02:52 -03'00'

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/O-1

Rua Redenção, 66 – Cep 03060-010 – Tels.: (011) 2796-2977 – 2796-2978 – Tel/Fax: (011) 2796-2979
sacho@sachoaudidores.com.br
São Paulo - SP

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A
CNPJ: 05.940.203/0001-81
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 - em R\$ mil

ATIVO			PASSIVO				
	Notas	31/12/2021	31/12/2020		Notas	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		<u>287.770</u>	<u>289.659</u>	CIRCULANTE		<u>94.045</u>	<u>83.210</u>
DISPONIBILIDADES		<u>130</u>	<u>21</u>	DEPÓSITOS	11	<u>4.045</u>	<u>300</u>
Caixa		0	2	Depositos A Vista		4.045	300
Bancos		130	19	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	12	<u>25.587</u>	<u>22.989</u>
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	<u>206.893</u>	<u>204.620</u>	BNDDES		1.559	4.045
LFT		-	-	FINAME		802	802
Cotas de Fundos de Investimentos		206.893	204.620	FINEP		11.997	12.835
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	<u>76.869</u>	<u>65.800</u>	FUNGETUR		11.229	2.553
Operações de Crédito		<u>85.211</u>	<u>73.243</u>	CEF		-	2.754
- Setor Privado		80.283	68.306	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13	<u>64.413</u>	<u>59.921</u>
- Setor Público		4.928	4.937	Sociais e Estatutárias		15.000	-
(Provisão para Operações de Crédito)		(8.342)	(7.443)	Fiscais e Previdenciárias		2.191	1.364
OUTROS CRÉDITOS	7	<u>3.258</u>	<u>897</u>	Recursos para Destinação Específica		33.460	48.905
Diversos		3.242	897	Diversas		13.762	9.652
Créditos a Receber Funcine		16		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		<u>78.736</u>	<u>65.074</u>
OUTROS VALORES E BENS		<u>620</u>	<u>18.321</u>	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	12	<u>78.736</u>	<u>65.074</u>
Ativo Não Financeiro Mantido para Venda	8	-	27.077	BNDDES		976	2.528
Impairment Ativo Não Financeiro Mantido para Venda		-	(9.171)	FINAME		67	868
Despesas Antecipadas		620	415	FINEP		28.067	34.783
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<u>375.153</u>	<u>327.697</u>	FUNGETUR		49.626	20.052
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5	<u>138.927</u>	<u>107.019</u>	CEF		-	6.843
LFT		50.565	48.423	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	<u>498.024</u>	<u>478.554</u>
NTN		31.527	9.746	CAPITAL SOCIAL		479.504	479.504
Cotas de Fundos em Participação		56.354	37.452	Capital Social		479.504	479.504
Cotas dos Fundos Garantidores		481	398	RESERVAS DE LUCROS		18.520	-
Vinculados a Prestação de Garantias		-	11.000	PREJUÍZO ACUMULADO 2020			(950)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6	<u>214.736</u>	<u>218.189</u>				
Operações de Crédito		<u>229.197</u>	<u>230.962</u>				
- Setor Privado		220.110	217.572				
- Setor Público		9.087	13.390				
(Provisão para Operações de Crédito)		(14.461)	(12.773)				
OUTROS CRÉDITOS	7	<u>4.274</u>	<u>2.489</u>				
Créditos Tributários		3.738	1.937				
Créditos a Receber Funcine		536	552				
OUTROS VALORES E BENS		<u>17.217</u>	<u>-</u>				
Ativo Não Financeiro Mantido para Venda	8	26.782	-				
Impairment Ativo Não Financeiro Mantido para Venda		(9.565)	-				
PERMANENTE		<u>7.881</u>	<u>9.482</u>				
IMOBILIZADO DE USO	9	<u>2.311</u>	<u>2.650</u>				
Edificações		8.865	8.865				
Instalações		6	6				
Móveis e Equipamentos		920	916				
Sistema de Comunicação		50	50				
Equipamento de Processamento de Dados		2.068	2.068				
Depreciações Acumuladas		(9.598)	(9.255)				
INTANGÍVEL	10	<u>5.570</u>	<u>6.832</u>				
Licença e Direitos Autorais de Uso de Software		14.316	14.249				
Amortização Acumulada		(8.746)	(7.417)				
TOTAL		<u>670.805</u>	<u>626.838</u>	TOTAL		<u>670.805</u>	<u>626.838</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Presidência
 Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
 Presidente

Diretoria
 Tatiane Dutra Rosa Peres
 Diretoria de Controladoria

Contador
 Vitor Rodrigues Prado
 CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

HUGO FRANCISCO SACHO:0066 9434850

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A
CNPJ: 05.940.203/0001-81
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2021	EXECÍCIO FINDO EM 31/12/2021	31/12/2020
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>24.197</u>	<u>60.258</u>	<u>31.160</u>
Receita de Operações de Crédito	16.375	27.019	19.050
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	7.822	33.239	12.110
DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>(5.432)</u>	<u>(11.086)</u>	<u>(5.625)</u>
Despesa de Captação – Finame / BNDES / Finep / Fungetur / CEF	(3.500)	(5.262)	(2.598)
Provisão para Operações de Crédito	(1.932)	(5.824)	(3.027)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>18.765</u>	<u>49.172</u>	<u>25.535</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(238)</u>	<u>(10.851)</u>	<u>(24.380)</u>
Receita de Prestação de Serviços	22.207	29.725	13.955
Despesa de Pessoal	(16.350)	(30.838)	(29.102)
Outras Despesas Administrativas	(3.773)	(7.208)	(7.428)
Despesas Tributárias	(2.639)	(3.909)	(2.540)
Outras Receitas Operacionais	320	1.399	1.502
Outras Despesas Operacionais	(3)	(20)	(767)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>18.527</u>	<u>38.321</u>	<u>1.155</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(1.321)	(299)	(2.899)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES	17.206	38.022	(1.744)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>7.906</u>	<u>(1.890)</u>	<u>(1.695)</u>
Provisão para Imposto de Renda	4.439	(922)	(919)
Provisão para Contribuição Social S/ o Lucro	3.467	(968)	(776)
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO	(1.662)	(1.662)	(3)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>23.450</u>	<u>34.470</u>	<u>(3.442)</u>
por ação do capital social	<u>0.14</u>	<u>0.20</u>	<u>(0.02)</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
Presidência
 Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
 Presidente

Diretoria
 Tatiane Dutra Rosa Peres
 Diretoria de Controladoria

 VITOR RODRIGUES
 PRADO:109302827
 01
Assinado de forma digital por
 VITOR RODRIGUES
 PRADO:10930282701
 Dados: 2022.03.11 18:27:43
 -03'00'
Contador
 Vitor Rodrigues Prado
 CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

 HUGO
 FRANCISCO
 SACHO:0066
 9434850
Assinado de forma
 digital por HUGO
 FRANCISCO
 SACHO:00669434850
 Dados: 2022.03.14
 13:58:42 -03'00'

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
CNPJ:05.940.203/0001-81
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2021	EXECÍCIO FINDO EM	
		31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	23.450	34.470	(3.442)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	23.450	34.470	(3.442)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Presidência
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
Presidente

Diretoria
Tatiane Dutra Rosa Peres
Diretoria de Controladoria

VITOR RODRIGUES
PRADO:10930282
701
Contador
Vitor Rodrigues Prado
CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

Assinado de forma digital
por VITOR RODRIGUES
PRADO:10930282701
Dados: 2022.03.11 18:25:50
-03'00'

HUGO
FRANCISCO
SACHO:006
69434850
Assinado de forma digital por HUGO FRANCISCO SACHO:00669434850
Dados: 2022.03.14
13:58:03 -03'00'

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

CNPJ: 05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - em R\$ mil

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
		LEGAL	OUTRAS		
SALDOS EM 30/JUN/21	479.504	551	-	9.519	489.574
Resultado Líquido do Semestre				23.450	23.450
Destinações					-
Constituição de Reservas		1.125	16.844	(17.969)	-
Juros Sobre o Capital Próprio				(15.000)	(15.000)
SALDOS EM 31/DEZ/21	479.504	1.676	16.844	-	498.024
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>479.504</i>	<i>1.676</i>	<i>16.844</i>	<i>-</i>	<i>498.024</i>
SALDOS EM 31/DEZ/19	468.949	2.492	3.356	-	474.797
Aumento de Capital com Reservas	3.356		(3.356)		-
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.199				7.199
Resultado Líquido do Exercício				(3.442)	(3.442)
Destinações					-
Reversão de Reservas		(2.492)		2.492	-
SALDOS EM 31/DEZ/20	479.504	-	-	(950)	478.554
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>10.555</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>(950)</i>	<i>3.757</i>
SALDOS EM 31/DEZ/20	479.504	-	-	(950)	478.554
Resultado Líquido do Exercício				34.470	34.470
Destinações					-
Constituição de Reservas		1.676	16.844	(18.520)	-
Juros Sobre o Capital Próprio				(15.000)	(15.000)
SALDOS EM 31/DEZ/21	479.504	1.676	16.844	-	498.024
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>-</i>	<i>1.676</i>	<i>16.844</i>	<i>950</i>	<i>19.470</i>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Presidência

Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
Presidente

Diretoria

Tatiane Dutra Rosa Peres
Diretoria de Controladoria

VITOR RODRIGUES
PRADO:10930282
701

Contador

Vitor Rodrigues Prado
CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

Assinado de forma digital
por VITOR RODRIGUES
PRADO:10930282701
Dados: 2022.03.11 18:26:06
-03'00'

HUGO
FRANCISCO
SACHO:006
69434850

Assinado de forma
digital por HUGO
FRANCISCO
SACHO:006694348
50
Dados: 2022.03.14
13:57:17 -03'00'

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ:05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (MÉTODO INDIRETO) - em R\$ mil

	SEGUNDO SEMESTRE 2021	EXECÍCIO FINDO EM	
		31/12/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO LÍQUIDO	23.450	34.470	(3.442)
Ajustado por:			
Reversão/Prov. Desvalorização de Outros Valores e Bens	1.416	394	2.901
Valorização de Fundos de Investimento em Participação	(45)	(21.597)	
Depreciações e Amortizações	838	1.672	1.997
Provisão para Perdas c/ Operações de Crédito	1.933	5.824	3.027
Provisão para Passivos Contingentes	8	-	329
			-
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	<u>27.600</u>	<u>20.763</u>	<u>4.812</u>
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	<u>(22.651)</u>	<u>(21.843)</u>	<u>(34.275)</u>
Redução (aumento) em Títulos Valores Mobiliários	(17.756)	(12.583)	(1.781)
Redução (aumento) em Operações de Crédito	(374)	(13.440)	(66.544)
Redução (aumento) em Outros Créditos	(1.509)	(4.146)	839
Redução (aumento) em Outros Valores e Bens	84	89	1.341
(Redução) aumento em Depósitos	545	3.745	300
(Redução) aumento em Outras Obrigações	(3.641)	4.492	31.570
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>4.949</u>	<u>(1.080)</u>	<u>(29.463)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado de Uso e Ativo Intangível	(72)	(72)	(350)
Baixa de Imobilizados/Intangível	-	-	180
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(72)</u>	<u>(72)</u>	<u>(170)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento (Redução) em Obrigações p/Empréstimos e Repasses	10.230	16.261	22.427
Aumento de Capital - incorporação JCP	-	-	7.200
Pagamento de JCP aos Acionistas	(15.000)	(15.000)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(4.770)</u>	<u>1.261</u>	<u>29.627</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA OU EQUIVALENTE A CAIXA	<u>107</u>	<u>109</u>	<u>(6)</u>
MODIFICAÇÃO DO CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA			
Disponibilidades no Início Período	23	21	27
Disponibilidades no Final Período	130	130	21
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>107</u>	<u>109</u>	<u>(6)</u>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Presidência
Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva
Presidente

Diretoria
Tatiane Dutra Rosa Peres
Diretoria de Controladoria

VITOR RODRIGUES
PRADO:1093028270
1

Assinado de forma digital por
VITOR RODRIGUES
PRADO:1093028270
Dados: 2022.03.11 18:24:37
-03'00'

Contador
Vitor Rodrigues Prado
CRC/RJ 113499/O Cpf: 109.302.827-01

HUGO
FRANCISCO
SACHO:0066
9434850

Assinado de forma digital por HUGO FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2022.03.14 13:56:41 -03'00'

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei Estadual nº 3.517 de 27 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.376 de 12 de dezembro de 2002 e constituída por meio da Ata de Assembleia de Constituição, realizada em 13 de dezembro de 2002. A Instituição iniciou suas atividades operacionais em 30 de setembro de 2003, quando teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Em 06 de dezembro de 2004, com a publicação do Decreto Estadual nº 36.703/04, a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. teve ampliada sua autonomia na gestão administrativa, financeira e operacional, assim como de seus recursos, com vistas à efetiva consecução de seus objetivos sociais.

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI), tem por finalidade contribuir para a consecução da política de apoio financeiro à empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

Além da concessão de financiamento com recursos próprios e de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

da Financiadora de Estudos e Pesquisa - FINEP e do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR, atua como Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, administradora do Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses - FREMF e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - FEMPO, e é operadora dos Programas Fomenta Maricá e Supera Mais Niterói, de oferta de créditos orientados nos respectivos municípios, cujos recursos são oriundos de fundos administrados por estes. Apoia, também, investimentos no Estado através da participação acionária indireta.

Em junho de 2021, o Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou o Supera RJ, programa de transferência de renda criado para diminuir o impacto econômico da pandemia na vida dos fluminenses, e que prevê a concessão de créditos através da AgeRio. As operações têm juro zero e são financiadas pelo FEMPO, fundo administrado pela AgeRio.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do sistema Financeiro

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Nacional (COSIF), as quais requerem a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, passivos contingentes e o valor justo dos ativos financeiros.

Em 23 de fevereiro de 2022, a Diretoria Executiva aprovou a conclusão das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Compreendem os saldos das disponibilidades (caixa e depósitos bancários e aplicações financeiras), a contar da data de aquisição do respectivo título nos termos da Resolução BCB 4818/2020 e Resolução BCB Resolução BCB N°2/2020. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Títulos e Valores Mobiliários

A AgeRio vem investindo em cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP), tendo em vista seus objetivos estratégicos e sociais. A Circular n° 3.068 de 08/11/2001 BACEN, estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, mas as agências de fomento não são incluídas nestes critérios, motivo pelo qual se segue a Instrução CVM 579 de 30/08/2016, que estabelece os critérios contábeis de reconhecimento dos ativos e passivos desse tipo de Fundo, inclusive determinando seus registros pelos respectivos valores justos. O reconhecimento dos rendimentos desses Fundos tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

Em 2021, a AgeRio passou a controlar as variações positivas e negativas dos FIPs em função de avaliação ao valor justo em subcontas vinculadas ao ativo a fim de adequar-se a Instrução Normativa RFB n° 1700, de 14 de março de 2017, no intuito de tributar tais ganhos no cálculo do IRPJ e CSLL, somente em sua alienação ou baixa. Até o exercício de 2020, as variações positivas, fruto de avaliação ao valor justo, eram tributadas de forma tempestiva, sem a efetiva realização do fundo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

d) Operações de crédito e provisão para perdas em operações de crédito

a) Operações de crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos. Os rendimentos de operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias são apropriados somente por ocasião do efetivo recebimento dos valores em atraso.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso a partir de 15 dias como operações em curso anormal.

b) Provisão para perdas em operações de crédito

A classificação das operações de crédito e a constituição das respectivas provisões para perdas são efetuadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e complementada por provisão adicional conforme descrito na nota 6.

c) Renegociação

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo, são classificadas como nível “H”. Os eventuais ganhos provenientes de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

d) Outros Valores e Bens

Compostos por ativos não financeiros mantidos para venda, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação em pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil do crédito e o valor da avaliação do bem; e compostos por despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

e) Imobilizado de uso e Intangível

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação acumulada, conforme método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil-econômica estimado (Nota 9).

O Ativo Intangível está representado por direitos e bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os itens registrados no Ativo Intangível são amortizados pelo método linear e com taxas estabelecidas de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens (Nota 10).

f) Demais ativos e passivos

São demonstrados pelo custo e acréscimos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Realizável e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Os demais ativos e passivos são apresentados pelos valores de realização ou liquidação na data do balanço.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

g) Avaliação do valor recuperável (Impairment)

Os Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. A AgeRio desenvolveu programa de testes de recuperabilidade, conforme determinado pelas normas contábeis vigentes, mantendo-se os saldos contábeis inferiores aos valores de mercado apurados.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real Anual, com antecipações mensais por estimativa, utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%.

A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 25% a partir de 1º de julho de 2021, nos termos da alteração promovida pela MP nº 1.034, de 1º de março de 2021. De 1º de março de 2020 até 30 de junho de 2021, o cálculo foi efetuado à alíquota de 20%.

i) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

j) Passivos contingentes

Os passivos contingentes são avaliados e reconhecidos com base em parecer da área Jurídica sobre os prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujos valores de perda possam ser determinados ou estimados. Para os processos classificados como de Perda Possível, os quais não requerem constituição de provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas. Para processos classificados como Perda Remota, não efetuamos provisões ou divulgação. Os valores decorrentes desta prática estão demonstrados na nota 13 - “d2 ii”.

k) Créditos tributários

Com base no histórico de operação da Instituição, não foi efetuado o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, uma vez que ainda não foi elaborado o estudo técnico nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020, sobre projeções da expectativa de resultados futuros, e demonstração da probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido.

NOTA 4 - MUDANÇA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BACEN nº 3.959/2019 (posteriormente revogada pela Resolução BCB nº 2/2020) foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

Desta forma, a partir de 31 de dezembro de 2020, a AgeRio realizou mudanças na apresentação das suas Demonstrações Contábeis, atendendo aos requerimentos da respectiva norma. Estas alterações permanecem nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021. A seguir, destacamos as principais alterações:

- (i) Inclusão da Demonstração do resultado abrangente;
- (ii) Inclusão de nota explicativa sobre análise de sensibilidade;
- (iii) Inclusão de nota explicativa sobre resultados recorrentes e não recorrentes.

b) Reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas

A partir de janeiro de 2021, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.877/2020, foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. A norma em referência consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O principal impacto trazido pela norma, foi a necessidade de inclusão dos valores decorrentes de aumento salarial futuro, previsto na convenção coletiva de trabalho a partir de janeiro/2021, e seus reflexos nas provisões de férias e 13º salário.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Carteiras de Valores Mobiliários	31/12/2021	31/12/2020
I - Curto Prazo	206.893	204.620
Cotas de Fundos de Investimentos (i)	206.893	204.620
II - Longo Prazo	138.817	107.019
Títulos Públicos Federais	82.092	58.169
Cotas de Fundos em Participações (ii)	56.354	37.452
Cotas de Fundos Garantidores (iii)	481	398
Outros - Cotas de Fundos de Investimentos (iv)	-	11.000
Total de Títulos e Valores Mobiliários	345.820	311.639

- (i) Compreendem as Cotas dos Fundos de Investimentos em Renda Fixa, a saber: Fundo Gov PP e FI CAIXA AgeRio, administrados, respectivamente, pelo Banco Bradesco e pela Caixa Econômica Federal. O Fundo Exclusivo GOV PP é direcionado aos entes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo a AgeRio um dos cotistas. Esse Fundo acompanha as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), composto por cotas de Fundos Referenciados DI, cuja carteira é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, bem como créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos. O FI CAIXA é um fundo exclusivo, destinado à AgeRio, e sua carteira é composta predominantemente por títulos públicos federais indexados às taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, e em menor percentual em operações compromissadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

- (ii) As aplicações em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) atendem o objeto social da AGÊNCIA, através da participação em empresas inovadoras com alto potencial de crescimento. A Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, normatiza a atuação dos FIPs. O destaque no exercício é para o Fundo Brasil Aceleradora de Startups - FIP, que em fevereiro/2021 teve uma receita de valorização da carteira, a valor justo, no valor de R\$ 5,7 milhões, e para o FIP BBI FINANCIAL I, que em maio 2021, teve uma receita de valorização da carteira, a valor justo, de R\$ 15 milhões. As receitas de valorização a valor justo citadas acima impactaram diretamente o aumento das receitas de TVM no exercício de 2021 em relação ao exercício de 2020, nos valores de R\$ 33.239 e R\$ 12.110, respectivamente, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. Vide composição a seguir:

Fundo	Previsão de encerramento	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Valor Atualizado Contabilizado
BBI Financial I	21/12/2023	10.000	10.000	45.453
Performa Key	26/12/2022	5.000	4.441	2.392
Nascenti	30/06/2022	2.000	2.000	1.487
Br Startups	11/03/2024	6.000	3.603	7.022
Total (ii)	-	23.000	20.045	56.354

- (iii) As Cotas dos Fundos Garantidores de Operações de Créditos possuem a composição a seguir:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Fundo	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Valor Atualizado Contabilizado
FGI	45	45	81
FGO	140	140	400
Total (iii)	185	185	481

- (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira Renda Fixa - garantia constituída para o contrato de financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal. Dada a liquidação total deste contrato no mês de junho de 2021, o montante de R\$ 11 milhões deixou de ser vinculado como garantia em conta segregada e foi reclassificado para Cotas de Fundos de Investimentos.

As Cotas dos Fundos de Investimento de Renda Fixa, em Participações e Títulos Públicos Federais são custodiadas pelo Banco Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2021, a Instituição não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com a Res. CMN nº 2.682/99, as operações de crédito da AgeRio são classificadas por meio de avaliação de risco de crédito, com critérios consistentes e verificáveis, que contemplam aspectos em relação ao tomador do crédito e a operação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

a) Classificação das operações de crédito em ordem crescente de risco

Classificação de Risco	Total Ope. (31/12/2021)	Provisão %	Valor da Provisão*	Provisão Adicional	Valor da Provisão (31/12/2021)*	Total das Operações (31/12/2020)	Valor da Provisão 31/12/2020
AA	-	-	-	-	-	-	-
A	94.111	0,5%	471	-	471	95.365	477
B	92.827	1,0%	928	-	928	98.358	984
C	94.170	3,0%	2.825	451	3.276	85.084	3.328
D	7.730	10,0%	773	2	775	3.296	333
E	6.668	30,0%	2.000	-	2.000	4.776	1.433
G	3.770	50,0%	1.885	-	1.885	3.705	1.853
F	8.676	70,0%	6.073	939	7.012	9.858	8.046
H	6.456	100,0%	6.456	-	6.456	3.763	3.762
TOTAL	314.408	-	21.413	1.391	22.803	304.205	20.216

* Resolução nº 2682/99

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, mínima e adicional, obedece aos parâmetros estabelecidos na resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, e é fundamentado em estudo da carteira, cenário econômico, e na qualidade, suficiência e liquidez das garantias.

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	30/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	20.216	33.678
Constituição da provisão	7.200	5.512
Constituição da provisão adicional	6	-
Reversão de provisão	(3.706)	(2.358)
Créditos baixados para Prejuízo	(914)	(16.616)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Saldo no fim do período	22.803	20.216
--------------------------------	---------------	---------------

c) Classificação das operações de crédito e provisões quanto aos prazos de vencimentos

Curto Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Setor Privado	80.283	68.306
Recursos Próprios	56.197	50.476
Repasse	24.086	17.830
Setor Público	4.928	4.937
Recursos Próprios	4.928	4.937
Provisão para Crédito de liquidação Duvidosa	(8.342)	(7.443)
Saldo no final do período	76.869	65.800

Longo Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Setor Privado	220.110	217.572
Recursos Próprios	142.722	161.528
Repasse	77.388	56.044
Setor Público	9.087	13.390
Recursos Próprios	9.087	13.390
Provisão para Crédito de liquidação Duvidosa	(14.461)	(12.773)
Saldo no final do período	214.736	218.189

d) Classificação da carteira por vencimento das parcelas

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Vencidas	2.148	1.303
Até 60 dias	818	633
De 60 dias a 180 dias	1.082	457

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Acima de 180 dias	248	213
-------------------	-----	-----

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
Vincendas	312.260	302.902
Até 180 dias	40.597	32.855
De 180 dias a 360 dias	42.466	39.086
Acima de 360 dias	229.197	230.961

e) Classificação das operações de crédito por setor de atividade

Setor de Atividade	31/12/2021	31/12/2020
Administração pública	14.015	18.328
Alimentos e Bebidas	16.504	20.278
Comércio	64.564	72.509
Construção e Imobiliário	11.903	10.180
Educação, Saúde e outros	23.304	20.478
Máquinas e equipamentos	3.823	3.820
Mineração	119	153
Químico e Petroquímico	4.383	4.633
Serviços Privados	42.608	33.863
Telecomunicações	24.489	21.372
Outros	108.696	98.591
Total	314.408	304.205

NOTA 7 - OUTROS CRÉDITOS

Prazo	31/12/2021	31/12/2020
--------------	-------------------	-------------------

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Curto Prazo	3.258	897
Adiantamento e Antecipações	2.509	482
Devedores por depósitos em garantia	162	179
Conta Transitória de financiamento (ii)	254	179
Créditos a Receber Funcine (i)	16	19
Diversos	317	38
Longo Prazo	4.274	2.489
Impostos e Contribuições a Compensar	3.738	1.937
Créditos a Receber Funcine (i)	536	552
Total	7.532	3.386

- (i) O Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional investido pela AGÊNCIA (Funcine Rio 1) foi encerrado em 29/09/2020, sendo que os ativos constantes em sua carteira (total de 10) no momento de seu término foram repassados para os cotistas com base nas suas respectivas proporções no Fundo. A composição da proporção da AgeRio segue abaixo:

a) Posição AgeRio no encerramento do Fundo - Em Reais (R\$)

Funcine Projetos	Investimento AgeRio	Recebimento AgeRio	PDD*	Valor Ativo AgeRio 31/12/2021	Const. PCLD** 2º sem. De 2021	Valor Líquido Ativo AgeRio 31/12/2021
Afinal Filmes 1	175.699	106.454	33.706	35.538	(374)	16.070

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Afinal Filmes 2	142.908	0	0	142.908	-	142.908
Sala de Cinema Itaipu	250.089	24.150	225.938	0	-	0
O Diário de Mika 1ª Temporada	24.294	0	24.294	0	-	0
O Diário de Mika 2ª Temporada	147.195	0	147.195	0	-	0
Filme Mussum	214.362	0	0	214.362	-	214.362
Filme Orlando, Florida	178.635	R\$0	0	178.635	-	178.635
Filme Ela Disse, Ele Disse	185.780	2.630	183.150	0	-	0
Filme Gaby Estrella Produção	357.270	0	357.270	0	-	0
Filme Gaby Estrella Distribuição	71.454	1.661	69.793	0	-	0
	1.747.686	134.898	1.041.344	571.444	(374)	551.975

*PDD informada pelo Gestor do Fundo no momento do encerramento do Fundo.

**Provisão constituída após o reconhecimento inicial dos créditos a receber (pelo seu valor líquido) e com base em estudo interno, em evidências observadas.

Do montante de R\$ 551.975 de créditos a receber, apenas R\$ 16.035 (referente 02 parcelas a receber do primeiro investimento na Afinal Filmes) está previsto para ser realizado até o encerramento do exercício de 2022.

Para o projeto do Filme “Ela Disse, Ele Disse”, cujo valor líquido era zero no encerramento do Fundo, houve um recebimento de R\$ 2.869,13 pela AgeRio, pago pela distribuidora do projeto em março e maio de 2021. Esse valor foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais.

Para o projeto do Filme “Afinal Filmes 1”, cujo valor líquido era R\$ 35.538 no encerramento do Fundo, houve, além da provisão de R\$ 374, um recebimento de R\$ 19.056,64 pela AgeRio, em setembro de 2021, pago pela distribuidora.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Para o projeto do Filme “Gaby Estrella” Distribuição, cujo valor líquido era zero no encerramento do Fundo, houve um recebimento de R\$ 37,53 pela AgeRio, pago pela distribuidora em dezembro de 2021.

- (ii) O saldo da Conta transitória de financiamento possui caráter transitório ou temporário e refere-se aos valores de parcelas baixadas no último dia útil do mês, a serem conciliados com o extrato do banco do 1º dia útil do mês seguinte.

NOTA 8 - ATIVO NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA RECEBIDOS

Ativ. Não Financeiros Mantidos p/ Venda	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis não de uso mantidos para venda	26.782	27.077
<i>Impairment</i> de Imóveis não de Uso	(9.565)	(9.171)

Referem-se a imóveis originados de baixa de operações de crédito de curso anormal e de dação em pagamento para liquidação/amortização de dívida e recuperação de prejuízo. Foi realizada durante o 2º semestre de 2021, a avaliação externa dos Bens, classificados como ativos não financeiros mantidos para venda, em cumprimento às normas do Banco Central do Brasil e normas contábeis vigentes. Adicionalmente, a fim de atender a Carta Circular 3.994 de Dezembro de 2019, com vigência a partir de 2022, os ativos não financeiros mantidos para a venda recebidos foram registrados em contas de controle de longo prazo, refletindo na classificação das Demonstrações Financeiras.

No 1º semestre de 2021, a AgeRio realizou a venda de um desses imóveis, situado em Arraial do Cabo/RJ, originado de operação de crédito. O valor

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

contábil do bem era de R\$ 295 mil, sem provisão constituída, sendo o total da venda de R\$337,5 mil.

NOTA 9 - IMOBILIZADO DE USO

Imobilizado de uso	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Custo de Aquisição		11.904	5	-	11.909
<i>Edificações</i>	1,58%	2.068	-	-	2.068
Instalações	10%	8.865	-	-	8.865
<i>Móveis e Equipamentos</i>	10%	6	5	-	10
Sistemas de Comunicação	10%	916	-	-	916
<i>Equip. de Proc. De Dados</i>	20%	50	-	-	50
Depreciação Acumulada		(9.255)	(342)	-	(9.598)
IMOBILIZADO DE USO		2.649	(338)	-	2.311

O item “Edificações”, refere-se ao imóvel da sede da AgeRio, que foi reavaliado em exercícios anteriores, em mais de 25 anos de vida útil remanescente, a partir de 06/2020. Assim, a taxa de depreciação aplicada passou a ser 1,58% a partir de 30/06/2020.

Na avaliação de estimativa de vida útil e de valor residual dos bens, realizada pela área técnica responsável, não foi identificado quando do encerramento do exercício, indícios de desvalorização, portanto, os saldos contábeis foram mantidos aos seus valores de aquisição e/ou construção.

Em 31 de dezembro de 2021, a AgeRio possui cobertura de seguros para os Bens do Ativo Imobilizado, em montantes considerados suficientes pela Administração, no caso de eventuais riscos e sinistros.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 10 - INTANGÍVEL

BENS	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2021
Custo de aquisição	14.249	67	-	14.316
<i>Licenças Antes de 01/10/2013</i>	126	-	-	126
Licença Uso Software - Informática	126	-	-	126
<i>Licenças A Partir de 01/10/2013</i>	14.123	67	-	14.190
Licença Uso Software - Temporário (i)	12.810	67	-	12.877
Licença Uso Software - Permanente (ii)	1.313	-	-	1.313
Amortização Acumulada	(7.417)	(1.329)	-	(8.746)
ATIVOS INTANGÍVEIS	6.832	(1.262)	-	5.570

- (i) A rubrica Intangível “Licença Uso Software - Temporário” é composta pelo custo com a aquisição do software Gestão de Pessoas, por período determinado.
- (ii) A rubrica Intangível “Licença Uso Software - Permanente” é composta pelos custos com a aquisição dos softwares ERP - Gestão e Financeiro, software Gestão do Sistema de Crédito e os custos com a mão-de-obra interna utilizada para o desenvolvimento e colocação desses softwares em produção. A implantação foi iniciada ao longo do exercício de 2015 e concluída no exercício de 2017.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Grande parte dos bens classificados no intangível, são amortizados pelo prazo de vida útil de 10 anos, considerando as premissas contábeis e avaliação da estimativa de vida útil, de valor residual e de valor recuperável, realizado pela área de tecnologia da informação.

NOTA 11 - DEPÓSITOS

Trata-se de importâncias recebidas como garantias de operações de créditos. Estes recursos são depositados em conta corrente específica aberta na Caixa Econômica Federal para este fim. Os mesmos são devolvidos após a quitação do crédito, incluídos os respectivos rendimentos auferidos no período.

Foram realizadas 10 novas operações com garantia do tipo caução depositados em conta de propriedade da AgeRio, com valores que variaram entre R\$ 44 mil e R\$ 1,050 milhão.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) As obrigações por empréstimos e repasses estão compostas da seguinte forma

CURTO PRAZO	31/12/2021	31/12/2020
BNDES	1.559	4.045
FINAME	801	802
FINEP	11.997	12.835
FUNGETUR	11.229	2.553
CEF	-	2.754
Total	25.587	22.989

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

LONGO PRAZO	31/12/2021	31/12/2020
BNDES	976	2.528
FINAME	66	868
FINEP	28.067	34.783
FUNGETUR	49.626	20.052
CEF	-	6.843
Total	78.736	65.074

Correspondem aos recursos originários de Instituições oficiais, os quais são repassados aos mutuários finais. Essas obrigações possuem vencimentos mensais, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros pós-fixados.

b) Composição das obrigações por empréstimos e repasses por data de vencimento

Vincendas	31/12/2021	31/12/2020
Até 180 dias	12.029	11.561
De 181 a 360 dias	13.558	11429
Acima de 360 dias	78.736	65.073
Total	104.323	88.063

NOTA 13 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Sociais e Estatutárias

Dividendos e JCP	31/12/2021	31/12/2020
Dividendos - Governo do Estado do RJ	7.961	-
JCP - Governo do Estado do RJ (i)	7.039	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais

Total (i)	15.000	-
------------------	---------------	----------

(i) Os Juros Remuneratórios do Capital Próprio são calculados e provisionados com observância dos procedimentos fundamentados no artigo nº 355 do RIR/2018, nos artigos nºs 29 e 30 da IN SRF nº 11/1996 e nos artigos nºs 75 e 76 da IN RFB nº 1.700/2017.

b) Fiscais e previdenciárias

Fiscais e Previdenciárias	31/12/2021	31/12/2020
IOF s/ Operações de Crédito	26	-
Impostos e Contribuições a recolher sobre faturamento	689	198
Impostos e Contribuições s/ Lucro (IRPJ + CSLL)	-	-
Impostos e Contribuições s/ serviço de terceiros	39	48
Impostos e Contribuições s/ salários	1437	1.118
Total	2.191	1.364

c) Recursos para Destinação Específica

Recursos para Destinação Específica	31/12/2021	31/12/2020
Recursos FUNGETUR (i)	17.830	30.246
Recursos FEMPO (ii)	1.818	6.223
Recursos Fomenta Maricá (iii)	5.051	8.249
Recursos Supera Mais Niteroi (iii)	2.499	3.109
Recursos Recomeçar Paraty (iii)	62	1.078
Recursos Supera Rio (iv)	6.201	-
Total	33.460	48.905

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

- (i) Referente a recursos oriundos do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), para concessão de operações de créditos de projetos vinculados ao setor do turismo.
- (ii) Recursos recebidos, na condição da AgeRio ser Administradora do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado - FEMPO, para posterior liberação de operações de crédito.
- (iii) Na composição dessa rubrica são registrados também os recursos recebidos dos Fundos de Maricá, Niterói e Paraty, nos termos do contrato de prestação de serviços (operacionalização financeira e administração de concessão de crédito), para posterior liberação de operações de crédito.
- (iv) Instituído pela *Lei Estadual nº 9.191, de 2 de março de 2021 e regulamentado pelo Decreto 47.544 de 25 de março de 2021*, permitiu a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado - FEMPO para concessão de créditos através da AgeRio, considerando a época de pandemia.

d) Diversas

d.1) Provisão de Pagamentos a Efetuar

Provisão de Pagamentos a Efetuar	31/12/2021	31/12/2020
Provisão Para Despesas de Pessoal	5.341	3.531
Outras Despesas Administrativas	372	38
Outros Pagamentos	66	51

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
Valores expressos em milhares de reais

Total	5.779	3.620
--------------	--------------	--------------

d.2) Provisão Para Passivos Contingentes

Provisão Passivos Contingentes	31/12/2021	31/12/2020
FGI - Honra recebida (i)	-	124
Passivos Trabalhistas (ii)	251	252
Contingências Cíveis	-	8
Provisão Honorários Sucumbenciais (iii)	321	321
Total	572	705

(i) FGI Honra Recebida

A provisão para FGI representa o valor das honras recebidas do referido fundo garantidor para cobertura de perdas com operações de créditos.

(ii) Provisão Para Contingências

A Provisão para Contingências Trabalhistas, em 31/12/2021, foi avaliada conforme premissas estabelecidas sobre eventuais perdas com ações judiciais classificadas como perdas prováveis, com base na metodologia interna da Diretoria Jurídica da AgeRio.

A título de informação, destacamos ainda, que a AgeRio configura em processos classificados como de Perda Possível, na esfera civil, trabalhista, fiscal e administrativa, tendo em vista o disposto na NBC TG 25 (R2). Estima-se em 31/12/2021, o montante de R\$ 252 mil na esfera trabalhista. Há ainda processos fiscais que estão em análise pela Receita Federal do Brasil, que somam um montante de R\$ 901 mil em direitos creditórios.

(iii) Honorários sucumbenciais

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

A Agerio manteve a provisão constituída em exercício anterior, relativo a despesa com contingência passiva, para o registro dos valores recebidos.

d.3) Credores Diversos no País

	31/12/2021	31/12/2020
Repasses FUNDES (i)	6.429	4.091
Repasses FEMPO (i)	403	540
Forn. p/ serviços e material	435	408
FGI a Repassar	16	-
Supera Rio a repassar	81	-
Outros	47	288
Total	7.411	5.327

Total Diversas (d.1 + d.2 + d.3)	13.762	9.652
---	---------------	--------------

- (i) Os valores registrados na rubrica de Credores Diversos no País, referem-se principalmente aos montantes recebidos pela Agerio, de financiados do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e que serão repassados ao FREMF, FEMPO e Tesouro do Estado.

A conta de Repasses FEMPO é uma conta transitória, que zera o saldo no mês seguinte, pois contabiliza o recebimento das parcelas dos clientes e transfere essas parcelas para o Fornecedor FEMPO.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 14 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social é de R\$ 479.504 mil (quatrocentos e setenta e nove milhões e quinhentos e quatro mil reais), representado por ações ordinárias nominativas, assim distribuídas:

Capital Social	31/12/2021
Estado do Rio de Janeiro	170.866.736
Companhia de Desenv. Industrial do Estado do RJ	13.653
Total	170.880.389

b) Reserva de Lucros

A Reserva Legal é constituída no percentual de 5% do lucro líquido e limitada a 20% do valor do capital social. As outras Reservas de Lucros representam os lucros remanescentes após a constituição da reserva legal.

Antes da apuração da Reserva Legal e distribuição do JCP/Dividendos foi realizada a absorção do prejuízo fiscal do exercício de 2020 no valor de R\$ 950 mil.

O Juros sobre Capital Próprio - JCP englobam os Dividendos Mínimos Obrigatórios de 25% exigidos pela Lei 6.404/76 e as alterações trazidas pela Lei 11.638/07.

NOTA 15 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a) Receita com a Intermediação Financeira

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais

Receita com a Intermediação Financeira	31/12/2021	31/12/2020
Receita com Operações de Crédito	27.019	19.050
Receita com Títulos Públicos Federais	5.471	1.920
Resultado com Fundos de Investimentos Renda Fixa	7.398	5.289
Resultado com Fundos de Investimentos em Participações	20.286	4.913
Resultado com Fundos Garantidores	83	-12
Total	60.258	31.160

b) Receita com a Prestação de Serviços

Receita com a Prestação de Serviços	31/12/2021	31/12/2020
Receita como Agente Financeiro do FUNDES	10.809	10.390
Receita Prestação Serv. Municípios	1.698	1.039
Receita Supera Rio	14.707	0
Receita demais tarifas	2.510	2.526
Total	29.725	13.955

c) Despesa de Pessoal

Despesa de Pessoal	31/12/2021	31/12/2020
Proventos	17.518	16.524
Encargos Sociais	6.059	5.658
Honorários de diretores e conselheiros	1.660	1.553
Benefícios	4.977	4.815
Treinamentos	70	54
Estagiários	554	498
Total	30.838	29.102

d) Outras Despesas Administrativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais

Outras Despesas Administrativas	31/12/2021	31/12/2020
Despesa de Energia Elétrica	173	165
Despesa de Aluguéis	28	28
Despesa de Comunicação	131	121
Despesa de Manutenção e Cons. Bens	180	177
Despesa com Materiais	42	10
Despesa Processamento de Dados	2.160	2.177
Despesa Promoções e Relações	35	52
Despesa de Propaganda e Publicações	206	64
Despesa de Seguros	29	85
Despesa Serviços do Sistema Financeiro	134	127
Despesa com Serviço de Terceiros	1.001	940
Despesa Serviço de Vigilância	83	59
Despesa Serviço Técnico Especializado	317	97
Despesa de Transporte	166	155
Despesa com Viagens	6	40
Despesa com Emolumentos judiciais e cartorários	138	221
Despesa com Associações	176	180
Despesa com Condomínio	456	681
Outras Despesas Administrativas	75	52
Despesa com Depreciação e Amortização	1.672	1.997
Total	7.208	7.428

e) Despesas Tributárias

Despesas Tributárias	31/12/2021	31/12/2020
ISS	722	370

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

COFINS	2584	1730
PIS	420	281
Outros Impostos e Taxas	183	159
Total	3.909	2.540

NOTA 16 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2021		31/12/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação de empregados	38.023	38.023	(1.744)	(1.744)
(-) Participação nos lucros	1.662	1.662	3	3
(-) Juros sobre o Capital Próprio - JCP/Dividendos	15.000	15.000	-	-
Resultado após JCP/Dividendos	21.361	21.361	(1.747)	(1.747)
(+) Adições	8.555	8.555	6.839	6.839
(-) Exclusões	25.624	25.624	1.043	1.043
Resultado Líquido Ajustado	4.292	4.292	4.049	4.049
IR - 25% e CSLL - 25% (2021) e 20% (2020)	922	968	919	776
Total IR e CSLL	1.890		1.695	
Ganho Tributário JCP	3.660	3.384	-	-

NOTA 17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A instituição não realizou operações com características de derivativos e não possui operações financeiras com a finalidade de proteger-se dos riscos de perdas com flutuações nas taxas de câmbio e de juros, na data do Balanço.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais

NOTA 18 - SEGUROS

Seguro	Vigência	Lim. Máx. de Indenização/Garanti a R\$ mil
Bens Patrimoniais e Imóveis	25/02/2021 a 25/02/2022	6.350 mil

Em 31 de dezembro de 2021, a AgeRio mantinha apólices de seguro para cobertura dos Bens do Ativo Fixo em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos.

NOTA 19 - LIMITES OPERACIONAIS

Os Limites Operacionais da AgeRio são reportados mensalmente ao Banco Central do Brasil através do documento 2061 - Demonstrativo de Limites Operacionais. A parcela relativa às exposições ao risco de crédito é calculada de acordo com a Abordagem Padronizada do Banco Central do Brasil, em conformidade com a Circular nº 3.644/13. A exposição ao risco operacional é calculada de acordo com abordagem do indicador básico, conforme Circular nº 3.640/2013.

A AGERIO não possui operações em carteira de negociação e monitora as exposições referentes ao risco de mercado (parcela RWAMPAD) por meio de abordagem padronizada. A metodologia utilizada para cálculo do risco da variação de taxas de juros de operações da carteira de não negociação (RBAN) é o VaR paramétrico, com 95% de segurança e intervalo para um dia.

Os valores referentes à alocação de capital para as exposições a risco da AGERIO se encontram devidamente enquadrados nos limites operacionais estabelecidos pela regulamentação vigente, conforme tabela a seguir.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	491.789	471.722
Capital Destacado para Operações com o Setor Público	44.535	44.535
PR para Limite de Compatibilização com o RWA	447.254	427.187
RWA - Ativos Ponderados pelo Risco	470.571	451.498
- RWA _{CPAD}	366.444	351.371
- RWA _{OPAD}	104.127	100.127
- RWA _{MPAD}	0	0
RBAN	838	614
Limite para Imobilização (LI)	223.627	213.593
Situação para Limite de Imobilização	2.311	2.649
Índice de Imobilização (II)	0,52%	0,62%
Índice de Basileia (IB)	95,04%	94,62%

NOTA 20 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

I. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

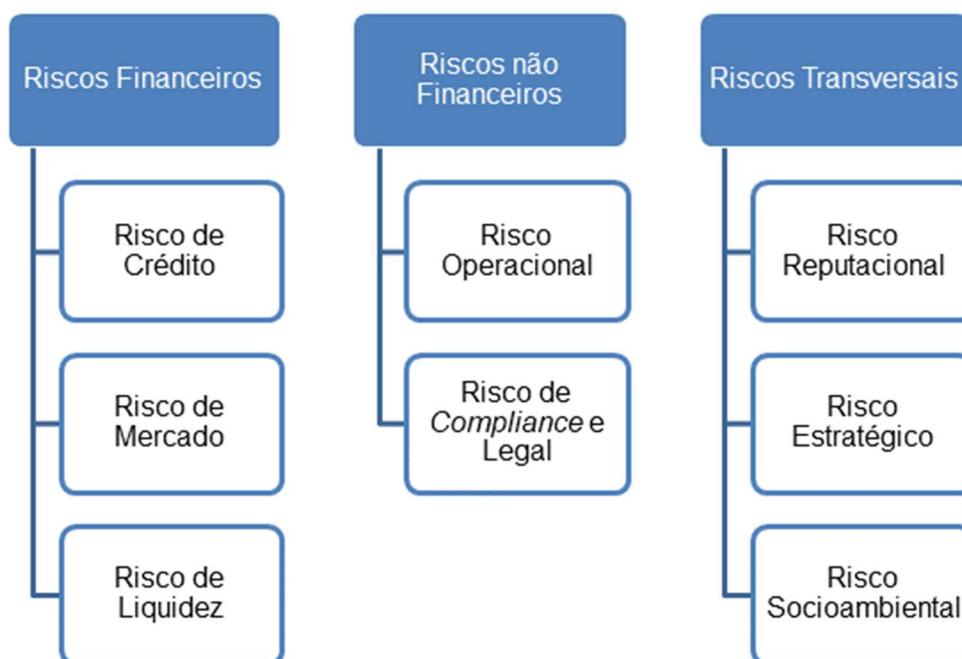
A estrutura de gerenciamento de riscos da AgeRio considera os princípios básicos aplicados a gestão de riscos, as práticas de mercado, além das recomendações dos supervisores e reguladores e compreende a existência de normas, sistemas, rotinas e procedimentos que permitem identificar, mensurar, controlar, mitigar e reportar a exposição aos riscos de forma contínua e integrada.

O gerenciamento de risco possui governança própria, segregada das unidades de negócios e de auditoria interna, e é liderado por um diretor estatutário designado para responder pelo controle interno, conformidade e riscos da instituição. A Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos está alinhada aos objetivos estatutários e estratégicos e define regras de atuação que dão suporte à execução de todas as atividades da AGÊNCIA e estão

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
Valores expressos em milhares de reais

acessíveis a todos os administradores, empregados e colaboradores, conforme suas responsabilidades e atribuições.

Os riscos associados às atividades da AGÊNCIA são definidos na RAS e compreendem os riscos a seguir:



Os principais riscos mensuráveis e quantificáveis, considerados relevantes para definição do apetite a riscos da AGÊNCIA, em razão da magnitude e natureza das suas operações, são os riscos de crédito, liquidez e operacional.

a) Risco de Crédito

O risco de crédito está associado, principalmente, à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

b) Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

c) **Risco Operacional**

O risco operacional está associado à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, inclusive o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição.

II. Análise de Sensibilidade

Com base no disposto na Resolução BCB nº 2/2020, a AgeRio considera a análise de sensibilidade advinda do “Programa de Testes de Estresse” para avaliar as incertezas nas estimativas de ativos e passivos, cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social. O Programa de Teste de Estresse da AgeRio, utiliza parâmetros para avaliar o impacto na liquidez e na carteira de crédito ativa da Instituição. Os resultados são demonstrados a seguir, para cada parâmetro e visam avaliar os impactos para o exercício de 2022:

Parâmetro I: Classificação de Risco das operações em carteira.

Objetivo: Avaliar o impacto de deterioração da qualidade creditícia da carteira através de *downgrades* na classificação de risco das operações.

Com base na posição de 31/12/2021, o total de provisionamento foi de R\$ 22.803.506,59. Dessa forma, os resultados para o Parâmetro 1 do Teste de Estresse seriam:

Provisão 31/12/2022	PROVISIONAMENTO	AUMENTO PROVISÃO
1 <i>downgrades</i>	36.567.940,05	13.764.433,49
2 <i>downgrades</i>	67.792.579,47	44.989.072,91
3 <i>downgrades</i>	115.326.053,23	92.522.546,67

**Parâmetro II: Recebimentos mensais dos 10 e 20 maiores Clientes -
Concentração da carteira de Crédito**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Objetivo: avaliar impacto no fluxo de caixa decorrentes de não pagamento por parte dos 10 e 20 maiores clientes da AgeRio.

Perdas	30%	60%	100%
TOP 10	4.335.925,28	8.671.850,56	14.453.084,26
TOP 20	5.380.548,07	10.761.096,13	17.935.160,22

Parâmetro III: Recebimentos mensais - Carteira Ativa Total

Objetivo - Avaliar a perda de fluxo de caixa e de receita financeira para toda a carteira ativa.

O resultado do teste é mostrado a seguir:

Perdas	20%	30%	50%
Inadimplência na Carteira Ativa	10.982.224,98	16.473.337,48	27.455.562,46
Redução de Receitas de Juros na Carteira Ativa	3.435.092,02	5.152.638,03	8.587.730,06

Parâmetro IV - Variações da taxa de Juros - SELIC

Objetivo: Impacto de variações na taxa de juros SELIC no retorno dos ativos

Foram realizados dois cenários considerando os impactos das variações da taxa Selic e do Índice de Atividade Econômica do Banco Central- IBC-Br com efeitos sobre a valorização dos ativos de Tesouraria e de Crédito, bem como sobre os níveis de inadimplência da Carteira.

1 - Para as receitas de TVM e Receitas de financiamento, sob a influência da taxa Selic, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão, evidenciando os impactos diretos nos ativos indexados à Selic. A composição das parcelas de receita de financiamento por tipo de indexador é mostrada na tabela.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

2- Para o impacto na variação da taxa de inadimplência, em decorrência do nível de atividade econômica, e as consequências para as receitas de Receitas de financiamento, foram criados cenários com variação em termos de desvio padrão do IBC-Br aplicados na fórmula de regressão de séries histórica.

Os resultados da análise de sensibilidade à taxa de juros SELIC estão apresentados no quadro a seguir:

Choque de Taxas de juros no retorno dos Ativos e na inadimplência	Ocorrência 1º sem/22 Projetado	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Selic (Dez./2021)	9,15%				
DP Selic	3,70 p.p.				
		- 2 DP	- 1DP	+ 1DP	+ 2 DP
Receita de Financiamentos	16.930.149	10.403.316	13.718.994	20.043.488	23.063.875
IPCAXT	2.205.427	2.208.439	2.206.495	2.204.778	2.204.246
PREFIT	72.789	72.888	72.824	72.767	72.750
SELICA	208.013	182.832	195.125	221.470	235.478
SELICT	13.991.686	7.486.310	10.792.097	17.092.371	20.099.408
TJLPTX	452.235	452.847	452.453	452.102	451.993
Impacto	-	- 6.526.833	- 3.211.155	3.113.339	6.133.726
Taxa de Inadimplência impactada pela Selic	5,00%	4,87%	4,95%	5,03%	5,05%
		- 2 DP	- 1DP	+ 1DP	+ 2 DP
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	11.117.495	3.947.427	7.571.770	14.586.394	17.985.355
Impacto	-	- 7.170.069	- 3.545.726	3.468.899	6.867.859
IBC-Br (Out/2021)	-0,40%				
DP IBC-Br	5,05 p.p.				
Taxa de Inadimplência impactada pelo IBC-Br	5,00%	10,87%	7,79%	1,64%	-1,44%
		- 2 DP	- 1DP	+ 1DP	+ 2 DP
Receitas de Financiamento	16.930.149	15.884.028	16.432.350	17.528.994	18.077.315
Impacto	-	- 1.046.121	- 497.799	598.845	1.147.167

DP= desvio-padrão da série histórica da SELIC de 1,5 anos.

IBC-Br = Índice de Atividade Econômica do Banco Central

NOTA 21 - CONTROLE INTERNO, CONFORMIDADE E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

A AgeRio conta com uma unidade gerencial segregada, diretamente ligada à Diretoria de Controladoria, que tem como objetivo promover, com independência, imparcialidade e isenção, a eficiência e a confiabilidade dos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

controles internos, do padrão normativo e da conformidade com as leis, com os atos normativos regulatórios externos e com normativos internos, aplicáveis às instituições financeiras e ao seu negócio.

Importante destacar que as referidas características, bem como o reporte direto à estrutura da Diretoria permitem à área desempenhar a gestão do Canal de Denúncias da AgeRio, instrumento de comunicação que possibilita ao usuário interno e externo o envio de reportes de irregularidades ou inconformidades, a partir do site da AGÊNCIA, com a preservação do sigilo da identidade do comunicante.

O monitoramento do sistema de controles internos da AGÊNCIA é reportado, anualmente, à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e às estruturas da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, por meio do relatório de controles internos.

Ademais, integram às atribuições do controle interno atividades relacionadas à sistematização dos manuais normativos internos, à elaboração de reportes sobre a matriz de conformidade, bem como aquelas que visam à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo - PLD/FT.

A cultura de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo é um pilar estruturante da AGÊNCIA, com apoio da Alta Administração, e serve de norte para o cumprimento de nossa missão institucional.

Para tanto, a AGÊNCIA possui uma estrutura normativa e procedimental, que percorre toda a organização, a fim de evitar que a instituição seja utilizada para a prática dos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (PLD/FT). A prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo no âmbito da AgeRio é constituída pelas diretrizes e processos das Políticas “Conheça seu Cliente”, “Conheça seu Empregado” e “Conheça seu Fornecedor”, pautando o exercício de nossas atividades pelo conhecimento com aqueles que nos relacionamos, bem como constante treinamento dos nossos empregados e parceiros nas medidas de PLD/FT. A AGÊNCIA possui Avaliação Interna de Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, como forma de ampliar o monitoramento, seleção e análise de operações e situações suspeitas de LD/FT, A AgeRio tempestivamente ajustou sua política,

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

procedimentos e controles, de forma a robustecer seu aparato de conformidade técnica no cumprimento de suas obrigações regulatórias e alinhamento às melhores práticas de mercado adotadas.

NOTA 22 - PARTES RELACIONADAS

O Governo do Estado do Rio de Janeiro é o acionista majoritário da AgeRio e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro é o acionista minoritário, conforme explanado na nota explicativa 14.a.

Os Juros sobre Capital Próprio, valor que engloba os dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 15 milhões tem como principal beneficiário o Governo do Estado do Rio de Janeiro, acionista majoritário, que tem por prática reverter estes recursos em novos aportes ao patrimônio líquido da agência.

A remuneração com os administradores no exercício de 2021, formado pelo Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, incluindo os respectivos encargos sociais, totalizou a importância de R\$ 1.997 mil (R\$ 1.878 mil no exercício de 2020).

NOTA 23 - PRESSUPOSTO DE CONTINUIDADE

A Administração da AGÊNCIA possui um grau de governança que assegura o pressuposto da Continuidade Operacional da instituição. Esta governança está apoiada em uma estrutura consolidada de normas e procedimentos que, amparados em regulamentação específica do Banco Central do Brasil, norteiam o processo de concessão e acompanhamento do crédito.

A AgeRio possui uma estrutura de governança com alçadas definidas pelo Conselho de Administração e do ponto de vista prospectivo, realiza seu

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

planejamento de médio e longo prazos com base em indicadores de cenário econômico, do mercado de crédito e em aspectos operacionais para a fixação de suas metas de negócios.

De acordo com a base contábil de continuidade operacional, as demonstrações contábeis da AGÊNCIA são elaboradas com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível. Confirmamos que não temos conhecimento de incertezas significativas relacionadas com eventos ou condições que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de a Empresa continuar em operação.

NOTA 24 - IMPACTOS ECONÔMICOS

Da Pandemia - COVID 19

Desde o início da pandemia provocada pelo Corona vírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, bem como pelo Governo Federal, a AgeRio mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos recomendados pelas autoridades sanitárias. Seguindo as diretrizes do Estado do Rio de Janeiro, a partir de agosto de 2021, os colaboradores retornaram às atividades presenciais de forma híbrida, sendo o regime de trabalho predominantemente presencial.

O BACEN no ano de 2020 adotou iniciativas para mitigar os impactos causados pela pandemia, como medidas facilitadoras de renegociações de operações de crédito sem o aumento do provisionamento para créditos de liquidação duvidosa, o que gerou reflexos no desempenho operacional no exercício de 2021.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

A Administração da Agência tem monitorado os efeitos provocados pela COVID-19 em suas operações e resultados, e envida os melhores esforços para prover informações que espelhem a sua realidade econômica.

No exercício de 2021, observa-se o contínuo aumento em operações de créditos de microempreendedores e empresas de pequeno e médio portes, assim como o contínuo crescimento nas solicitações de renegociação e prorrogação de prazos para as operações de financiamento. Foram observados também, efeitos sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa e a ampliação da participação da AgeRio como operadora de recursos de terceiros, estratégia destinada a fortalecer as fontes de recursos voltadas a socorrer e apoiar as empresas e empreendedores fluminenses, ajudando-as a combater os efeitos da pandemia do Covid-19.

No programa de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO), no exercício de 2021, foram apoiados 1.030 negócios, que totalizaram desembolsos da ordem de R\$ 4,6 milhões, com recursos do FEMPO, fundo estadual administrado pela Agência, e R\$ 300 mil com recursos da Caixa Econômica Federal, aproximadamente 59% superior ao desembolsado no ano anterior.

Nas operações com o Setor Privado, foram realizadas 256 operações de crédito no ano de 2021 com pessoas jurídicas, totalizando R\$ 76,7 milhões concedidos para micro, pequenas, médias e grandes empresas. Desse total, 135 empresas receberam financiamento por meio de recursos próprios (representando 40,33% no valor das contratações), 111 financiamentos pelo FUNGETUR (52,75%) e 10 empresas pelo financiamento de inovação (6,92%). Além disso, a grande maioria desses financiamentos (73,83%) foi realizada com crédito de até R\$ 300 mil.

Os programas “Fomenta Maricá”, “Supera Mais Niterói” e “Recomeçar Paraty” em que a Agência atua como prestadora de serviços na operacionalização de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

crédito para apoio a pequenos negócios localizados nos municípios de Maricá, Niterói e Paraty, respectivamente, com recursos oriundos dos orçamentos municipais liberaram cerca de R\$ 17,3 milhões em operações de crédito para 1.104 negócios localizados nesses municípios. As operações desses programas geraram R\$1,7 milhão em receitas para Agência no exercício de 2021. Cabe ressaltar que as liberações com o programa “Recomeçar Paraty” se encerraram em maio/21, sendo o fluxo de receitas atual composto apenas pelo recebimento e repasse das parcelas recebidas dos clientes ao município de Paraty.

Adicionalmente, em maio de 2021, foi lançado o SUPERA RJ - Programa de transferência de renda criado para diminuir o impacto econômico da pandemia na vida dos fluminenses, e que prevê a concessão de créditos através da AgeRio para pequenos negócios localizados em todo o Estado, nos termos da Lei Estadual nº 9191/2021. As operações oferecem taxa de juros “zero” e são operacionalização pelo FEMPO. Foram liberados cerca de R\$ 293 milhões em operações de crédito. As receitas de prestação de serviço geradas para AgeRio foram de R\$ 14,7 milhões no exercício de 2021.

No que tange às renegociações no exercício de 2021, foram realizados 108 refinanciamentos de operações, com valor total renegociado de aproximadamente R\$ 60 milhões, sendo R\$ 52,8 milhões em linhas AgeRio, R\$ 5,3 milhões da FINEP e R\$ 2 milhões do FUNGETUR.

Como vem sendo amplamente divulgado, os efeitos futuros referentes a Covid-19 ainda possuem grau de incerteza, mesmo com o panorama de imunização mundial e desta forma, por serem de difícil mensuração, permanecerão sendo acompanhados pela Administração da Agência, que seguirá atenta e cuidadosa a toda e qualquer informação ou evento relacionados ao COVID-19, com o

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

intuito de refleti-los e/ou divulgá-los tempestivamente em suas demonstrações financeiras.

**NOTA 25 - RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL x RESULTADO LÍQUIDO
RECORRENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

A seguir, apresentamos os principais eventos não recorrentes que impactaram no Resultado Líquido dos exercícios:

	31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO LÍQUIDO CONTÁBIL (A)	34.470	(3.342)
EVENTOS NÃO RECORRENTE (B)	14.397	(3.191)
RECEITAS		
Atualização monetária PER/DCOMP	46	135
Lucro Alienação Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos	43	2
Receitas Prestação de Serviço - Supera Rio	14.707	-
DESPESAS		
Estorno de provisão de despesa de contrato de prestação de serviços (rompimento contratual com fornecedor)	-	24
ISS Recolhido Outros Municípios (Maricá)	(2)	(18)
Perda IOF	-	(32)
Desconto Concedido - Renegociação Operação de Crédito	-	(183)
Encargos por descumprimento de prazos/obrigações	(4)	(38)
Baixa de Imobilizado/Intangível	-	(180)
Desvalorização Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos	(394)	(2.901)
RESULTADO LÍQUIDO RECORRENTE (A-B)	21.096	(251)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

NOTA 26 - EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Alíquota CSLL

A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL retornará ao patamar de 20% a partir de janeiro/2022, visto que a Medida Provisória N° 1.034, de 1° de março de 2021 elevou a mesma, no período de julho/2021 a dezembro/2021.

b) Programa Cidade Integrada - Recursos Supera Rio

Em 19 de janeiro de 2022, foi instituído através do Decreto N° 47.928 o Programa Cidade Integrada, que vinculou a este o Programa Supera Rio. Em virtude disto, em fevereiro/2022, foi recebido o montante de R\$ 37,8 milhões para concessões de crédito relativo ao programa Supera Rio, podendo estes recursos ser utilizado em municípios em emergência/calamidade.

c) Estado de Calamidade Pública - Financiamentos Recursos FREMF

A Lei N° 9.564, de 17 de fevereiro de 2022, permitiu a utilização dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses - FREMF -, criado pela Lei Estadual n° 4.534, de 04 de abril de 2005, para a concessão de crédito, para recomposição de capital de giro a micro, pequenas e médias empresas em virtude do estado de calamidade pública reconhecido pela Portaria n° 395, de 16 de fevereiro de 2022, do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil e pelo Município de Petrópolis, por meio do Decreto n° 033, de 15 de fevereiro de 2022, e homologado pelo Decreto n° 47.957, de 16 de fevereiro de 2022. Estes financiamentos serão operacionalizados pela AgeRio.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em milhares de reais**

Foram disponibilizados R\$ 175 milhões para concessão de financiamentos no município de Petrópolis.

d) Pandemia do COVID-19:

Ressalta-se em observância ao disposto na NBC TG 24 (R2), considerando os efeitos da eclosão da pandemia do COVID-19 e as medidas que visaram a implementação de todos os processos da AGERIO, não há indícios, até o momento, de que os impactos trazidos pela pandemia prejudiquem a sua continuidade operacional, assim como, não há indícios, até a conclusão e autorização das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, da necessidade de ajustes sobre os saldos apresentados.

VITOR RODRIGUES
PRADO:10930282701
01

Assinado de forma digital
por VITOR RODRIGUES
PRADO:10930282701
Dados: 2022.03.11
18:26:31 -03'00'

Vitor Rodrigues Prado

Contador - CRC/RJ 113499/O

CPF: 109.302.827-01

Tatiane Dutra Rosa Peres

Diretora de Controladoria

Andre Luiz Vila Verde Oliveira da Silva

Presidente

HUGO
FRANCISCO
SACHO:00669434850
69434850

Assinado de forma
digital por HUGO
FRANCISCO
SACHO:00669434850
Dados: 2022.03.14
13:59:22 -03'00'

QUADRO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - em 07/02/2019**Exercício 2021**

ACIONISTA	Tipo de Ação	Nº AÇÕES	R\$	%	VOTANTE
Governo do Estado do Rio de Janeiro	ON	170.866.736	468.911.161,82	99,99%	99,99%
Companhia Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	ON	13.653	37.468,05	0,01%	0,01%
Total	ON	170.880.389	468.948.629,87	100,00%	100,00%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro Órgão Superior: SEDEERI Exercício:2021

Ativos, Inativos e Pensionistas													
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro													
Fevereiro													
Março													
Abril													
Maior													
Junho													
Julho													
Agosto													
Setembro													
Outubro													
Novembro													
Dezembro													
13º Sal													
Total (I)													
Valor de Competência Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas													
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado										
Total (II)													
Total Geral (III = I + II)													

NÃO APLICÁVEL

Justificativas no caso de ausência de repasse ou repasse a menor do que o devido:

Nome: Aline Fernandes Nora Dias	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 277	Data: 06/05/2022
Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	
Nome: Vitor Rodrigues Prado	Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 232	CRC-RJ nº 113.499/O-7
Data: 06/05/2022	Assinatura:

Tutorial Modelo 6

Total (II): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro Órgão Superior: SEDEERI Exercício: 2021

Ativos, Inativos e Pensionistas													
Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)										Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	123	294.988,20	294.988,20			85.356,06	85.356,06					380.344,26	380.344,26
Fevereiro	121	295.076,09	295.076,09			84.141,75	84.141,75					379.217,84	379.217,84
Março	124	292.004,17	292.004,17			83.352,33	83.352,33					375.356,50	375.356,50
Abril	123	294.055,44	294.055,44			83.515,74	83.515,74					377.571,18	377.571,18
Mai	126	297.466,58	297.466,58			83.668,43	83.668,43					381.135,01	381.135,01
Junho	124	327.140,14	327.140,14			84.417,77	84.417,77					411.557,91	411.557,91
Julho	139	334.250,53	334.250,53			85.238,14	85.238,14					419.488,67	419.488,67
Agosto	139	342.039,19	342.039,19			87.805,89	87.805,89					429.845,08	429.845,08
Setembro	139	343.346,29	343.346,29			87.582,68	87.582,68					430.928,97	430.928,97
Outubro	139	343.219,69	343.219,69			86.357,87	86.357,87					429.577,56	429.577,56
Novembro	139	339.528,49	339.528,49			86.199,45	86.199,45					425.727,94	425.727,94
Dezembro	143	363.852,80	363.852,80			86.849,19	86.849,19					450.701,99	450.701,99
13º Sal	143	293.484,24	293.484,24			82.951,11	82.951,11					376.435,35	376.435,35
Total (I)	1722	4.160.451,85	4.160.451,85			1.107.436,41	1.107.436,41					5.267.888,26	5.267.888,26

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas													
	Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R\$) (F=A+B+C+D+E)		
	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	
Total (II)	0	0			0	0					0	0	
Total Geral (III = I + II)	4.160.451,85	4.160.451,85			1.107.436,41	1.107.436,41					5.267.888,26	5.267.888,26	

Justificativas no caso de ausência de repasse ou repasse a menor do que o devido:

Nome: Aline Fernandes Nora Dias	Responsável pela Elaboração		
Matrícula: 277	Data: 06/05/2022	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 113.499/O-7
Nome: Vitor Rodrigues Prado			
Matrícula: 232	Data: 06/05/2022	Assinatura:	

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Informamos que o documento solicitado no item 27 do Anexo VI da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 não se aplica à AgeRio tendo em vista que não é oferecido aos empregados da AgeRio, até a presente data, um plano de previdência próprio.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

TATIANE DUTRA ROSA PERES

Diretora
Diretoria de Controladoria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento
Presidência

Prezado Auditor Interno,

Conforme solicitado, encaminho o processo em questão com os documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão da AgeRio referente ao ano de 2021, conforme definido no anexo VI da Deliberação TCE-RJ N° 278/2017.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gomes Nogueira, Gerente Executivo**, em 20/05/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33213109** e o código CRC **95CF7CAD**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000183/2022

SEI nº 33213109

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone:

RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA (MODELO 3A)

AgeRio

1. Atos de Gestão			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	Universo da Análise
1.1	Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis".	Deliberação TCE/RJ nº 278/17, art. 10º	Estatuto social e cadastros dos responsáveis
	Procedimento realizado: Verificamos as alterações ocorridas no período, bem como a adequação do cadastro dos responsáveis.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
1.2	Determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestações de Contas anteriores.	Arts. 71 e 74 da CF/88 e arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 43.463/12	Matriz de Monitoramento das Recomendações, data-base 31/12/2021
	Procedimento realizado: Verificamos o atendimento às recomendações exaradas pelo TCE, Auditoria Interna e Auditoria Externa.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
1.3	Manutenção da documentação no arquivo do(s) órgão(ãos) ou entidade(s) de origem.	Arts. 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17	Inventário físico ref. 31/12/2021 e prestação de contas de descentralização de recursos
	Procedimento realizado: Analisamos os documentos relativos aos bens patrimoniais e a prestação de contas de descentralização de recursos da SEDSODH ocorrida no período.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
1.4	Documentos Integrantes da PCA - compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.	Art. 5º, 6º, 7º e 8º da Deliberação TCE/RJ nº 278/17	Processo eletrônico SEI-220009/000183/2022
	Procedimento realizado: Verificamos a documentação integrante da PCA.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
2. Gestão do Planejamento Orçamentário			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	Universo da Análise
2.1	PPA e LOA	Art. 74 da CF/88 e art. 14, inciso XVI, do Decreto nº 43.463/12	Não se aplica
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
3. Gestão Orçamentária			
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal	
3.1	Realização da receita em relação à prevista.	Art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00 e art. 30 da Lei Federal nº 4.320/64	
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.		
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.		
3.2	Realização da despesa em relação à fixada.	Art. 16, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101/00	
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.		

	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.3	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.	Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.4	Execução de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício seguinte.	Art. 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Estadual nº 46.654/19
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.5	Execução e inscrição dos restos a pagar não processados a liquidar.	Art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP vigente
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.6	Alterações orçamentárias ocorridas no exercício.	Art. 167, incisos V a VII da Constituição Federal e arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/64
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.7	Descentralização de créditos realizada no exercício de referência	Decreto Estadual nº 42.436/10
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.8	Pagamento de obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços	Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
3.9	Outras informações de natureza orçamentária.	Relacionar legislação aplicável
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4. Gestão Financeira		
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal
4.1	Ordens de pagamento integradas ao SiafeRio	Decreto Estadual n.º 45.526/15
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	

4.2	Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE	Lei Federal n.º 4.320/64; Decreto Estadual n.º 45.526/15; e Resolução SEFAZ/RJ n.º 779/14
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.3	Contas bancárias integradas ao SiafeRio	Decreto Estadual n.º 45.526/15
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.4	Conciliações bancárias	art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.5	SalDOS contábeis dos grupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários"	art. 85 da Lei Federal n.º 4.320/64
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.6	Gestão das Transferências Financeiras	Arts. 16 e 17 da Lei Federal n.º 4320/64; Decreto Estadual n.º 44.879/14 e IN AGE n.º 45
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
4.7	Outras Informações de natureza financeira	Relacionar legislação aplicável
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5. Gestão Contábil-Patrimonial		
Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal
5.1	Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores.	MCASP, Lei Complementar 101/00 e Lei Federal nº 4.320/64
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
	Dos Créditos inscritos em Dívida Ativa.	CF/88, art. 100 e o art. 67 da Lei Federal nº 4.320/64

5.2	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.3	Registro de obrigações que culminaram em Despesas de Exercícios Anteriores - DEA no exercício imediatamente posterior ao de referência	Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, MCASP
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.4	Do Registro da Irregularidade em Apuração	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016.
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.5	Do Registro da Irregularidade em Créditos por Danos ao Patrimônio	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, Decreto Estadual nº 43.463/12, art. 16, inciso I e Nota Técnica SUNOT/CGE - 018/2016
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.6	Da conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e/ou "Ajustes de Avaliação Patrimonial".	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64 e MCASP
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.7	Da conta Bens Móveis e Imóveis	Art. 85 da Lei Federal nº 4.320/64, NBC TSP Estrutura Conceitual e art. 19 do Decreto nº 43.463/12
	Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
5.8	outras informações de natureza patrimonial	Relacionar legislação aplicável

Procedimento realizado: Não se aplica. A AgeRio é uma sociedade de economia mista não dependente, com orçamento e recursos próprios.

Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.

6. Gestão Previdenciária

Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal
6.1	Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS - Servidores e Patronal	Art. 40 da CF, art. 1º da 9.717/98, Lei Estadual n.º 3.189/99 e arts. 2º e 11 da Lei Federal nº 8.213/91.
	Procedimento realizado: Confrontamos os valores registrados na folha de pagamento referentes a INSS a Recolher com os valores presentes nas guias de recolhimento do exercício de 2020.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	

7. Gestão da Governança em caso de empresa pública ou sociedade de economia mista

Código do Item	Ponto de Análise	Base Legal
7.1	O Estatuto da entidade - cumprimento das regras de governança corporativa.	Art. 6º da Lei Federal nº 13.303/16
	Procedimento realizado: Verificamos o Estatuto para analisar a aderência ao art. 6 da Lei Federal 13.303/16.	
	Situação encontrada: O Estatuto apresenta as regras relacionadas a governança corporativa descritas no art. 6 da Lei das Estatais. Todas as alterações estatutárias são criteriosamente avaliadas pelo órgão regulador.	
7.2	Transparência	Art. 8º da Lei Federal nº 13.303/16
	Procedimento realizado: Verificamos o Estatuto para analisar a aderência ao art. 8 da Lei Federal 13.303/16.	
	Situação encontrada: A AgeRio observa os requisitos de transparência elencados no art. 8 da Lei das Estatais.	
7.3	Dos Órgãos Colegiados e da Diretoria	Arts. 12,17, 22, 23, 24 e 26 da Lei Federal nº 13.303/16
	Procedimento realizado: Verificamos a publicação da remuneração dos administradores, o cumprimento dos requisitos para a ocupação dos cargos, a efetiva reunião prevista e o cumprimento das devidas competências.	
	Situação encontrada: Constatamos o atendimento aos dispositivos, cabendo ressaltar que a remuneração global dos administradores pode ser consultada na Carta de Governança.	
7.4	Contratos e Licitações	Título II, Capítulo II e II, da Lei Federal nº 13.303/16
	Procedimento realizado: : Verificamos as normas internas para analisar a aderência com os requisitos apresentados na Lei das Estatais relacionados a licitações e contratos.	
	Situação encontrada: As contratações na AgeRio estão estruturadas de forma aderente aos preceitos na Lei das Estatais.	
7.5	Do Banco de Dados - Contratos e Licitações	Arts. 86 e 88 da Lei Federal nº 13.303/16
	Procedimento realizado: Verificamos a existência de uma base de dados disponível para consulta externa.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
7.6	Da despesas com publicidade e patrocínio	Art.93 da Lei Federal nº 13.303/16

	Procedimento realizado: Verificamos as despesas com publicidade e patrocínio no exercício.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	
7.7	Outras informações de natureza Gestão da Governança, em caso de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista	Relacionar legislação aplicável
	Procedimento realizado: Analisamos a existência de outras informações de natureza patrimonial relevantes.	
	Situação encontrada: Não foram encontradas situações que demandem registro.	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Estadual de Fomento
Auditoria Interna

À
CGE

Prezados,

Cumprimentando-os, encaminhamos a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2021 da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, elaborada em conformidade com a Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Bandeira Silveira Barbosa, Gerente Executivo**, em 30/05/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33684650** e o código CRC **9FE5CABA**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000183/2022

SEI nº 33684650

Av. Rio Branco,, 245 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

À Coordenadoria de Prestação de Contas - COOPCO/SUPEXT,

Encaminho este processo que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA, do exercício de 2021, da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. – AgeRio, enviado em 01/06/2022 pelo documento (SEI n.º 33684650) à Auditoria Geral do Estado – AGE, em cumprimento à Resolução n.º 55, de 31 de março de 2020 da Controladoria Geral do Estado para providências.

Ante o brevemente exposto acima, encaminho o processo para conhecimento e infôrmo que o mesmo foi registrado no REDMINE sob o ticket #26138 para fins de controle.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
Clever Maia Lameira
Coordenador
ID Funcional n.º 1943653-0

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Clever Maia Lameira, Coordenador**, em 01/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33765715** e o código CRC **1FD6B106**.

Referência: Processo nº SEI-220009/000183/2022

SEI nº 33765715

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: